



# ELLO



**ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XVIII — N.º 221

DIRECTOR: PATULEIA MENDES

Mensário — MAIO 1993 — 100\$00

**14MAI74**



**14MAI93**

**NO**

**19º aniversário**

**reavivado  
o passado,  
reflectido  
o presente,  
perspectivado  
o futuro**

**SÓCIO**



**Votar é a mais  
pura e verdadeira  
expressão da vontade  
de participar**

**ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL ORDINÁRIA**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos Art.ºs 28.º e 29.ºs dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária, a realizar no próximo dia 26 de Junho de 1993 (sábado), das 09 horas às 19 horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biénio de 1993/95.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, Palácio da Independência, em Lisboa, nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

A.D.F.A., 30 de Abril de 1993.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL  
*Joaquim Francisco Couceiro Ferreira*  
(Presidente)

**ADME**

- emitidos novos cartões que serão distribuídos através da ADFA-Sede e Delegações -

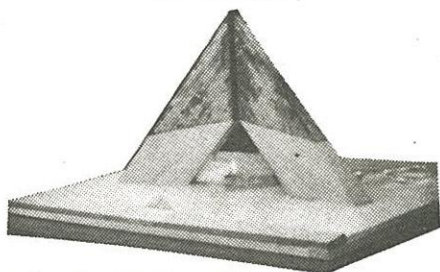
**ADME**



**TIMOR  
e Xanana  
SEMPRE!**



## Monumento aos Combatentes do Ultramar



No passado dia 12 de Maio, em cerimónia a que presidiu o Ministro da Defesa Nacional, e a que estiveram também presentes os Secretários de Estado da Defesa e do Equipamento e Tecnologias de Defesa, os Chefes dos Estados-Maiores General das Forças Armadas, da Armada, do Exército e da Força Aérea e

OUT91), se situará junto ao Forte do Bom Sucesso, ali bem perto da Torre de Belém, devendo estar concluída a sua construção no prazo de cinco meses, isto é, por volta de Agosto próximo.

Fazendo parte da citada Comissão, assim como o fez do júri que seleccionou os trabalhos apresentados a



representantes das entidades que compõem a respectiva Comissão executiva, foi lançada a «1.ª pedra» do Monumento aos Combatentes do Ultramar, o qual, como noticiado e referido em vários ELOs (ver, com maior destaque, o n.º 203, de

concurso e votou o vencedor, tendo sempre defendido uma filosofia de respeito por todos quantos foram envolvidos nas guerras de África e entendendo o monumento como homenagem solidária a quantos tombaram na defesa dos seus ide-

ais, qualquer que fosse o seu lado da trincheira, a ADFA fez-se representar neste acto pelo Presidente da Direcção Central, o qual também assinou o «pergaminho» que ficou a assinalar o acontecimento.

### SNR — grupo de diálogo

Iniciadas que foram as funções do «Grupo de diálogo» do Secretariado de Reabilitação, no qual, recorde-se, a ADFA foi eleita pelos restantes elementos, juntamente com a UCNOD, para seu porta-voz junto do Conselho Nacional de Reabilitação, decorreu no passado dia 26 de Maio, e no Ministério do Emprego e Segurança Social, uma audiência com o respectivo titular, para apresentação de cumprimentos, tendo estado a Direcção Central representada pelos seus Presidente e Tesoureiro.

### Sociedade Histórica da Independência de Portugal

Tendo passado, em 24 de Maio p.p., 132 anos sobre a fundação da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no Salão Nobre do Palácio da Independência decorreu uma Sessão Solene comemorativa da efeméride, presidida pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, em representação do respectivo Ministro, tendo à mesma assistido, entre outras individualidades e entidades convidadas, a Direcção Central da ADFA, na pessoa dos seus Presidente e Vice-Presidente.

### Região Militar Sul

Recebido que foi um officio do Estado-Maior do Exército em que aquela entidade comunica à ADFA a disponibilização de um espaço para aí ser instalada a Delegação de Évora, deslocaram-se a esta cidade, para uma reunião com o Comandante da Região Militar Sul, os Presidente e 2.º Secretário da Direcção Central, que se encontravam acompanhados pelos Presidente e Secretário da Direcção da Delegação, tendo, pelo general Ribeiro de Oliveira, sido manifestada a vontade da Instituição Militar, e a sua própria, em, tão cedo quanto possível, ser efectuada a respectiva transferência.

### I Congresso de Urosexopatia

Realizou-se em Lisboa, de 6 a 8 de Maio p.p., em organização do Serviço de Urologia do Hospital Curry Cabral e do Centro de Medicina Física de Alcoitão, com o patrocínio da Associação Portuguesa de Urolo-

gia e das Sociedades Portuguesas de Medicina Física e Reabilitação, de Sexologia Clínica e de Andrologia, e ainda os apoios do Secretariado Nacional de Reabilitação e da Câmara Municipal



de Lisboa, o I Congresso Português de Urosexopatia Neurogénica, que procurou, conforme palavras do seu Presidente no Programa, «dar continuidade ao 1.º Simpósio, com o mesmo título, realizado em 1986, para assim assinalar a importância que esta problemática assume cada vez mais, envolvendo nela vectores de vários especialistas, que convergem para um objectivo primordial — o tratamento e acompanhamento do deficiente por lesão vertebro-medular».

Fazendo parte, por amável e prestigiante convite da organização, da Comissão de Honra do Congresso, a ADFA nele esteve representada, nomeadamente na Cerimónia de Abertura, pelo Presidente da sua Direcção Central, acompanhado pelo sócio Alberto Pinto.

### Vozes e ruídos diálogos com adolescentes

Em iniciativa da Editorial Caminho, e com apresentação feita pelo jornalista Adelino Gomes, decorreu no Centro Nacional de Informação do Instituto da Juventude, em Lisboa, e no dia 6 de Maio p.p., a sessão de lançamento do livro «Vozes e ruídos — diálogos com adolescentes», da autoria do conhecido psiquiatra Daniel Sampaio, que numa primeira parte, e com conversa em jeito de entrevistas jornalísticas com adolescentes, aborda situações que julgadas, ou parecendo, «normais», podem conduzir a crises mais ou menos graves — as «vozes» —, enquanto que numa segunda — os «ruídos» —, trata, partindo de casos reais, de patologias como a depressão, o suicídio, a droga, a anorexia nervosa ou a esquizofrenia. Sem dúvida uma obra a ser lida, com muita atenção, por pais de adolescentes com problemas ou que sentem não conseguir conhecer bem.

Amavelmente convidada para a sessão, a Direcção Central da ADFA fez-se representar pelo seu 1.º Secretário e Director do ELO.

### Direcção Central apresenta cumprimentos ao novo Director do HMP

No dia 12 de Maio, por parte do recém-nomeado e empossado Director do Hospital Militar Principal, coronel tir.º médico Paralta de Figueiredo, foi recebida uma delegação da Direcção Central da ADFA, composta pelos seus Presidente, Vice-Presidente e 1.º Secretário.

Na reunião então havida, além da apresentação de cumprimentos ao novo responsável do HMP, anteriormente colocado na Direcção de Serviço de Saúde do Exército, foi abordada, entre outras questões, a situa-

feito sentir a diversos níveis, tanto mais que a repetição de tais dificuldades persiste cíclica.

Foi com bastante agrado que o Director do HMP recebeu a informação de que a ADFA está em mãos com um projecto para a criação de uma oficina de próteses, em Lisboa, que embora pretendendo concorrer no mercado em igualdade de circunstâncias com empresas do ramo, poderá, quer pelo material a fornecer quer pelos conhecimentos acumulados com a experiência já existente no Centro de Rea-



ção relativa ao atendimento por parte daquela unidade hospitalar militar, tendo-se convindo na necessidade de implementação rápida do «Gabinete do utente». Embora se reconhecendo a dificuldade da sua instalação física por falta de espaços disponíveis, foi por de mais sentida, por todos, a urgência do seu funcionamento, não só porque o major Silvério Rodrigues, já indigitado para seu responsável, continua precariamente a prestar colaboração na Sede da ADFA, como também e principalmente, porque será do máximo interesse e utilidade que ele possa acompanhar, no próprio hospital, os deficientes militares e os seus casos, sobretudo nas clínicas em que o seu afluxo é maior, podendo mesmo ser um factor importante no alívio, ou mesmo eliminar, do moroso e burocratizado sistema de atribuição, concurso e fornecimento de próteses e outras ajudas técnicas que, por vezes, se excede em atrasos, trazendo para os seus futuros utilizadores, quantas vezes residentes bem longe da capital, inúmeros e avultados problemas e prejuízos, conforme a nossa Associação, não concordando com o método actualmente em vigor, tem denunciado e

bilitação Profissional de Gaia, vir a constituir um vector recíproco de apoio tanto aos serviços próprios do HMP como ao deficiente seu utilizador.

Ao terminar este encontro, foi ainda indicado ao dr. Paralta de Figueiredo o desejo da ADFA em criar um protocolo com o Serviço de psiquiatria do HMP, com o fim de, com base no já realizado e nos resultados obtidos, se poder fazer um trabalho comum, com a máxima qualidade e o maior rigor científico, para um mais aprofundado estudo e tratamento dos problemas que evoluem no distúrbio pós-traumático do «stress» da guerra.



### Hospital Militar de Belém

Teve a amabilidade de, ao terminar o seu mandato como Director do HMB, enviar o coronel tir.º médico Oliveira Pedro, à Direcção Central da ADFA, um officio de cumprimentos de despedida.

### Nota da Redacção:

Este ELO compõe-se de três cadernos, correspondendo 12 páginas ao jornal normal, 8 ao Caderno Eleitoral e 4 a um Suplemento, o qual, por razões de ordem técnica da composição a cores, tem as suas páginas dobradas ao contrário, pelo que deverão os nossos leitores voltá-las e a dobrá-las de novo, ficando assim pela numeração (romana) correcta.



Propriedade, Administração e Redacção:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência  
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex  
Tel. 346 21 67/8/9 — Fax 342 83 36

Composto, revisto e impresso: INTERPRESS Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 11 000 exemplares

DIRECTOR: Patuleia Mendes

CHEFE DE REDACÇÃO: José Manuel Sande

Os textos assinados não reproduzem, necessariamente, as posições da ADFA ou da Redacção do ELO, sendo da exclusiva responsabilidade dos seus autores

Mensário distribuído gratuitamente aos sócios em situação legal e vendido por assinatura a não sócios ao preço anual (11 números) de 1100\$00

Quando a assinatura seja de fora de Portugal, os custos são acrescidos dos respectivos «portes», a saber:

Europa: 1800\$00  
Fora da Europa: 2100\$00  
(Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe: 1300\$00)

# ADFA esteve... NA 51.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA FMAC



Conforme já indicado em «Agenda» do ELO de Abril, decorreu em Taipé/Taiwan, de 27 a 30 desse mês, a 51.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Geral da FMAC, que juntou representantes de associações da Austrália, Áustria, Benin, Coreia, Croácia, Dinamarca, Egípto, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos da América, Filipinas, Finlândia, Ghana, Holanda, Indonésia, Israel, Japão, Jordânia, Luxemburgo, Marrocos, Nigéria, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, Tailândia, Taiwan e Turquia, bem como das seguintes entidades convidadas: Aliança dos Antigos Combatentes Vietnamitas, Confederação Internacional dos Antigos Prisioneiros de Guerra e República da Guiné-Bissau.

Embora o nosso jornal não tenha tido acesso ainda ao Relatório da Delegação da ADFA, podemos dar já algumas informações com base em conversas mantidas com um dos seus elementos.

Assim, por exemplo, soubemos que foram admitidas 10 novas organizações na Federação, representando cerca de 1 452 000 pessoas, na sua grande maioria ex-combatentes, com a particularidade de aparecerem na lista várias associações do leste europeu, nomeadamente da ex-Jugoslávia, al-

gumas delas herdeiras de anteriores e que desapareceram ou se dividiram, a par de outras que só muito recentemente se poderão ter constituído, conforme se pode constatar na relação que se segue, e onde se encontram, para além do número de filiados, as datas da sua criação e, digamos, nalguns casos, da sua recriação: União dos Antigos Combatentes no Afeganistão/Rússia — 350 000 membros — 1989; Associação Nacional dos Veteranos de Guerra/Roménia — 385 000 — 1918/44/90; União dos Antigos Combatentes Croatas/Croácia — 130 000 — 1990; União Ucraniana dos Participantes na Guerra/Ucrânia — 400 000 — 1992; Federação das Uniãoes de Combatentes e Participantes na Luta de Libertação Nacional da Eslovénia/Eslovénia — 70 000 — 1948/92; Associação dos Combatentes Antifascistas da República da Croácia/Croácia — 50 000 — 1947/90; Associação de Auxílio aos Deficientes do Vietname/EUA — 407 — 1991; Conselho das Organizações de Antigos Combatentes Militares da República da África do Sul/RAS — 53 000 — 1976; Associação Cultural dos Militares Inválidos de Espanha-ACIME/Espanha — 13 500 — 1989; Associação dos Antigos Oficiais do Real Regi-



mento da Malásia — 103 — 1993.

Um dos pontos altos, e de maior interesse nestas reuniões, é a apresentação e discussão das Propostas de Resolução levadas pelas associações membros, as quais, depois de aprovadas, algumas vezes com alterações, se tornam em «Resoluções» que, consideradas agora como emanadas do próprio Conselho Geral da Federação Mundial de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra, serão então levadas ao conhecimento de todos os Governos, com o objectivo de os mesmos agirem em conformidade com tais «recomendações». Este ano, entre os 26 docu-

mentos adoptados, encontravam-se dois com origem na ADFA, que se transcrevem em caixa, um deles respeitante à VI Conferência sobre Legislação, que a nossa Associação organizará em meados de 1994, e outro, tal como o vem fazendo repetidamente desde Banguécoque/90 e Helsínquia/91, sobre direitos humanos e diálogo.

Foi anfitriã deste acontecimento, em organização inultrapassável e simpatia, melhor, talvez, gentileza verdadeiramente oriental, a VACRS — Comissão Vocacional de Assistência para os Aposentados do Serviço Militar, entidade criada em Novembro de 1954, pe-

lo generalíssimo Chiang Kai-shek, «com a incumbência de criar um programa de assistência aos veteranos, respeitando a emprego, assistência escolar, cuidados médicos, habitação, jardins-de-infância e serviços gerais».

Verdadeiro colosso social, para além de mais de uma dúzia de hospitais e de outros tantos Lares, onde presentemente, e espalhados por todo o país, se encontram alojados cerca de 100 000 veteranos, a VACRS criou Centros de Treino Vocacional e linhas de crédito próprias para ajudar os dependentes dos seus membros a criar a sua própria indústria, assim como

se encontra metida, sendo grande proprietária, em explorações agro-pecuárias, florestais, mineiras e de pesca, para além de possuir interesses nas mais variadas empresas, desde o ramo da electrónica ao turismo, da construção civil aos supermercados, dos cimentos ao artesanato, contribuindo não só para a dignidade dos antigos combatentes e suas famílias como também para a modernização e evolução do próprio Taiwan. Porque realmente notável, respigamos, a terminar, de um seu folheto:

«Após muitos anos de duros esforços, a VACRS desenvolveu-se gradualmente, partindo de um humilde início, até se tornar um importante factor de reconstrução nacional e estabilidade social, bem como uma força diplomática entre os povos.

O número de veteranos, e seus descendentes, alojados e assistidos pela VACRS, excedeu 1 milhão. Todos eles têm a certeza de que os que têm saúde terão emprego, os que estudaram poderão fazer uso do que aprenderam, os doentes serão hospitalizados, os idosos e necessitados terão quem cuide deles e as crianças terão infantários. Todos os veteranos parecem viver numa grande e afectuosa família cheia de alegria e esperança»



## Resolução 6

### VI Conferência Internacional sobre a Legislação dos Antigos Combatentes e das Vítimas de Guerra O Conselho Geral,

1. Considerando que a FMAC, sob o patrocínio do Governo de Portugal, vai realizar em Lisboa, de 13 a 16 de Março de 1994, a VI Conferência Internacional sobre a Legislação dos Antigos Combatentes e das Vítimas da Guerra;

2. Constatando com satisfação que a FMAC inscreveu o problema da «Legislação nacional e internacional respeitante às vítimas civis da guerra, particularmente as mulheres e as crianças» na Ordem de Trabalhos da mesma Conferência;

3. Considerando igualmente que o aperfeiçoamento das legislações nacionais sobre os antigos combatentes, os inválidos de guerra e as vítimas da guerra, é uma preocupação constante e prioritária da FMAC;

4. Constatando que a V Conferência sobre o mesmo assunto teve lugar em 1988 na Áustria e aprovou um número significativo de recomendações às quais os Governos que aí estiveram representados deram, também, o seu apoio;

5. Pede a todas as associações membros que elaborem um estudo/balanço sobre a evolução das medidas legislativas tomadas nos seus países e que exortem os seus Governos a adoptarem as preconizadas pelas recomendações aprovadas na V Conferência;

6. Pede igualmente às associações membros que participem activamente na VI Conferência, fazendo-a conhecer aos seus Governos, procurando empenhá-los, desde agora, na preparação de projectos de recomendação e insistindo, para que se façam representar, para que a discussão e o pôr em prática da legislação tendentes a melhorar as condições de vida dos antigos combatentes, dos inválidos de guerra e das vítimas de guerra sejam coroadas de sucesso.

## Resolução 13

### Pelo diálogo O Conselho Geral,

1. Considerando os princípios da Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e as Resoluções das Nações Unidas apelando ao respeito do direito legítimo dos povos à liberdade, à autodeterminação e à independência, à livre escolha do sistema social e do seu desenvolvimento sem ingerência exterior;

2. Considerando igualmente a Resolução da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas aprovadas em Génève em 11 de Março de 1993, e a continuação quase por todo o Mundo das guerras, dos conflitos e das tensões, com consequências muito dramáticas para os que as sofrem, numa violação evidente seja dos direitos dos povos, seja dos direitos da pessoa humana, apesar das persistentes condenações;

3. Constatando a grande força moral dos antigos combatentes e das vítimas de guerra para lembrar a todos que o diálogo é o único meio de conseguir uma paz durável e consistente, tal como a FMAC o preconiza sem cessar;

4. Exprime a sua grande preocupação a respeito da continuação das violações destes direitos internacionalmente reconhecidos;

5. Pede insistentemente às associações membros que trabalhem junto dos seus governos para que eles pratiquem a tolerância e a boa-fé e que escolham o diálogo como única via para a solução dos conflitos, porque é somente pelo diálogo que se obtêm soluções eficazes que todos aceitem respeitar, porque elas respeitam, por seu lado, os direitos de todos.

Ao publicarmos nesta edição do ELO um texto enviado pela Delegação de Vila Nova de Famalicão relativo ao processo de revisão estatutária, e que se transcreve na íntegra, deseja a Redacção do ELO, porque tal parece ter sido motivo de algum mal-estar e confusão, esclarecer que foi apenas da sua iniciativa, e por razões puramente de enumeração sequencial dos trabalhos estruturados — propostas concretas ou apenas estudos —, que designou de «Projecto C» o documento apresentado no número de Abril. Tal atribuição não teve, por parte de qualquer Órgão Social Central, ou mesmo do próprio «grupo de trabalho», a mínima responsabilidade, crendo-se até que na parte em que fazemos a sua apresentação se ressalva devidamente o seu carácter de contributo e de conciliação, «sem o intuito de a estes — projectos A e B — se sobrepor, no desejo de, tão-só, incentivar a análise e a sua discussão dos que virão a ser os novos Estatutos da nossa Casa».

De qualquer maneira, as nossas desculpas por qualquer equívoco que possa ter surgido e que nunca foi nossa intenção criar.

## REVISÃO ESTATUTÁRIA

A Delegação da ADFA de V. N. de Famalicão resolveu efectuar um trabalho resumo sobre a revisão dos estatutos, baseado nos seguintes pontos:

- I — Resumo histórico;
- II — Análise sintética da actuação dos órgãos sociais centrais, locais e sócios;
- III — Consequências e tomada de posição.

### I — RESUMO HISTÓRICO:

Com a realização do III Congresso da ADFA em Janeiro de 1989, surgiu uma recomendação no mesmo, face aos problemas de estrutura e funcionamento com que a ADFA se debatia em termos estatutários, que apontou para a necessidade de se proceder à revisão estatutária.

Em cumprimento dessa recomendação, passamos a expor o resumo cronológico-histórico do percurso da revisão dos estatutos:

1. Em 1989, os órgãos sociais centrais, a fim de dar cumprimento à recomendação do III Congresso, confiaram a tarefa de dinamização e orientação da revisão estatutária, à Mesa de Assembleia Geral Nacional (MAGN);

2. Em Outubro do mesmo ano e em consequência

da deliberação referida em 1., a MAGN diligenciou no sentido de que a sede e delegações procedessem à dinamização do processo de revisão, através da apresentação de propostas para a realização da mesma;

3. Em meados de 1990, esta delegação, a sede, outras delegações e um grupo de sócios do Porto fizeram chegar à MAGN os seus projectos de revisão estatutária;

4. Em 90.10.31, a MAGN solicita a colaboração de um elemento dos proponentes dos trabalhos apresentados, tendo sido nomeado em representação desta, o sócio Anquises Carvalho, para fazer parte do grupo de trabalho;

5. Em Dezembro de 1990, em V. N. de Famalicão, reuniu-se o grupo de trabalho desta com o grupo de sócios do Porto, o qual apresentou um trabalho totalmente inovador, e que, pelo facto de ser inovador, requeria que fosse discutido em profundidade, dada a complexidade de inovação e de conceito «filosófico» que presidiu à sua feitura.

Desde o princípio da análise das concepções em confronto destes dois projectos, tornou-se evidente o antagonismo das respectivas posições.

Esta delegação não se mostrou receptiva ao novo conceito apresentado pelo grupo de sócios do Porto, fundamentalmente no que dizia respeito à composição dos órgãos e sua elegibilidade, continuando contudo a discuti-lo.

A discussão e debate destes dois grupos, ia trazendo consequências trágicas para dois dos elementos do grupo do Porto, sócios Fortuna e Meireles, que, após esta reunião e quando se dirigiam de regresso a casa no Porto, por volta das 00h30, tiveram um grave acidente de automóvel, o qual os prostrou na cama do hospital, mas do qual felizmente se recompueram, para nossa alegria, dos intervenientes no debate e, julgamos, da própria ADFA.

6. Em 91.01.12, efectuou-se em Lisboa a convite da MAGN, a reunião do grupo de trabalho formado conforme o exposto em 4., tendo sido pelos mesmos elaborado o «calendário da revisão estatutária», o qual foi divulgado através da publicação no jornal ELO de Fevereiro de 1991, que a seguir transcrevemos:

Até 91.04.15 — Envio às delegações para discussão, dos trabalhos até à data efectuados;

De 91.04.16 a 95.05.15

— Análise e compilação de todos os documentos recebidos pela MAGN. Envio às delegações de todo o trabalho efectuado;

De 91.05.16 a 91.12.31 — Discussão generalizada e envio à MAGN dos documentos dela resultantes;

Até 92.06.30 — Assembleia geral.

7. Em 91.04.09, a direcção desta delegação enviou à MAGN o projecto de revisão estatutária compilado na totalidade, trabalho esse, da autoria de todos os órgãos sociais desta, núcleo de Guimarães, ex-membros dos órgãos e vários sócios, que se interessaram em colaborar na sua elaboração, de modo a dar cumprimento ao calendário referido no ponto anterior.

8. Em 91.09.13, a MAGN envia a esta delegação a síntese dos trabalhos até então enviados pelas delegações e/ou sócios, convocando para o dia 91.09.22 uma reunião do grupo de trabalho da revisão.

Nesta ocasião, começam a surgir algumas dificuldades no seio da comissão no modo como deveria ser encaminhada a dinamização da revisão, face ao antagonismo entre a maioria dos projectos, senão todos, com o projecto do grupo de sócios do Porto.

9. Face a estas dificuldades, apenas foi retomado o processo de revisão em 7 e 8 de Março de 1992 na Tocha, em jornada de reflexão, tendo a reunião sido participada por um significativo número de associados, em representação dos projectos apresentados pelas delegações de Viseu, Coimbra, V. N. de Famalicão, sede e grupo de sócios do Porto.

Os trabalhos desta reunião não foram conclusivos, nem o espírito da mesma era esse, mas tão-só o confronto aberto de todas as ideias, no sentido de se avançar na revisão estatutária.

Foram estes trabalhos continuados com nova reunião em Coimbra a 92.04.14 com o início da revisão na sua generalidade/especialidade.

Nesta reunião, os representantes do projecto do grupo do Porto, dissociaram-se da discussão no seio da comissão de revisão, deixando, a partir desta data, de participar e fazer parte da mesma.

Após este contratempo, por todos os participantes lamentado, foi continuada a revisão nas delegações, do Porto a 92.05.09, V. N. de Famalicão a 92.05.30 e finalizada em Viseu a 92.06.20.

A partir desta última reunião, a MAGN ficou incumbida de redigir a redacção final da revisão estatutária a ser presente ao Conselho Nacional (para esse efeito expressamente convocado), para análise e discussão, de modo que, embora com meio ano de atraso em relação ao calendário elaborado e aprovado, fosse convocada a Assembleia Geral para aprovação dos novos estatutos em Janeiro de 1993 e as futuras eleições (estas de 26 de Junho de 1993) fossem realizadas já com base nos novos estatutos.

10. O exposto foi transcrito em suplemento sinteticamente no jornal ELO n.º 214, de Novembro de 1992, com a publicação dos dois projectos de estatutos, designados por:

Projecto «A» — Elaborado pela Comissão de Revisão Estatutária.

Projecto «B» — Elaborado pelo grupo de sócios do Porto.

Seriam estes os projectos de revisão a serem analisados e discutidos no Conselho Nacional, se o mesmo se tivesse realizado, de modo a que um deles fosse presente à Assembleia Geral como projecto da ADFA, projecto esse que, como é óbvio, só poderia ser o Projecto «A».

### II — Análise da actuação dos órgãos sociais locais, centrais e sócios:

#### A — Análise geral:

A revisão estatutária, conforme foi exposto no Ponto 1, sofreu inicialmente um atraso devido ao facto de ter havido eleições gerais na ADFA, em 1989, e se estar ainda na fase de reestruturação de acção face às conclusões do III Congresso.

A partir de 1991, foi então dinamizado o processo de revisão estatutária, que arrancou de modo decisivo com a reunião da Tocha, em 7 e 8 de Março de 1992.

Nesta reunião, começou a notar-se o que já vínhamos sentindo particularmente, ou seja, uma certa apatia da Direcção Central, com o apoio camuflado da direcção da delegação do Porto, em que o processo de revisão se concluiu a tempo de que as eleições de 1993 pudessem ser realizadas no âmbito dos «Estatutos já revistos».

As reuniões sucederam-se (sempre com constante persistência da nossa parte), tendo o processo de revisão sido concluído em Junho de 1992.

Em Dezembro de 1992, quando a delegação de V. N. de Famalicão aguardava a convocação do Conselho Nacional para análise e dis-

cusão dos projectos referidos por «A» e «B», eis que é confrontada com um movimento de revisão estatutária, liderado por um grupo de sócios de Lisboa, sob os auspícios da Direcção Central.

Tudo volta à «estaca zero», dado que o grupo aparece ainda na fase inicial da revisão, isto é, análise dos princípios e ideias que devem nortear a ADFA.

O que nesta altura acontece, faz com que seja feita por esta delegação uma reflexão cuidada deste golpe de «magia», que não foi surpresa, dada a posição sempre assumida na Comissão de Revisão pela Direcção Central, e, em parte, também pela MAGN e pela delegação do Porto.

Em 93.02.13, a MAGN convoca os elementos da Comissão de Revisão (para nós a revisão estatutária estava concluída) para uma reunião na sede com o grupo de Lisboa.

Dessa reunião, após a apresentação e explanação dos objectivos e princípios de revisão que norteariam este grupo, o qual conta com a anuência dos órgãos centrais, foi abordada a questão da possibilidade de as eleições poderem ser proteladas por seis meses (até fins de 1993), de modo a poder ser concluída a revisão estatutária, com o contributo do referido grupo.

Foi focado e aclarado o facto de não haver inconveniente estatutário que prejudicasse gravemente a ADFA (opinião expressa pelos sócios juristas presentes), pelo adiamento das mesmas.

Esta delegação ainda aceitou mais este «desafio» com o espírito presente na possibilidade de adiamento das eleições, tendo sido marcada nova reunião para 93.04.17 na delegação do Porto, onde seria, face aos novos acontecimentos da revisão estatutária, decidido ou não pela realização das eleições no prazo estabelecido nos actuais estatutos.

Nesta reunião, somos confrontados com a decisão já tomada pelos órgãos centrais, de que as eleições seriam efectuadas em Junho de 1993, à revelia do que tinha sido ventilado na reunião de Lisboa, realizada em 93.02.13.

Para nós, foi o «fim».

#### B — ANÁLISE ESPECÍFICA:

##### 1 — DOS SÓCIOS:

Os sócios, salvo raríssimas excepções, tomaram, face à revisão estatutária, uma atitude passiva e acomodada, deixando ao cuidado dos elementos dos órgãos sociais, a tarefa da sua revisão.

Nas excepções, temos de incluir o grupo de sócios do Porto, que teve uma atitude louvável e construtiva, pela apresentação de um trabalho de revisão totalmente inovador na sua concepção de organização da ADFA e ter, com esta posição, ajudado a dinamizar todo o processo de revisão.

### 2 — DOS ÓRGÃOS LOCAIS:

A participação das delegações no processo de dinamização da revisão pautou-se por um certo comodismo, em especial a delegação do Porto, a qual, em termos associativos (e a 2.ª maior do País em número de sócios), deveria ter sido, mais dinâmica, mas ao contrário, remeteu-se a um mutismo confrangedor, não tendo apresentado qualquer tipo de proposta para a revisão e tendo nas várias reuniões de trabalho realizadas adoptado uma postura hábil, em concordância com a Direcção Central, de não tomar posições claras e definidas.

Na reunião da Tocha, estiveram presentes as delegações proponentes de alterações dos estatutos, bem como a delegação do Porto, onde se verificou uma activa participação, por vezes acalorada, na discussão das propostas em análise.

Na reunião de Coimbra, ainda persistiu o mesmo espírito de participação activa, tendo-se iniciado o processo de revisão na especialidade.

A partir desta reunião, tornou-se manifesto o desinteresse de algumas delegações, bem como do grupo de trabalho do Porto, ao não comparecerem na reunião seguinte no Porto e nas realizadas posteriormente.

Assim se constatou o «dinamismo» que a ADFA internamente tem posto em prática, ou seja, uma acção de imobilismo em questões internas relativas ao seu funcionamento, organização e discussão dos assuntos, por falta de diálogo entre os órgãos centrais e locais e destes com os sócios.

### 3 — DOS ÓRGÃOS CENTRAIS:

#### MAGN:

Dirigiu e participou em todo o processo de revisão, procurando cumprir o calendário que tinha sido elaborado pela comissão de revisão.

Em relação a este aspecto, é louvável o seu trabalho, mas o mesmo já não poderemos dizer relativamente à condução dos trabalhos, dado que ao longo do processo de revisão, se ter tornado «ambígua», ao querer ser conciliadora e consensual, chegando por

JORNAL ASSOCIATIVO

O empenhamento individual é sinal de vitalidade colectiva

fim a não ter tido capacidade de concluir definitivamente o trabalho de revisão estatutária, que chegou a apregoar de «ponto de honra» do mandato que agora finda.

Termina assim o seu mandato com a obra inacabada, talvez não por culpa total da mesma, mas pelas teias e enredos com que a direcção Central conseguiu montar na discussão dos trabalhos de revisão.

**DIRECÇÃO CENTRAL:**

Na apreciação que fazemos à sua actuação, apenas classificamos de louvável a sua disponibilidade em participar em todas as reuniões efectuadas, o mesmo não acontecendo na discussão dos assuntos, visto nunca ter assumido uma atitude clara e concisa, em relação às alterações propostas.

Mostrou sempre uma dupla vontade, ou seja, fazer crer que queria ver concluída a revisão e, ao mesmo tempo, procurava com subterfúgios subtis, tais como («não estamos mandatados para assumir essa posição», «vamos ter de falar com os outros elementos da Direcção»), evitá-la.

Enfim, conseguiu atingir os objectivos que sempre a nortearam e deixou transparecer nas reuniões, os quais passamos a citar:

A) Evitar a conclusão da revisão antes das eleições de 1993;

B) Evitar a realização de eleições nos termos dos estatutos já revistos;

C) Efectuar eleições para o biénio 93/95, segundo os estatutos actuais.

**C — CONCLUSÃO**

No final de todo este processo e por «artes mágicas», os órgãos centrais conseguiram com um magistral golpe de rins, modificar todo o programa de trabalho, tornando-nos (falamos só pela nossa delegação) meros comediantes e assistentes desta «autêntica comédia».

Desculpem-nos os leitores, mas dizemos golpe de rins, porque os órgãos centrais (MAGN e DC), visto não podermos afirmar com verdade, se mais alguém, conseguiram com que a revisão estatutária ficasse em «banho-maria», isto é, suspensa, até que novos «iluminados» (ou os mesmos) surjam, subvertendo todo o trabalho elaborado e finalizado em termos de discussão em sede de comissão de revisão, voltando tudo aos «iniciais», embora contra tal nos tivéssemos debatido com afinco.

Veja-se a publicação no jornal ELO de Abril N.º 220, de mais um projecto (???) designado por «C», que mais não é que um con-

junto de sugestões, vulgo adendas, ao Projecto «A» (será que o ELO faz parte da estratégia da DC?).

Pergunta-se:

Até quando a MAGN aceita novos projectos de revisão?

• O chamado Projecto «C» é assumido como tal pela MAGN?

Quanto a nós, deverá dizer «basta».

Como consequência final de todo o trabalho de revisão estatutária desenvolvido ao longo de dois mandatos eleitorais (quatro anos), ficam o cansaço, saturação, tristeza, desânimo e frustração, sobretudo muita frustração, pela incapacidade demonstrada de durante este longo período de tempo os órgãos sociais da ADFA, onde nos incluímos, embora contra tal nos tivéssemos sempre debatido, não terem tido a vitalidade e capacidade para finalizar um trabalho de revisão estatutária.

Deste modo, paira no nosso espírito o sentimento de que conforme o que até agora sucedeu, possam ser necessários mais dois mandatos para a conclusão da revisão estatutária.

Não queremos com isto ser «corujas», mas...

**III — TOMADA DE POSIÇÃO DA DELEGAÇÃO:**

Em face do exposto no resumo histórico da revisão e na análise de actuação dos sócios e órgãos sociais locais e centrais, em reunião alargada realizada nesta em 93.05.25 com a presença dos órgãos sociais de delegação, núcleo e sócios que acompanharam e participaram em todo o processo de revisão estatutária, decidiu tomar a seguinte deliberação:

1 — Face aos acontecimentos verificados com a revisão estatutária, em especial os da reunião realizada no Porto em 93.04.17 da comissão de revisão, os sócios desta que a integraram, demarcam-se a partir desta data, de todas e quaisquer decisões que possam ser tomadas pela mesma, escusando-se a participar em reuniões futuras sobre esta matéria que a mesma possa vir a convocar, aguardando apenas as realizações do Conselho Nacional para discussão desta matéria e da Assembleia Geral Nacional respectivas.

2 — Decidido, ainda, enviar cópias deste a todos os órgãos sociais centrais e locais, grupo de revisão estatutária do Porto e ELO, órgão de comunicação oficial da ADFA, com pedido de publicação no próximo jornal.

PI'A Delegação (Órgãos Sociais, Núcleo e Sócios)

**REVISÃO ESTATUTÁRIA**

**Comunicado da MAGN**

Como é do conhecimento dos associados, tem vindo a decorrer o processo de discussão que conduza à revisão dos actuais Estatutos, e cuja dinamização foi confiada à MAGN pelos órgãos sociais centrais.

Contrariamente às últimas expectativas criadas, a respectiva Assembleia Geral Extraordinária não se realizou no início do corrente ano, pelo que a MAGN sentiu como necessidade, ao terminar o mandato, fazer um balanço-reflexão sobre o referido processo de revisão que, esperamos, os órgãos sociais que saírem do próximo acto eleitoral de 26 de Junho, enfrentem como tarefa prioritária.

As diversas fases do processo vieram relatadas no jornal ELO de Novembro/92, através de comunicação da MAGN, cuja parte final julgamos útil transcrever:

«Os novos estatutos, para serem totalmente operacionais, deverão ser com-

plementados por um Regulamento Geral e por um Regulamento Eleitoral, pelo que, desde já, se solicitam contributos para a feitura do primeiro e eventuais alterações ao segundo (que já existe). Julgamos de toda a conveniência que os três documentos sejam aprovados na mesma Assembleia Geral.

Dado que este processo se alongou já por dois mandatos, os actuais órgãos sociais centrais acordaram que o mesmo deverá ser concluído durante o mandato em curso, o que implica a realização da respectiva Assembleia Geral Extraordinária no início de 1993.

De novo deixamos o nosso apelo à participação dos associados na discussão de matéria tão importante como é a «lei fundamental» da nossa Associação.

Renovamos, ao mesmo tempo, a nossa chamada de

atenção aos Órgãos Sociais, pela responsabilidade que lhes cabe na dinamização do debate.»

Posteriormente e no seguimento de reuniões realizadas em Lisboa em Nov. e Dez. de 1992, por associados da área da Sede, a «comissão de revisão» reuniu naquela cidade em 13 de Fev., ficando nesta data apazado novo encontro para o Porto, que se viria a realizar na Delegação em 17.4.93, com a apresentação de contributo dos referidos associados. Neste encontro, cujo relato consta do ELO de Abril/93, ficou estabelecido que a «comissão de revisão estatutária», já integrada dos autores desse contributo, deveria proceder à integração, na síntese anteriormente realizada, dos novos aspectos ali contemplados, preparando assim um documento a levar à Assembleia Geral.

Entretanto, na sua reunião de 3 de Abril de 1993,

os órgãos sociais centrais entenderam que não seria oportuno adiar o acto eleitoral previsto estatutariamente, tendo a MAGN procedido à respectiva convocatória em 30 de Abril.

Desta descrição cronológica, parece-nos resultar claro que, apesar do empenho posto no processo por alguns associados e órgãos sociais, seria inviável completar a tarefa no primeiro semestre de 93, nos moldes sempre defendidos pela MAGN, ou seja, levar à A. Geral apenas o(s) projecto(s) exaustivamente debatido(s), de forma a proporcionar discussão profícua e decisão rápida.

Fazemos votos para que os próximos Órgãos Sociais, em conjugação de esforços com os associados, consigam terminar o processo num prazo tão curto quanto o bom senso o recomende.

Porto, 31 de Maio de 1993.

A MAGN

**DELEGAÇÕES • DELEGAÇÕES**

**PORTO**

**Festa de S. João**

Associando-se a uma das festas mais populares da sua cidade, a Delegação, tal como tem feito em anos anteriores, vai realizar, na noite de 23 para 24 de Junho, um convívio de S. João, animado com música apropriada à ocasião, havendo febras, sardinhas assadas e caldo verde.

Os sócios, trabalhadores e familiares que desejem participar, deverão efectuar a sua inscrição até ao dia 21 de Junho, no Gabinete de Apoio aos Órgãos Sociais da Delegação.

**SETÚBAL**

**Sardinhada**

No âmbito das comemorações do 19.º aniversário da ADFA, a Delegação vai realizar a sua já tradicional sardinhada.

Pela experiência das reuniões anteriores, este convívio,

onde têm afluído muitos sócios e familiares, tem-se revelado um óptimo espaço de confraternização associativa, conseguido momento de encontro não só de elementos de Setúbal e arredores, como também dos mais diversos pontos do país, em positiva troca de impressões sobre a vida e os problemas da Associação e dos deficientes, assim como no reatar de velhas amizades, revelando-se num são e animado espírito de camaradagem.

Este ano, mais uma vez, a mata de S. Paulo é o local escolhido, sendo a data o dia 19 de Junho, a partir das 11 horas. Para quem, no entanto, sendo a primeira vez que adere à iniciativa, não conhece a região, ou porque assim o prefere, haverá concentração junto à Sede da Delegação — R. Almeida Garrett, n.º 70 —, a partir das 10 horas.

Embora sardinhas e febras, bem como pão e bebidas, as haja por conta da organização, é conveniente que todos levem algum «reforço», mais que não seja para «a troca»... E já agora, quem tiver material de campismo, tal como mesas e cadeiras, deverá levá-lo. Guitarras, violas, e mesmo algum acordeão, ajudarão, com certeza, à festa!

Nota: as inscrições são feitas até dia 15 de Junho, para a Delegação (tel. 065/29 750) ou para a Sede (tel. 01/346 21 67).

**SÓCIO!**

**DO PORTO, DE SETÚBAL, DE TODO O PAÍS!**

A TUA PRESENÇA NESTES MOMENTOS DE CONVÍVIO ASSOCIATIVO, ASSIM COMO NO ACTO ELEITORAL QUE SE APROXIMA, É TESTEMUNHO DA NOSSA

FORÇA ACTUAL E DA NOSSA VONTADE DE GARANTIRMOS UM FUTURO SEGURO E DIGNO.

# NO 19.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

## Sede e Delegações relembram o passado apelando a um futuro de renovada participação e entusiasmo associativo

### Sede — 14MAI

Dentro da dinâmica pensada para a celebração do 19.º aniversário da ADFA, envolvendo actividades de convívio e de reflexão, num elo entre as actuais e as futuras instalações da nossa Associação, cedo, no dia 14 de Maio, já mesmo antes da hora do almoço, se começaram a ver caras mais habituais nestas andanças e outras menos vezes lóbrigadas que, reconheça-se, com algum ar festivo demonstravam plena adesão ao que lhes fora proposto.

Como o aniversário é de toda a ADFA, o ELO não resistiu a realçar, em primeiríssimo plano, a presença das Delegações de Castelo Branco, Coimbra, Faro, Porto, Setúbal, Vila Nova de Famalicão e Viseu, assim como de uma significativa representação do mais recentemente criado Núcleo, o de Aveiras de Cima.

O jantar-convívio, que reuniu mais de uma centena de sócios, trabalhadores e familiares, foi mais um momento alto da vida da nossa Casa pela envolvimento, camaradagem e amizade que demonstrou. É com profundo agrado que ELO regista a presença de tantas caras novas e de outras há algum tempo afastadas deste tipo de manifestações, tendo estas vincado bem a sua presença até ao entusiasmado uso da palavra por parte de todos que o quiseram fazer.

Se bem que sempre servindo refeições cuidadosamente preparadas, está de parabéns, tal como todos os convivas, o pessoal da cozinha e do bar da Sede, que, com a ajuda de alguns sócios e trabalhadores, se esmerou na qualidade e rapidez do serviço, o que proporcionou um ambiente de agrado unânime aos presentes. Iniciou as intervenções o 1.º secretário da Direcção Central, elemento responsável pelo pelouro associativo, que incidiu as suas palavras sobre a efeméride, afirmando ser esta a última que se celebraria no Palácio da Independência, e dentro da dinâmica da mudança insistiu na comparação de todos, no dia seguinte, na visita às obras, em fase de conclusão, da nova Sede, tal como no colóquio sobre «As Barreiras Culturais da Integração». E salientou, «sem saudosismo do Palácio da Independência, sabendo que aqui nascemos e travámos tantas lutas pela nossa integração, vamos encarar de forma positiva a mudança para a Sede futura, onde melhores condições de trabalho e de convívio iremos encontrar. Hoje somos só estes porque neste lugar não temos capacidade de espaço para nos juntarmos em maior número. Mas a ADFA, em si, continua grande e está bem viva aqui, e de Bragança aos Açores».

Falaram seguidamente as Delegações: o Presidente da Direcção do Porto que, transmitindo o abraço fraterno aos Órgãos e aos sócios, realçou que, sempre que os eleitos trabalhem para que estejamos unidos e que a ADFA se engrandeça, podem contar com a colaboração daquela Delegação; o Presidente da Direcção de Coimbra que, feliz por ver tanta gente ali reunida alertou para, no seu entender, o facto da falta de espírito crítico que grassa, salientando ainda que se os convívios são, sem sombra de dúvida, necessários é imperioso incentivar os espaços de reflexão, lançando, ao termi-



nar, um desafio para que, a exemplo do 18.º aniversário, o 20.º tenha na sua cidade o seu ponto mais alto, «se ninguém apresentar melhor proposta...»; o Presidente da Direcção de Faro que, à sua maneira, em tom ao mesmo tempo jocoso e contundente, lembrou que se a ADFA «entrou na idade de ir para a tropa, cuidado, pode também ficar deficiente...», afirmando depois que gostaria de ver reunidos nestas comemorações 4 a 5 mil associados e lastimando que a grande maioria destes prefira ficar em casa, esperando que a meia dúzia dos que integram os Órgãos Sociais faça tudo, tendo finalizado, como é seu hábito, pedindo um minuto de silêncio pelos sócios falecidos, extensivo, este ano, também ao «capitão» Salgueiro Maia.

Tomou seguidamente a palavra o sócio António Calvino, que, desafiado pela lembrança de que este seria o último aniversário celebrado no Palácio da Independência, recordou que se deixa nele muito de nós e que se hoje se recorda a passagem dos conjurados de 1640 por este local histórico, daqui a anos também se há-de lembrar a presença dos deficientes das Forças Armadas. Ao evocar, depois, o 14 de Maio de 1974 como data oficial da criação da Associação, por nesse dia ter sido produzido o considerado seu primeiro documento oficial — e como tal então apresentado à Junta de Salvação Nacional —, embora o espírito reivindicativo de união fosse

bem anterior, salientou: *Vamos para onde formos, havemos de levar connosco a nossa luta e a nossa dignidade!*

O Presidente da Direcção Central, que começou a sua intervenção recordando os que fizeram a ADFA, dos quais muitos se encontravam presentes, relembrou quer a decisão da Assembleia Geral de 1979 sobre a mudança da Sede apenas para uma casa própria e digna quer a luta que desde 1987, por deliberação do Conselho Nacional, foi reiterada para concretização de tal objectivo... *escolhe-mos, projectámos, decidimos, saímos, sairemos de*

*cabeça erguida... ninguém pergunte quanto custará porque não há preço pelos nossos braços, as nossas pernas, os nossos olhos...*

Evidenciando a filosofia que a ADFA sempre tem defendido nos ideais que deverão ficar consagrados na construção do Monumento aos Combatentes, homenagem também aos que caíram «do outro lado», realçou ser a nova Sede, de igual modo, um monumento como testemunho vivo, sendo os ex-combatentes, e muito especialmente os deficientes militares, «os cate-dráticos que têm que ser ouvidos quando de assuntos de guerra e de solidariedade se trata».

Convidados a ouvir de pé o que se seguiria, os presentes escutaram a leitura, por parte do Presidente da MAGN, do documento 1 da ADFA, datado de 14 de Maio de 1974 (ver caixa).

Recordando, depois, a sua entrega, nessa data histórica, à Junta de Salvação Nacional, por dirigentes de então, alguns dos quais, como já referido na intervenção anterior, estavam presentes ao jantar, Couceiro Ferreira salientaria que o essencial do texto reflectia objectivos, já perseguidos mesmo antes do 25ABR, no sentido da reintegração e do devolver à sociedade os deficientes como cidadãos úteis e activos, em participação que, hoje mais do que nunca, tem que envolver, em termos reais de enfrentar e defender o futuro, não só os sócios como também os seus familiares e mesmo os seus amigos.

Respondendo ao desafio lançado por José Maia (Del. Coimbra), proporia que o 20.º aniversário não seja somente centralizado num local, qualquer que fosse o escolhido, mas antes em todas as Delegações e ao longo de todo um ano, já que não têm que ser só os Órgãos eleitos a ter o exclusivo de o organizar e celebrar.

«Os sacrifícios que fizemos não-de ter, têm que ser reconhecidos até nós morreremos, porque quando morreremos, morre connosco uma época», diria, ao terminar, o sócio n.º 1.

Emocionado pela leitura do considerado documento primeiro da ADFA, porque, tal como referiu, teria havido um anterior, que não chegou a ser entregue a alguém, Lavouras Lopes, sócio n.º 2, pautaria a sua intervenção pelo recordar do que foi para a Associação o Palácio da Independência, «que agitámos como uma bandeira, ao ponto de termos que enfrentar o próprio representante do MFA aqui colocado», insistindo na sua ideia, já por diversas vezes e ocasiões manifestada, da prioridade a ser dada à escrita da História da ADFA, de que realçou alguns momentos mais intensamente vividos e de maior significado, alertando ainda os presentes para a urgência de grande envolvimento colectivo na vida e nas decisões associativas.

A finalizar este período de intervenções, Armindo Roque relembraria também os primeiros passos da ADFA dados neste Palácio, recordando que no seu pátio se decidiu a marcha para São Bento, contra a indicação da própria Direcção de então, num desenvolvimento que duraria 20 dias e que terminaria pela garantia de aprovação, por parte do VI Governo Provisório, do nosso caderno reivindicativo, o que viria depois a dar lugar à publicação do Decreto-Lei 43/76. Finalmente, o orador apelaria ao bom senso dos sócios no momento actual, prevenindo o aparecimento de algum elitismo que possa ter tendência a manifestar-se.

Foi a vez de Patuleia Mendes regressar ao microfone para, simplesmente, acrescentar: «A ADFA, meus senhores, hoje é isto. Todos podem falar... todos podem comer o bolo... vamos parti-lo!»

Seria já perto da meia-noite quando os últimos convivas abandonaram a Sede, certamente satisfeitos com tal comemoração e reconfortados com tanto calor e entusiasmo associativos.

### —15MAI

Na manhã do dia seguinte, não eram ainda 10

horas, começaram a chegar à nova Sede os sócios, e familiares, que não quiseram deixar de envolver na efeméride a visita às futuras instalações, constatando, com satisfação indistigável, e mesmo algum orgulho, que o edifício é, realmente, digno sem ser luxuoso, funcionável sem ser frio, de linhas harmoniosas, e mesmo elegantes, sem ser ostensivo ou grandioso, em suma, o reconhecimento por tudo aquilo que somos, merecemos e representamos.

Na parte da tarde realizou-se, no Salão Nobre do Palácio da Independência, um colóquio que versou o tema «As barreiras culturais da integração», para o qual foram convidados, para além dos associados, o Secretariado Nacional de Reabilitação, a Santa Casa da Misericórdia, o Sindicato Nacional dos Jornalistas e várias organizações ligadas à área da deficiência e reabilitação.

Com uma Mesa constituída pelo Presidente da MAGN, os representantes



### DELEGAÇÃO DE VISEU

#### — 21MAI

Em número que não andaria longe da centena, reuniram-se em Tondela, para um jantar-convívio de aniversário, os sócios e familiares, da área de Viseu, encontro que, proporcionando reencontros e conhecimentos, se pautou por inegável espírito associativo, o que mais animou os responsáveis da Delegação na sua intenção de, com periodicidade trimestral, realizar idênticas confraternizações, sempre em locais diferentes da sua zona.

Várias intervenções, na ocasião própria, foram feitas, tendo, na primeira delas, o Presidente da Delegação, para melhor ilustrar o que foi, embora noutro contexto, e continua a ser a luta dos deficientes militares, em que só a grande coesão e união pode vencer determinadas barreiras, lido o «Comunicado n.º 7» da então Comissão de Luta da ADFA (ver caixa), apelan-

do Secretariado Nacional de Reabilitação e da Provedoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o 1.º Secretário da Direcção Central, um elemento do grupo de trabalho que se dedica ao estudo das «Formas de tratamento dos deficientes» várias foram as intervenções feitas, com realce, naturalmente, para as programadas, e de que se reprodução integral e «Separata» deste mesmo ELO.

Para além destas, no entanto, não queremos deixar de referir as participações quer de sócios — Manuel Lopes Dias e Armindo Roque —, quer dos representantes da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) e do ISP (Instituto Superior de Psicologia Aplicada), originando interessante diálogo e trocas de impressões, sendo unânime a expressão de que iniciativas como esta devem ser incrementadas e mais divulgadas, notando-se, neste ponto, uma acesa e geral crítica à falta de sensibilidade da Comunicação Social para estas matérias.

do, seguidamente, a um maior participação de toda a vida da sua Associação e em especial no próximo acto eleitoral para os Órgãos Sociais nacionais regionais, forma mais garantida de serem defendidos direitos e dignidade.

Reforçando a chamada de atenção feita pelo orador anterior, o 1.º Secretário da Direcção Central, que apresentava a mesma, sublinhou a necessidade de grande afluência dos sócios à votação do dia 26 de Junho, não só como prova de associativismo mas também como forma de mostrar aos dirigentes que são tão apoiados e que não são «homens sós».

Crença na força e unidade da ADFA expressa, depois, por sócios que quiseram usar a palavra, tendo sido sublinhado que divergências existem e

# DA ADFA

## apelando a um

### asmio associativo

horas, começaram a chegar à nova Sede os sócios, e familiares, que não quiseram deixar de envolver na efeméride a visita às futuras instalações, constatando, com satisfação indisfarçável, e mesmo algum orgulho, que o edifício é, realmente, digno sem ser luxuoso, funcionável sem ser frio, de linhas harmoniosas, e mesmo elegantes, sem ser ostensivo ou grandioso, em suma, o reconhecimento por tudo aquilo que somos, merecemos e representamos.

Na parte da tarde realizou-se, no Salão Nobre do Palácio da Independência, um colóquio que versou o tema «As barreiras culturais da integração», para o qual foram convidados, para além dos associados, o Secretariado Nacional de Reabilitação, a Santa Casa da Misericórdia, o Sindicato Nacional dos Jornalistas e várias organizações ligadas à área da deficiência e reabilitação.

Com uma Mesa constituída pelo Presidente da MAGN, os representantes



## DELEGAÇÃO DE VISEU

— 21MAI

Em número que não andaria longe da centena, reuniram-se em Tondela, para um jantar-convívio de aniversário, os sócios e familiares, da área de Viseu, encontro que, proporcionando reencontros e conhecimentos, se pautou por inegável espírito associativo, o que mais animou os responsáveis da Delegação na sua intenção de, com periodicidade trimestral, realizar idênticas confraternizações, sempre em locais diferentes da sua zona.

Várias intervenções, na ocasião própria, foram feitas, tendo, na primeira delas, o Presidente da Delegação, para melhor ilustrar o que foi, embora noutro contexto, e continua a ser a luta dos deficientes militares, em que só a grande coesão e união pode vencer determinadas barreiras, lido o «Comunicado n.º 7» da então Comissão de Luta da ADFA (ver caixa), apelan-

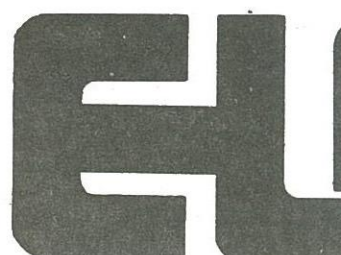
do Secretariado Nacional de Reabilitação e da Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o 1.º Secretário da Direcção Central e um elemento do grupo de trabalho que se dedica ao estudo das «Formas de tratamento dos deficientes», várias foram as intervenções feitas, com realce, naturalmente, para as programadas, e de que se dá reprodução integral em «Separata» deste mesmo ELO.

Para além destas, no entanto, não queremos deixar de referir as participações quer de sócios — Manuel Lopes Dias e Armindo Roque —, quer dos representantes da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) e do ISP (Instituto Superior de Psicologia Aplicada), originando interessante diálogo e troca de impressões, sendo unânime a expressão de que iniciativas como esta devem ser incrementadas e mais divulgadas, notando-se, neste ponto, uma acesa e geral crítica à falta de sensibilidade da Comunicação Social para estas matérias.

do, seguidamente, a uma maior participação de todos na vida da sua Associação e em especial no próximo acto eleitoral para os Órgãos Sociais nacionais regionais, forma mais garantida de serem defendidos direitos e dignidade.

Reforçando a chamada de atenção feita pelo orador anterior, o 1.º Secretário da Direcção Central, que representava a mesma, sublinhou a necessidade de grande afluência dos sócios à votação do dia 26 de Junho, não só como prova de associativismo mas também como forma de mostrar aos dirigentes que estão apoiados e que não são «homens sós».

Crença na força e na unidade da ADFA foi expressa, depois, por sócios que quiseram usar a palavra, tendo sido sublinhado que se divergências existem e



A tragédia que constituiu a guerra deixando marcas bem visíveis na sociedade

Também há 19 anos nasceu a nossa ADFA dessa guerra e evidente consequência da morte dos deficientes das Forças Armadas como cidadãos

A acção da ADFA tem vindo a ser orientada tendo como objectivo primordial a integração

Tal tarefa tem merecido, ao longo dos anos, a colaboração dos associados, que não têm hesitado em dar o seu contributo para a organização que, mantendo-se exigente quanto ao estatuto que consagre os direitos que a todos compete, conceder àqueles que, na flor da juventude, abriu numa perspectiva mais ampla de colaboração com o Estado e provando-se a sua capacidade activa dos deficientes no planeamento de actividades adequadas aos seus anseios e carências.

A dimensão deste projecto exige que a

### ● Estatutos

(...)

#### Assembleia Geral Nacional

##### Artigo 24.º

1. A Assembleia Geral Nacional (AGN) é constituída por todos os sócios que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos (...)

##### Artigo 28.º

A Assembleia Geral Nacional para fins eleitorais reunirá ordinariamente de dois em dois anos, até 31 de Julho, para exercer as atribuições previstas no artigo seguinte.

##### Artigo 29.º

1. Para fins eleitorais, a AGN funcionará em Assembleias Gerais de Delegação (AGD) simultâneas.

2. As Assembleias Gerais de Delegação para fins eleitorais poderão funcionar com mesas de votos nos Núcleos existentes (...).

### ● Regulamento Eleitoral

#### Generalidades

(...)

Artigo 4.º — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura (...).

Artigo 7.º — Para o acto eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral da Delegação Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos considerados pela mesma;

Artigo 8.º — As Comissões Eleitorais referidas no Artigo anterior iniciarão as suas funções cinco dias após a data limite da apresentação das listas de candidatos.

Artigo 9.º — São competências das Comissões Eleitorais:

a) dirigir todo o processo administrativo das eleições;

b) assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;

c) dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral;

d) fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da A.D.F.A. e o presente Regulamento Eleitoral.

e) proceder ao apuramento dos resultados.

(...)

#### Apresentação das Listas

Artigo 10.º — 1. A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos quatro Órgãos Sociais, quer se trate dos Órgãos Sociais Centrais (D.C., M.A.G.N., C.F.C., C.N.) ou Locais (M.A.G.D., D.D., C.F.D., C.N.) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, À Mesa da Assembleia Geral Nacional;

algum imobilismo se pode encontrar, maior será a razão para uma maior participação de cada um, pois só uma Associação dinâmica pode enfrentar desafios e garantir o futuro dos seus membros e das suas famílias, sendo estas, muito em especial as esposas e os filhos, por tudo o que fizeram, e continuam a fazer, merecedoras do

máximo reconhecimento e de um grande «muito obrigado».

Cortado o bolo de aniversário, servido o espumante e cantados os «Parabéns a você», a noite terminaria agradavelmente ao som de fados de Lisboa e de Coimbra, interpretados por um grupo de amigos de que faz parte o sócio José Mota.



## DELEGAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

— 23MAI

Os cerca de 130 convivas enchiam completamente o restaurante, em Barcelos, onde se realizou, este ano, o almoço comemorativo do duplo aniversário da ADFA e da Delegação, esta surgida apenas cinco dias depois de 14 de Maio de 1974, sendo, por isso, a primeira e mais antiga das onze actualmente existentes, facto que seria devidamente assinalado pelos vários oradores — Presidente da Direcção da Delegação, da Direcção Central e da Mesa da Assembleia Geral Nacional —, os quais, se optaram por curtas intervenções, as fizeram sempre no sentido do apelo à participação no próximo acto eleitoral associativo, tornando-o tão

dinâmico quanto possível, numa demonstração de coesão e unidade frente a um futuro que pode ser de grandes dificuldades.

Depois de partido o bolo e cantado também o tradicional «Parabéns a você», e antecedendo a actuação do grupo musical «Os Bons Amigos», o sócio Artur Rosa da Silva leu um seu texto alusivo à efeméride, o qual ELO entendeu publicar na íntegra, juntamente com os dois documentos «oficiais» já referenciados nesta notícia, não só pelo seu conteúdo mas também como homenagem a todos aqueles que, de uma forma mais ou menos anónima, sentem e vivem de igual modo a sua Associação.



E ainda:

**1 dia 6 de Junho** — Almoço da Delegação de Bragança

**1 dia 19 de Junho** — Sardinhada da Delegação de Setúbal

**Participando  
construímos  
o futuro**

## SÓCIOS:

Os 19 anos da ADFA, e a defesa dos nossos direitos e dignidade, obrigam à participação massiva de todos no acto eleitoral próximo.

NO DIA 26 DE JUNHO NÃO FALTES!

### Documento n.º 1

#### Exma. Junta de Salvação Nacional

Militares feridos ao serviço das Forças Armadas, deliberaram apresentar o seguinte comunicado:

Certamente não será alheio à Exma. Junta de Salvação Nacional o ostracismo a que foram votados aqueles que no cumprimento das ordens, contribuíram com parte integrante de si próprios para o despertar da consciência nacional que havia de levar ao derrube dum governo que, por não exercer um mandato da Nação, os despojava dos seus direitos de participação activa na vida nacional.

Estamos conscientes que poderemos ajudar o nosso Portugal na emancipação para a liberdade.

Neste âmbito, árduo será o nosso esforço perante uma Nação alheia às verdadeiras capacidades do mutilado, que foi sempre rotulado de desgraçado e coitadinho, imagem que queremos destruir.

Como estrutura de base, propomos:

1 — A extinção de todo e qualquer organismo de índole caridosa e duvidosa a que não reconhecemos qualquer representatividade;

2 — Que nos sejam dadas condições para a organização dum comissão eleita pelos feridos, a qual terá por missão representar os mesmos em todas as reivindicações.

Lisboa, 14 de Maio de 1974.

### Mensagem

CAMARADAS, E AMIGOS, MINHAS SE-NHORAS:

Neste 19.º aniversário da criação da nossa Associação, gostaria que me dispensassem breves instantes da vossa atenção.

Um convívio, qualquer que seja a sua natureza, tem sempre um fundamento e visa, também, algum objectivo.

No nosso caso, o fundamento é a deficiência física que a todos nós — embora a uns mais do que outros — afecta, e que porventura limita algumas das nossas naturais capacidades.

Embora possa parecer estranho, vou dizer-vos que a minha deficiência constitui, neste momento, motivo de regozijo, dado que é justamente por causa dela que aqui me encontro hoje, a confraternizar, a viver o presente, a recordar com saudade o passado no que de comum nos liga e, isso é que me parece mais importante e animador, a olhar para o futuro. Felizmente, as nossas deficiências não nos impedem de pensar, de sentir, de manter a nossa capacidade de discernimento e, sobretudo, de estarmos sempre intimamente próximos uns dos outros.

mas é talvez, do meu ponto de vista, o menos importante do que nos motiva.

Estou convencido de que o culto da solidariedade, da sã camaradagem, da amizade, da fraternidade, isso, sim, traduzirá porventura o que de importante possamos expressar mutuamente.

Hoje, no futuro, sempre!  
Não me quero alongar muito mais, porque não gostaria que pensassem que «este gajo é um chato, nunca mais se cala».

Diria antes, que é gratificante estar hoje, aqui, com todos vós. Estou certo de que esta é mais uma etapa da nossa idêntica história e desejaria que de hoje em diante mais razões houvesse ainda para que a solidariedade não se resumisse apenas a um almoço anual.

Que seja muito mais, são os meus desejos e tentarei que seja a minha prática.

Finalmente, uma palavra de apreço pela iniciativa da Direcção da nossa Associação, que, como sempre, poderá contar com o meu incondicional apoio. Até sempre.

Artur Rosa da Silva  
Sócio n.º 4046

14 de Maio de 1974



14 de Maio de 1993

### COMUNICADO N.º 7

#### PONTO DA SITUAÇÃO

Devido ao silêncio do Conselho da Revolução e à falta do prometido pelos três membros do mesmo, majores Canto e Castro e Costa Neves e capitão Sousa e Castro, de levar o nosso Projecto de Decreto-Lei a Conselho de Ministros, foi decidido pela Comissão de Luta da ADFA:

1.º — Manter as mesmas posições e condições de luta, excepto as barreiras da Marginal e Avenida de Brasília, as quais se encontram completamente livres;

2.º — Avançar mais a nossa posição de luta do seguinte modo:

a) ocupação da portagem da ponte de Vila Franca de Xira, mantendo livre o trânsito sem pagamento de passagem;

b) ocupação da Emissora Nacional.

3.º — Manter firme e progressiva a nossa posição de levar a luta até à vitória final, continuando a ADFA com o apoio de todas as Unidades progressistas, além do apoio total do povo trabalhador.

4.º — Repudiar todos os boatos referentes a ligações com a ELP ou partidos políticos, pois a nossa luta é totalmente apartidária e só exigimos aquilo a que temos direito.

Lisboa, 25 de Setembro de 1975.

A Comissão de Luta da ADFA





# INFORMAÇÃO AOS SOCIOS

## ADME

### Acordo com estabelecimentos privados

Em aditamento a Circular de que demos notícia no ELO de Fevereiro passado, o Departamento de Finanças do EME informa dos seguintes novos acordos:

#### a. Fisioterapia

- Clínica do Aparelho Locomotor-CAL* (Av. Infante D. Henrique, Edifício Sol-Mar, Piso 3, n.º 307 — Ponta Delgada);
- Centro de Fisioterapia do Barreiro, Lda.* — CENFISB (R. Miguel Pais, n.º 40, 1.º A, B, C e G — Barreiro);
- Clínica de Medicina Física e Reabilitação, Lda.* — FISIO-MARCO (Av. 25 de Abril, n.º 122, 1.º — Marco de Canaveses);
- Clínica de Queluz Ocidental, Lda.* (Av. Joaquim Luís, n.º 30, r/c — Queluz Ocidental);
- Ortopedia e Serviços Médicos, Lda.* — ORTOMED (Av. dos Combatentes, n.º 6/Hospital Velho — Santarém);
- Centro de Fisioterapia de St.ª Marta, Lda.* (Av. Santa Maria, n.º 12, 2.º dt.º — Barreiro);

#### b. Análises clínicas

- Laboratório de Análises de Matosinhos, Lda.* — LAMAT (R. Alfredo da Cunha, n.º 265, 1.º, sala E — Matosinhos);
- Laboratório de Análises Clínicas de Nelas, Lda.* (R. da Fonte do Castanheiro — Nelas);
- Laboratório Chagas, Lda.* (Lg. Bernardo Lopes n.º 20, 1.º — Loulé);
- Laboratório de Análises Clínicas Dr. Victor Faria Vaz* (Lg. Monsenhor Joaquim Alves Braz, n.º 10 — Guarda);
- Análises Clínicas, Lda.* — CAL & SILVEIRA (R. São João n.º 19, B — Campo Maior);
- Maria Celeste Formosinho Fernandes, Lda.* (Pr. Francisco Sá Carneiro n.º 8, 1.º Frente — Lisboa);
- Centro de Histocompatibilidade do Centro* (Faculdade de Medicina, 3.º piso — Coimbra);
- Maria Joana F. S. Rocha de Sousa, Análises Clínicas, Lda.* (R. da Figueira da Foz, n.º 11, r/c dt.º — Coimbra);
- Laboratório de Anatomia Patológica Dr. Franklin Ramos, Lda.* (Av. Mouzinho de Albuquerque, n.º 123-A — Póvoa de Varzim).

#### c. Radiodiagnóstico

- Centro de Imagem Médica — CIM* (Av. D. Manuel II, n.º 1927, r/c D — Maia);
- M. Martins da Silva, Lda.* (Av. António Augusto de Aguiar, n.º 56, 1.º dt.º — Lisboa).

#### d. Ecografia

- Centro de Diagnóstico por Imagem de Leiria, Lda.* — CE-DILE (Tv. Dr. Américo Cortez Pinto, n.º 4, 1.º-B — Leiria).

#### e. Estomatologia

- António Prata, Lda.* (Av. 25 de Abril n.º 35, 1.º-B — Linda-a-Velha).
- Serviços Médicos, Lda.* — DENTECO (Av. 25 de Abril, n.º 9, r/c dt.º — Cascais).

#### f. Estomatologia e próteses estomatológicas

- Clínica Médica Dentária 5 de Outubro* (R. 5 de Outubro, n.º 205, r/c esq.º — Porto);
- Clínica Dentária de Alter do Chão, Lda.* (R. de Olivença, n.º 16 — Alter do Chão);
- Odontotécnico, Lda.* (R. Álvaro Coutinho, n.º 18, 1.º — Lisboa).

### Índices e escalões

Prevendo-se para o mês de Junho o processamento do desbloqueamento das 1.ª e 2.ª fases, em atraso, dos escalões, e para Julho, o respeitante à 3.ª fase, assim como o pagamento dos retroactivos (a Janeiro de 92), das alterações da escala indicidária, sobre estas últimas se prestam alguns esclarecimentos que se julgam úteis para os nossos associados.

Tendo, pelo Decreto-Lei n.º 57/90, de 14FEV, sido publicado uma primeira «Escala indicidária dos militares do QP das Forças Armadas», cedo a mesma se revelou ferida de alguns erros e situações de injustiça, pelo que, havendo necessidade de a corrigir, tal veio a suceder com a saída do DL 307/91, de 17AGO, rectificado, nalguns valores, pelo DL 98/92, de 28 MAI.

No intuito de facilitar os cálculos aos associados abrangidos, transcreve-se o actual quadro, colocando-se entre parêntesis, quando for caso disso, o índice anterior.

Postos	Escalões e índices						
	1	2	3	4	5	6	7
Vice-almirante/general	605	630	665	0	0	0	0
Contra-almirante/brigadeiro	530	550	575	600(605)	0	0	0
Capitão-de-mar-e-guerra/coronel	430	450	480	510	0	0	0
Capitão-de-fragata/tenente-cor.	375(370)	385(380)	395	410	425	0(440)	0
Capitão-tenente/major	340(325)	345(335)	355(345)	370(355)	0(370)	0	0
Primeiro-tenente/capitão	270	285	300	315	335	0	0
Segundo-tenente/tenente	225	235	245	255	265	0	0
Guarda-marinha, subtenente/alf.	195	205	215	0(225)	0	0	0
Sargento-mor	270(260)	285(270)	300(285)	0(305)	0	0	0
Sargento-chefe	245(230)	250(240)	260(250)	265(260)	0	0	0
Sargento-ajudante	210(180)	220(190)	230(200)	235(210)	240(220)	0(235)	0
Primeiro-sargento	165	170	175	185	195	205	0
Segundo-sargento	155(145)	160(150)	0(160)	0(170)	0(180)	0(190)	0
Cabo da Armada/cabo de secção	145(130)	150(135)	155(145)	165(155)	175(165)	185(175)	0(185)
Primeiro-marinheiro/cabo-adjunto	100	105	110	120	130	140	0(150)

### Selo automóvel

Tal como havíamos aventado na última edição do nosso jornal, confirma-se que o «Imposto sobre veículos» está a pagamento, este ano, nos meses de Junho e Julho, devendo ter-se em atenção as indicações então dadas, isto é, resumidamente, que os selos isentos só poderão ser adquiridos na área de residência oficial do proprietário da viatura, enquanto que os outros, não estando sujeitos a tal condicionalismo, o poderão ser em qualquer local.

## ADME

### Novos cartões

Em complemento de anteriores notícias nas nossas páginas, podemos informar que tendo já sido emitidos os novos cartões dos beneficiários, com a referência — REFORMADO —, os mesmos se encontram já na ADFA, sendo distribuídos, após as necessárias operações de separação e envio, a partir do dia 15, através da Sede e Delegações do Continente, e do dia 20 através das Delegações do Funchal e de Ponta Delgada.

Deve tomar-se em atenção que a entrega destes novos cartões só se fará contra a devolução dos anteriores.

Caso, entretanto, queiram levantar os cartões no dia do acto eleitoral — 26 de Junho —, poderão fazê-lo nas Secretarias da Sede e das Delegações, onde se encontram funcionários prontos a prestar as devidas informações e entregar, contra devolução do anterior, os novos títulos de identificação.

## ISENÇÃO DE PROPINAS

### — última hora

Levado à Procuradoria-Geral da República, pelo Ministério da Defesa Nacional, o entendimento que a ADFA fazia da filosofia sobre isenção de propinas que emana não só do Decreto-Lei 43/76 como também do 358/70, conforme se escreveu no último ELO, foi por aquela entidade judicial julgada procedente a nossa razão, pelo que de tal foi dado imediato conhecimento ao Ministério da Educação Nacional, tendo este, homologado o respectivo Parecer pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, já divulgado às entidades competentes que «o Decreto-Lei n.º 358/70, de 29 de Julho, que institui a isenção de propinas, não foi revogado, mantendo-se, portanto, plenamente em vigor».

### Aquisição de viaturas

#### — isenção de impostos —

### ÚLTIMA HORA:

Embora não se tendo tido acesso ao diploma, já aprovado em Conselho de Ministros, que virá introduzir alterações nas condições especiais de aquisição de viatura por deficientes com incapacidade igual ou superior a 60%, que inclui, por exemplo, a subida de cilindrada para 1600cm<sup>3</sup> (gasolina) e 2000cm<sup>3</sup> (gasóleo), a ADFA está em posição de informar que nele se encontram salvaguardados os direitos quer dos DFA quer dos deficientes em serviço, conforme processo e luta que se desenrolou quase durante dois anos.

Em próximo ELO se voltará ao assunto.



## ESCREVEM OS SÓCIOS...



Neste período chegounos mais um artigo de opinião do nosso associado, e já bem conhecido colaborador, Mário Villa-Lobos, que escreve, sob o título

### ADFA — e agora?

Ao longo dos últimos anos, a nossa dinâmica associativa entendeu-se no cemitério dos sonhos, entrando num plano descendente e inferior de intervenção, a qual, pelo contrário, se devia não só manter como incrementar.

A vontade dos homens é subjectiva. Por vezes, por condições internas ou pressões e interesses do Poder político, sujeita o alcance da nossa vontade e força a uma cicatriz limitada aos nossos objectivos, então adulterados.

As necessidades da ADFA concluíram-se por um «savoir faire», isto é, um

«saber fazer», assustador, que na realidade só vem favorecer as instituições políticas, na medida em que se vincula a todas as directrizes, não opondo a nossa génese, aquilo que somos e temos sido, aquilo que queremos, contrapondo antes o silêncio atávico e mesquinho que obriga os deficientes ao esquecimento e ao reforço do seu natural comodismo.

Se não houver uma acção séria e preocupada, dinamização, informação e acção solidária, a ADFA acabará por cair no fecho das luzes da ribalta da nossa existência e a breve trecho tudo ficará moribundo.

Olhando para dentro de mim e auscultando o nosso cordão umbilical, chego à conclusão que a imagem da ADFA, na actualidade, está severamente deteriorada, mas penso, apesar de tudo, que os sócios conseguirão

distinguir e realçar a realidade.

Crente estou, por urgente, que esta é a altura indicada para que se reúnam e conjuguem as sugestões e planos para o nosso futuro. Bem sei que «muita água vai correr debaixo das pontes», mas se não tivermos força para abrir as «comportas» das diferentes «barragens», então morreremos inundados de seca. O que quero dizer com isto é que se não nos modificarmos agora, caímos não só no masoquismo e na esclerose, bem como na dicotomia dos vários Poderes associativos a confrontarem-se em argumentos já gastos e sem poderem ter resoluções oportunas.

O que penso, é que estamos num novo caminho! Há necessidade de alterar o «status quo», isto é, os princípios fundamentais e

existentes, modificando não só a orgânica interna como as actividades externas, de forma a que se venham fortalecer os nossos objectivos junto do Poder instituído assim como da FMAC.

Se este aniversário foi ainda o prefácio da existência da ADFA, decerto que a nova Sede vai ser um espaço de que nos vamos orgulhar, onde não só se poderá contemplar a paisagem como também, a curto e médio prazo, as bases justas que possam e devam vingar.

A transparência associativa não pode nem deve ser dos últimos momentos da cena. Ela vai ter um papel importante no futuro do palco em que iremos todos desempenhar a nossa acção.

Se é com preocupação que tenho escrito os artigos publicados no ELO, sobre o

tema «Formas de tratamento dos deficientes», e num texto virado às nossas vontades, capacidades de intervenção e regresso às nossas verdadeiras raízes, entenda-se que é por considerar que a questão que agora coloco — ADFA, e agora? —, corresponde, espero, apenas a uma fase transitória e difícil da nossa Casa.

Sou céptico, não acreditando que os Órgãos Sociais a eleger venham a possuir uma vontade estratégica inovadora. Creio que se se mantiverem os mesmos princípios factuais, o mesmo sistema de intervenção e o mesmo posicionamento relativo ao Poder instituído, não se irá, realmente, alterar. O futuro será como uma escala descendente onde as notas musicais decrescem gradualmente de tom ao mandato da batuta do mestre de orquestra. Obviamente, será a

queda do parco Poder que a ADFA ainda possui.

O alarmismo da situação não surge só através das vénias que se fazem. Este é só um ponto de partida para situações gravíssimas, que foi também criado com o problema que se liga à desmobilização e ao amorfismo dos sócios, por razão de uma participação elitista cíclica, onde os manjar será servido onde e quando os deuses quiserem.

Coloco reservas à boa-fé do nosso futuro associativo. «Não quero escrever mais na Carta!»

Contudo, por muito crítico que seja, continuo a acreditar nos homens e nas suas capacidades, não crendo que se mantenha, para sempre, o vínculo seguidista que tanto nos está a desgastar.

Mário Villa-Lobos

sócio n.º 357

## AUTOMÓVEIS RENAULT

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES CORES-OPACAS 93-03-01

MODELO -3-PORTAS	P.BASE	P.V.P.
CLIO-WIND	1.157.730\$00	1.681.249\$00
CLIO-RN-1.2	1.317.719\$00	1.866.837\$00
CLIO-FIDGI-1.2	1.387.687\$00	1.948.000\$00
CLIO-RT-1.2	1.462.937\$00	2.035.290\$00
CLIO-RT-1.4	1.551.530\$00	2.382.797\$00
CLIO-S-1.4	1.496.300\$00	2.318.730\$00
CLIO-BACCARA	2.106.436\$00	3.026.488\$00

### MODELO -5-PORTAS

CLIO-WIND	1.220.206\$00	1.753.722\$00
CLIO-RN-1.2	1.381.041\$00	1.940.290\$00
CLIO-FIDGI-1.2	1.448.894\$00	2.019.000\$00
CLIO-RT-1.2	1.524.799\$00	2.107.050\$00
CLIO-RT-1.4	1.612.780\$00	2.453.847\$00
CLIO-BACCARA	2.169.206\$00	3.099.301\$00

### RENAULT-19-TRICOR-4-PORTAS=OU-5-PORTAS-BICORP

	P.BASE	P.V.P.
R-19-RL-1.2	1.678.146\$00	2.290.413\$00
R-19-RN-1.2	1.753.719\$00	2.378.078\$00
R-19-RN-1.4	1.783.447\$00	2.657.301\$00
R-19-S-1.4	1.854.779\$00	2.740.046\$00
R-19-RT-1.4	2.012.935\$00	2.923.507\$00
R-19-RTI-1.4	2.164.201\$00	3.098.976\$00
R-19-RT-1.9-T.DIESEL	2.152.787\$00	4.161.660\$00

### VIATURAS EQUIPADAS COM CAIXAS AUTOMÁTICAS

	P.BASE	P.V.P.
RENAULT-19-RN-1.4	1.965.997\$00	2.869.059\$00
RENAULT-19-RT-1.4	2.195.485\$00	3.135.265\$00
CLIO-RT-1.4-3-P.	1.734.080\$00	2.594.554\$00
CLIO-RT-1.4-5-P.	1.795.330\$00	2.665.605\$00
CLIO-BACCARA-3-P.	2.288.986\$00	3.238.245\$00
CLIO-BACCARA-5-P.	2.351.756\$00	3.311.058\$00
RENAULT TWINGO	1.078.121\$00	1.630\$000\$00

## VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES

### DESCONTOS AOS SÓCIOS

**Atendimento aos sócios:** na residência, a partir das 19 horas (Telef.: 443 19 51)  
**STAND:** Telef.: 856 14 00  
 Fax: 856 14 80

Delegado de vendas: **Bernardes**

## RENAULT

### AOS MILITARES E FUNC. DAS INST. MILITARES

### VENDAS DE VIATURAS RENAULT DESCONTOS ESPECIAIS

**Renault Portuguesa, S.A.**

Contacto  
 Deleg. de Vendas — Bernardes  
 Stand: Telef: 856 14 00 Fax 856 14 80  
 Resid.: Telef: 443 19 51 (depois das 19.00h)



## EXPERIÊNCIA VIVA

Interessado no novo Renault Clio? É compreensível. Indeciso sobre qual a versão que mais lhe convém? Visite-nos e faça um ensaio do Renault Clio.

*...e tudo se transforma*



CARRO DO ANO 1991

**RENAULT**  
*Ao Ritmo da Vida*

### CONCESSIONÁRIO

**RENAULT PORTUGUESA, S.A. (Sucursal)**  
 Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E (Oficina, peças) — Tel.: (01) 859 00 58  
 1900 LISBOA  
 Av. Frei Miguel Contreiras, 16-A (Oficina, peças) — Tel.: 80 84 98/88 61 14  
 1700 LISBOA  
 Av. de Roma, 25 (Stand) — Tel.: 76 50 71/2 — 1000 LISBOA  
 Av. Infante D. Henrique, Lote 575 (Stand) — Tel.: 31 91 30/31 91 61 — 1800 LISBOA

## Correspondência

Recordarão alguns dos leitores uma carta do nosso sócio Filipe Tavares aparecida no ELO de Janeiro deste ano, parecendo-nos, pela forma como ele termina a agora recebida, que alguns terão aceite ao seu pedido de correspondência, o que de sobremaneira nos é agradável.

Foi com muito prazer que recebemos, neste período, mais notícias do nosso associado, mas não vamos aqui publicar a sua carta. É que, como ele próprio diz a certa altura, trata-se de «aumentar a nossa cultura geral», e por isso, concordando perfeitamente com tal apreciação, a transcrição do seu texto é melhor feita em...

### CULTURAL

«À ADFA, aos companheiros e familiares da minha guerra, aqui da prisão de Custóias.

Por todo o lado deparamos com o entoar de certas palavras que ao primeiro impacte poderão parecer estrangeirismos; no entanto são termos de calão vulgarmente utilizados na baixa estirpe, mas que não perdemos nada em saber o seu significado, mais que não seja por aumentar a nossa cultura geral.

É vulgaríssimo, ao passarmos por determinadas regiões, de entre muitas palavras soar uma ou outra em nota mais agressiva e que lhe é muito característica, o que muitas vezes leva os curiosos a perguntar o seu verdadeiro significado. Ora, como em qualquer aglomerado populacional acontece, nomeadamente no exército, no nosso associativismo ou na prostituição, também no meio prisional, aonde, como sabeis, me encontro por acidente do percurso a que chamamos vida, isto patenteia-se

de uma forma muito relevante, classificando-se essas palavras como código do mundo do crime. Passo a mencionar, como exemplo:

...Eu quando for a julgamento vou levar com a **moça** — que é muito tempo de prisão —, ou então estou de **bola** — que é pouco tempo de cana. Um **intruja** quer vender-me um **tirante** — que é uma volta de pôr ao pescoço —, eu digo que não e ele insiste para eu comprar uma **amarra** — que é uma pulseira — e eu não quero e tenho que dar o **solaito** — que é sair do local — e mais abaixo vem um **pinta** — que é um preso privilegiado — e pede-nos **bicos amarelos** — que são cigarros — e eu não dou porque não fumo e então ele pergunta-me se quero **preto**, que é o mesmo que **chocolate** — haxixe — e eu digo que não e vêm ter comigo os **calés** — que são ciganos —, a convidar-me para uma **chinesa** — que é heroína — ou uma de **coca** ou ainda de **prata** — que é fumada com um cachimbo da prata dos maços

de tabaco — e como eu não uso nada disso tenho que levar com a **cana deles** — que é aturá-los — e estou sujeito a levar com um **chino** — que é uma faca. Por isso **ando a bater mal** — que é mal disposto ou aborrecido —, tanto mais que se me misturar com certas pessoas suspeitas posso ter que ir ao **strip** — que é ser revistado minuciosamente — num quarto por um ou dois **charrões** — que são guardas prisionais — e se tiver alguma coisa, como por exemplo um **arquilha** — que é um anel — levo com os **patins** — que é mudar de pavilhão. Entretanto, alguns quando saem da cadeia voltam a **malabar** — que é roubar —, e vendem por um **pintor** — que são cem escudos —, por **meio boi** — que são quinhentos — ou por um **saco** — que são mil —, mas depois vem o **mono** — que é o polícia — e têm que dar aos **vitorinos** — que é fugir.

Eu como já estou cansado vou **atterra** — que é ir para a cama —, ler o **pa-**

**pagaio** — que é o jornal — e ouvir o **cantante** — que é o rádio —, tendo amanhã que ir ao **grilo** — que é telefonar.

Como os estimados leitores sabem, não há como estarmos prevenidos para possíveis vivências com todas as camadas sociais e muito mais para com esta que acabo de descrever, que é a que mais pode perigar a nossa situação.

Companheiros e familiares, continuem a escrever-me.

Um abraço para todos  
 Filipe  
 da Conceição Tavares  
 Sócio n.º 971

**N. R.:** O endereço do Filipe, para quem lhe quiser escrever, é: Filipe Tavares, n.º 719 — EPP — São Mamede de Infesta — 4466 LEÇA DO BALIO CODEX

## SÓCIOS FALECIDOS

**ALEXANDRE PINTO MADUREIRA**, sócio n.º 7222, natural de Oliveira do Douro e residente em Foz de Sousa/Gondomar, faleceu no passado dia 02 de Setembro de 1991.

Deficiente com 51% de desvalorização, sofreu o seu acidente em Angola, resultando daí ferimentos na coluna.

**FRANCISCO DE JESUS ANTÓNIO**, sócio n.º 12 252, natural e residente

em Alcaravela, Concelho de Sardoal, faleceu no passado dia 16 de Setembro de 1992.

Deficiente com 30% de desvalorização, sofreu o seu acidente em Cabo Verde, resultando doença do foro psíquico.

Deixa viúva a Sr.ª D.ª Maria Inês Dias e um filho.

Aos familiares e amigos destes sócios, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

### Formação profissional/Sede

O Departamento de Reabilitação informa: Na ADFA-Sede, encontram-se a funcionar vários cursos de formação profissional, nomeadamente,

- 1 — técnico ceramista;
- 2 — técnico de artes gráficas;
- 3 — técnico de sistemas eléctricos e electrónicos.

O curso de **escritório electrónico** terá o seu início no dia 1 de Junho de 93, contendo como módulos integrantes — contabilidade, informática, arquivo e documentação, atendimento —, num total de 1132 horas.

Um novo curso foi incluído nos programas operacionais da ADFA, com o objectivo de modernização da instituição; falamos de **técnico de aplicações informáticas**:

Tendo em vista a divulgação da qualidade da formação profissional da ADFA, ficou acordado com a Câmara Municipal de Lisboa a participação dos nossos formandos do curso de «técnico ceramista» numa iniciativa proposta pela autarquia, «Lisboa diferente», conjunto de actividades recreativas e culturais a ter lugar no Rossio, de 31MAI a 3JUN.

Na tentativa de implicar todos aqueles que se interessam pela problemática da deficiência, está igualmente proposta à Direcção Central a realização de pequenos cursos de informática quer para os filhos dos sócios quer para pessoas cegas e amblíopes, sendo que este último só pode ser frequentado por indivíduos com alguns conhecimentos da matéria.

Futuramente, daremos informação detalhada dos cursos que estão previstos para o ano de 94, para que todos os interessados possam fazer a sua inscrição atempada.

### Oferta de emprego

Através do *Departamento de Reabilitação da Sede*, ELO recebeu a seguinte informação: David Player, escocês no Algarve/Almancil há cerca de 24 anos, e paraplégico, por acidente, desde há dois, está a criar uma agência de turismo vocacionada para utentes com insuficiências físicas, pretendendo, no possível, preencher alguns dos lugares de emprego da empresa com deficientes, pelo que os interessados o deverão contactar directamente para a seguinte morada:

David Player — Rua 5 de Outubro, 84 — Apartado 421 — 8136 ALMANCIL CODEX

### Curso de férias de língua inglesa... lá!

Também pelo mesmo Departamento tomámos conhecimento que estão abertas inscrições para um curso de férias de língua inglesa-Linguability Language Course, no Lord Mayor Treloar College, na região do Hampshire, o qual decorrerá de 12 a 26 de Julho próximo destinando-se, pelas características do programa e das instalações, a pessoas deficientes, incluindo utentes de cadeira de rodas, sendo o respectivo custo, por pessoa, de 580 libras inglesas.

Os eventuais interessados deverão contactar a Directora do Curso, Mrs. Linda Garthshore, em Manor House South — Upper Froyle — Nr. ALTON — Hampshire — England, GU34 4JP — Tel.: 00 44 420 23548 ou fax 00 44 420 23957, podendo algumas informações ser prestadas no Departamento, o qual facultará, caso pedido, fotocópias do boletim de inscrição e do folheto de apresentação do curso.

# NOVA SEDE

## PARTICIPANDO CONSTRUÍMOS O FUTURO!

Nesta edição do ELO a principal informação sobre a nova Sede é a que merece espaço próprio mesmo aqui ao lado, já que, finalmente, se conseguiu aprovação do plano do sorteio do Panda, integrado na campanha associativa de angariação de fundos, esperando-se publicar, em breve, o respectivo regulamento.

Neste período, como se dá notícia na reportagem das comemorações do 19.º aniversário da AFDA, realizou-se mais uma visita de sócios às obras, podendo os mesmos verificar, com grande satisfação geral, estarem, praticamente, em fase de conclusão.

Por isso, também, e mais uma vez, se lembra aos associados a necessidade de serem reforçados os seus donativos, por forma se avançar o mais rapidamente possível para a compra de mobiliário e equipamento. São os seguintes os valores deste mês:

Transporte ..... (ABR93) 11 901 273\$20

### SÓCIOS

N.º	NOME	QUANTIA
<i>(Sede)</i>		
9491	Zacarias V. Alexandre .....	10 000\$00
12151	José A. Ribeiro .....	10 000\$00
3160	Francisco M. S. Maximiano .....	10 000\$00
495	António M. Sousa .....	5 000\$00
5146	Augusto J. Figueiredo .....	5 000\$00
11014	Manuel C. Sousa .....	5 000\$00
6010	João M. Januário .....	5 000\$00
615	Quintino S. Ribeiro .....	5 000\$00
1791	Manuel M. Anastácio .....	1 900\$00
<i>(Faro)</i>		
9489	Emídio D. Santos .....	5 000\$00
<i>(Setúbal)</i>		
793	Manuel M. P. Gonçalves .....	1 000\$00
1705	António C. Carvalhinho .....	1 000\$00
1882	Jaime L. Silva .....	1 000\$00
2077	António M. Pereira .....	1 000\$00
2078	Domingos C. Pires .....	1 000\$00
2367	Joaquim A. Raposo .....	1 000\$00
4500	Manuel J. G. Caeiro .....	1 000\$00
4636	Aristides F. Santinho .....	1 000\$00
8300	António M. Nobre .....	1 000\$00
5 372	Leonel J. Rosa .....	10 000\$00

A transportar(MAI93)..... 11 982 173\$20

Quanto à campanha da Comissão junto das empresas, há a assinalar o contributo de 100 000\$00 dos «Laboratórios Azevedos».

### EI-LO AQUI!

É este o já anunciado 1.º prémio do nosso concurso incluído na campanha de angariação de fundos para equipar e mobilar a nova Sede.

Publicando neste número o plano do sorteio, o qual depende da aprovação da Inspeção-Geral de Jogos e do Governo Civil de Lisboa, espera-se poder dar conhecimento do Regulamento próprio já em Junho, dado ser este que contém as normas por que se regerá a venda dos bilhetes em emissão.



### PLANO DO SORTEIO

1. O Concurso destina-se ser vendido nas instalações da requerente, ADFA, nos Distritos de Lisboa, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Porto, Setúbal, Vila Nova de Famalicão e Viseu.

2. Serão emitidos 5000 bilhetes numerados de 0000 a 4999 ao preço de 1000\$00 cada.

2.1 O valor total dos bilhetes é de 5 000 000\$00

3. Os prémios a atribuir serão expostos ao público com a venda do sorteio

3.1 Haverão 50 prémios que são os seguintes:

1.º Prémio

1 Veículo ligeiro, marca Fiat Panda 1000 L, no valor de Esc. 1.239.006\$00

Do 2.º ao 5.º Prémio no valor individual de 30.000\$00

1 litografia da pintora Helena Justino (15.000\$00) e uma serigrafia da mesma ou de outro artista plástico, no valor de (15.000\$00)

No total de Esc.: 120.000\$00

Do 6.º ao 50.º Prémio no valor individual de 17.000\$00

1 litografia da pintora Helena Justino (15.000\$00) e um CD

«Menino d'Ouro» de Raul Ouro Negro no valor de 2000\$00

Num total de Esc.: 765.000\$00

3.2 O valor dos prémios é de Esc.: 2.124.006\$00

não inferior a 1/3 do montante dos bilhetes emitidos.

4. O sorteio será efectuado no dia 23/11/93, em Lisboa, na Sede da requerente.

4.1 O sistema utilizado será o de bolas numeradas de 0 a 9 num saco ou numa esfera (ou de rodas numeradas) com observância das regras usuais, a que assistirá um representante do Governador Civil do Distrito.

5. Recaindo um número premiado em bilhete que não chegou a ser vendido, repetir-se-ão as operações da extracção para esse prémio, até sair número correspondente a bilhete vendido.



## SEDE

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL

#### CLÍNICA GERAL

Médico: sócio dr. Fernando Brito Terças e sextas-feiras, às 13 h.

#### PSIQUIATRIA

Médico: dr. Proença Terças-feiras, às 12 h.

#### PSICOLOGIA CLÍNICA E ORIENTAÇÃO VOCACIONAIS

dr.ª Fátima Cruz Segundas e Quartas-feiras, 14/18 h.



**342 62 47**

**ADFA responde à tua chamada**

### CONTENCIOSO

#### ADVOGADO

dr. António Carreiro — 3.ªs e 5.ªs-feiras a partir das 14.00 h. (Marcação prévia por telefone 01/3462167/8 ou pessoalmente)

### Outros Serviços

#### SERVIÇOS GERAIS E EXPEDIENTE

Segundas a sextas-feiras, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00

#### BAR E CANTINA

Segundas a sextas-feiras  
10H00/14H00  
15H30/18H00

#### SECÇÃO FOTOGRÁFICA:

Horário normal de expediente a cargo do sr. João Domingos (Recepção)

## AUTOMÓVEIS FIAT

MOD.	P.BASE	P.V.P.
UNO 45 3P	996 768\$00	1 386 348\$00
UNO 45 5P	1 159 699\$00	1 575 348\$00
UNO 60 3P CAT.	1 211 519\$00	1 700 655\$00
UNO 60 5P CAT.	1 279 623\$00	1 779 655\$00
UNO Diesel 3P	1 345 936\$00	2 013 646\$00
UNO Diesel 5P	1 479 557\$00	2 168 646\$00
TIPO 1.400 S	1 588 306\$00	2 395 110\$00
TIPO 1.700 D	1 659 492\$00	3 061 456\$00
TEMPRA 1.4 SX	1 747 605\$00	2 579 896\$00
TEMPRA 1.4 SW	1 783 252\$00	2 621 247\$00

— Os valores acima expostos, não contemplam as despesas do despachante no desalfandegamento da viatura.

Os sócios interessados nestas viaturas podem telefonar para 859 50 16, a partir das 19H30, para Alberto Pinto.

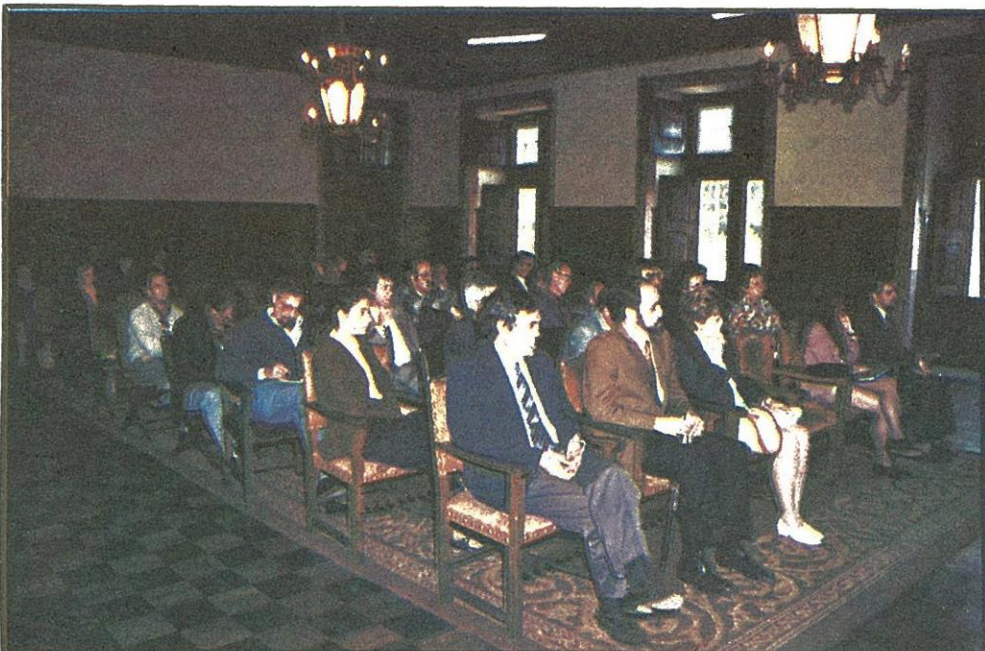
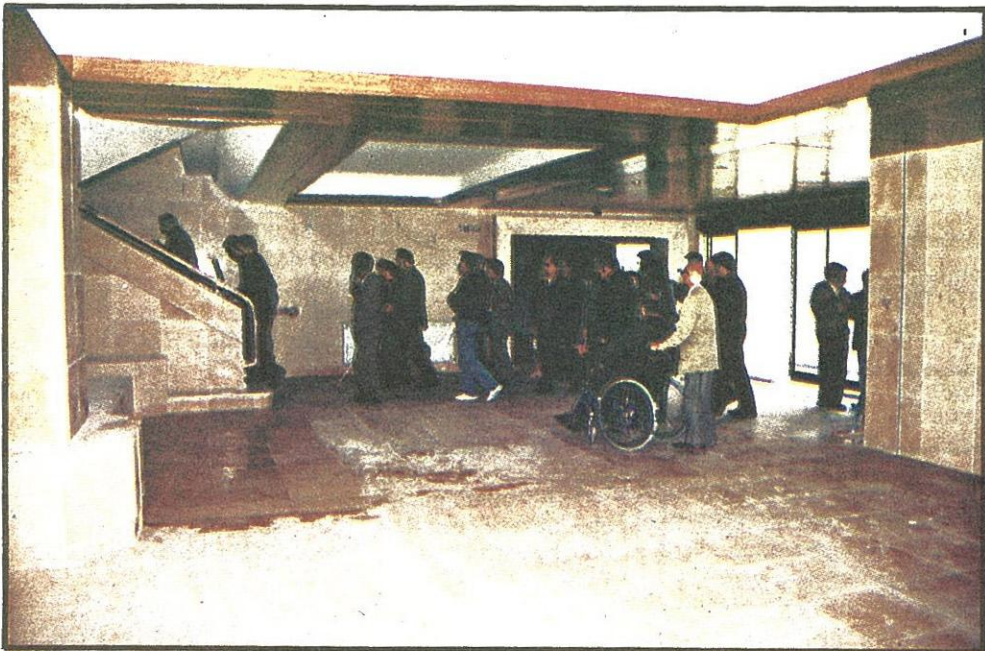
Outras informações nas horas de expediente: 346 21 67/8.

■ As consultas efectuam-se todas no consultório médico da Sede

■ As marcações são feitas do DFP, 1.º andar, Josefa, devendo o sócio indicar objectivamente qual a consulta que pretende, ou informar-se dos serviços prestados por cada uma. Poderá também fazer a marcação pelo telefone 3462167/8.

■ As consultas de psicologia e as sessões de Orientação Escolar e Profissional (estas destinadas a filhos de sócios), estão sujeitas a marcação prévia, a qual deve ser feita directamente pelo telefone 01/3426247.

Nos convívios na Sede (1)  
 e nas Delegações de Viseu (2)  
 e V.N. Famalicão (3), assim como  
 na visita à nova Sede (4)  
 e no Colóquio sobre  
*"As barreiras culturais  
 da integração"* (5 e 6), foram festejados  
 os 19 anos da ADFA, em envolência  
 associativa  
 e intervenção pública sobre  
 o direito à reabilitação...



...mas 19 anos que sendo já História, têm  
 que ser também, e ainda, vínculo e  
 catapulta:

**VOTA**

- 26 de Junho -

**Assembleia Geral Nacional  
 Eleitoral Ordinária**



ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS



Este suplemento faz parte integrante do ELO n.º 221 e não pode ser vendido separadamente

## COLÓQUIO

### «AS BARREIRAS CULTURAIS DA INTEGRAÇÃO»

ADFA, 15 DE MAIO DE 1993

#### — INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DO 19.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO

Realizado no Salão Nobre do Palácio da Independência, Sede da ADFA, em 15MAI93, por iniciativa do «grupo de trabalho» sobre «Formas de tratamento dos deficientes», e que contou com a presença não só de elementos de Órgãos Sociais Centrais e de associados, como também de vários convidados, representantes de associações de e para pessoas com deficiência e de entidades ligadas à problemática em análise, o colóquio sobre «As barreiras culturais da integração» produziu intervenções que, pelo seu interesse, se reúnem em separata do ELO de MAI93, respeitando-se a ordem porque foram feitas.

#### Em jeito de razão/apresentação/introdução

Cândido Patuleia Mendes (\*)

Há 14 anos, cumpridos precisamente ontem, que em 14 de Maio de 1974, aqui, no Palácio da Independência, criámos a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, e durante todo este tempo lutámos pelo reconhecimento do direito à dignidade daqueles que, quando chamados, responderam «sim» ao apelo que a sociedade lhes lançou, dedicando-se ao serviço com total entrega, até mesmo ao limite do sacrifício do seu próprio corpo.

Deste local saíram os conjurados que em 1640 restauraram a independência de Portugal; daqui saímos nós, para esconjurar medos, destruir barreiras, alterar mentalidades; para que fosse aceite, definitivamente, pela comunidade, o direito da pessoa deficiente à integração, à reabilitação, em suma, a ser feliz. Nós seremos, por isso, parte da História deste edifício, e do próprio país.

Neste Palácio será esta uma das últimas acções públicas que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas leva a efeito, e a última comemoração de um seu aniversário. Por isso estamos aqui hoje neste colóquio e estivemos ontem, os associados, num jantar de convívio e reflexão. Também por isso, nesta manhã, visitámos a nova Sede, em fase de conclusão. A comemoração do nosso 19.º aniversário teve, assim, uma ligação e uma dinâmica entre os dois edifícios, pois o passado não se nega e o futuro tem que se enfrentar, pois esta organização quer seguir em frente.

O colóquio que nos leva a reunir e reflectir sobre as barreiras culturais da integração, foi proposto por um grupo de sócios que se dedica a estudar as formas de tratamento do deficiente ao longo da História. Tal grupo, que nasceu «de sponte» e que a Direcção Central tem vindo, e continuará, a apoiar, desenvolve trabalho no sentido de uma busca aprofundada das formas como foram tratados os deficientes no passado, da forma como são, melhor, somos actualmente tratados e vistos pela sociedade, em termos de nos prevenirmos e precavermos para o futuro. De recente criação, existe já um estudo realizado, desejando-se, com alguma regularidade, a realização de jornadas de sensibilização junto de entidades e opinião pública, pelo que estamos hoje, precisamente, a dar corpo a uma sua primeira ideia neste campo: o colóquio, como já referi, subordinado ao tema «As barreiras culturais da integração».

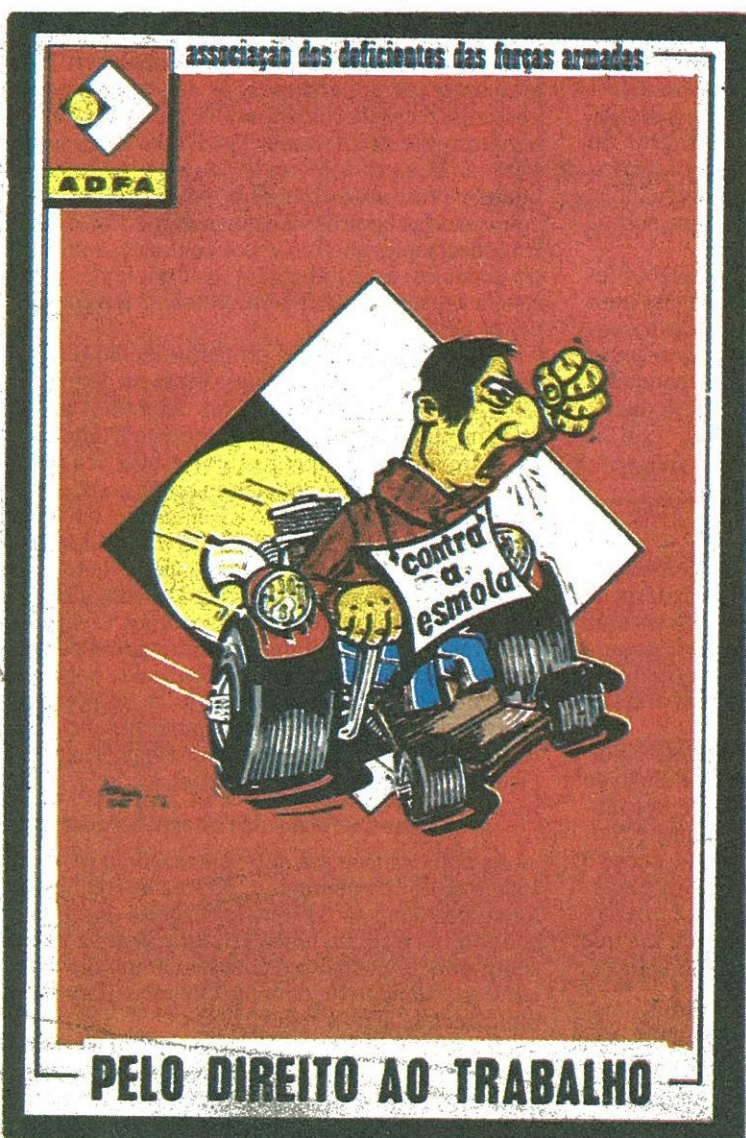
Depois de fazer, como me competia, esta nota introdutória, não resisto a, também, tecer algumas considerações sobre o assunto em análise.

Está a surgir por todo o Mundo, e não vale a pena referir

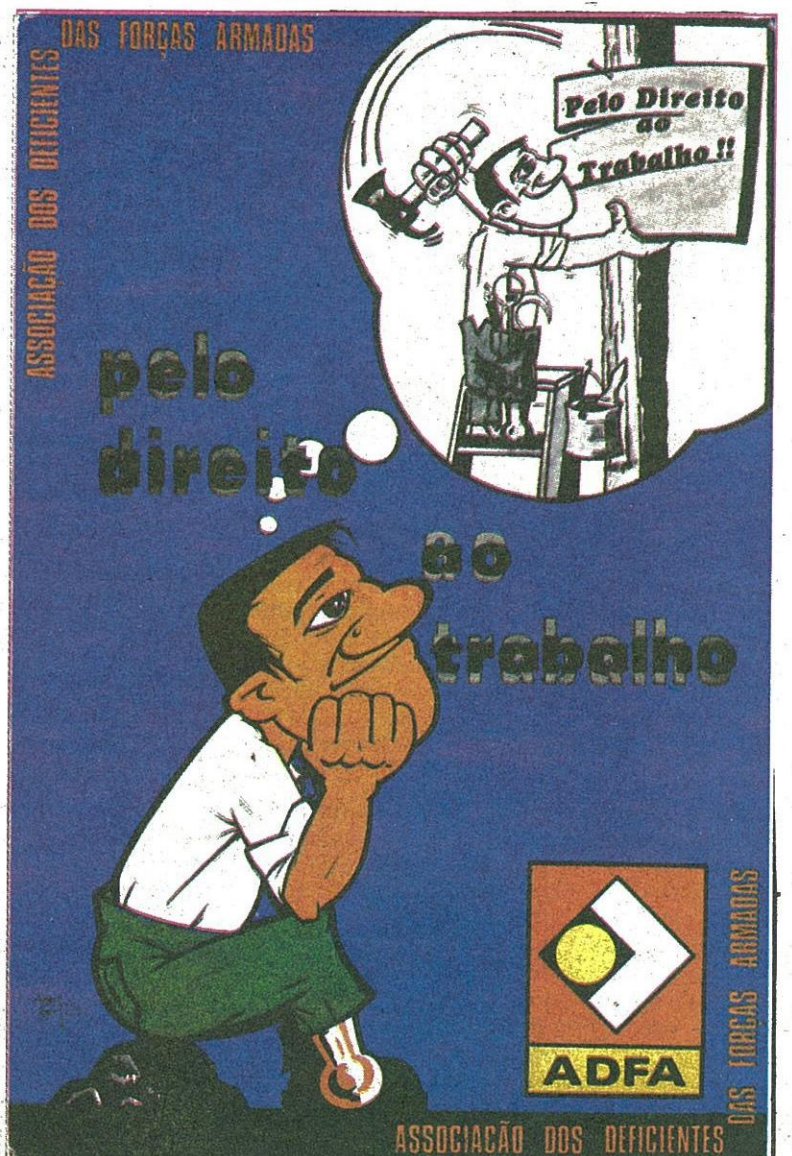
só a Europa, onde, sobretudo na Alemanha, esse facto se acentua com mais veemência, uma assustadora vaga de xenofobia que toma sérios foros de discriminação rácica e onde já existem correntes que levantam a voz contra as pessoas deficientes, considerando-as como meros pesos para a sociedade, por, e erradamente, incapazes de produzir. Na realidade, e aqui bem perto, num concelho do Minho, em fenómeno por enquanto só de xenofobia, que com referência à deficiência o movimento ainda não será visível, uma autarquia tomou a decisão, ao parecer inconstitucional, de expulsar da sua área municipal toda a população de origem cigana. Por vezes temos a noção de que todos estes eventos acontecem, mas longe, e no entanto eles estão mesmo dentro da nossa casa, sendo imperioso erradicar tal tipo de filosofias, porque se hoje se aplicam a raças, brevemente se poderão aplicar a deficientes.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, só surgida em 14 de Maio de 1974, escassas três semanas após o 25 de Abril, e não porque antes desta data os deficientes militares não tivessem sentido, dentro dos hospitais, onde passámos anos das nossas vidas, necessidade de se reunirem, tendo até na altura sido feita uma movimentação junto das autoridades estão instituídas no sentido do reconhecimento da organização, o que só se ultrapassaria após o programa do MFA permitir o direito de associação.

E desde então temos, sem dúvida, mantido um papel muito importante, diria até um papel decisivo, na luta dos deficientes portugueses na transformação de mentalidades, o que tem vindo a produzir, ao longo do tempo, algumas mudanças de atitudes. No entanto, hoje como ontem, a marginalização existe e por muitas disposições que haja publicadas, há também sempre dados e acontecimentos que



Cartazes e autocollantes editados pela ADFA nos anos de 74 e 75



indicam a forma distorcida como a pessoa deficiente continua a ser olhada.

Uma das primeiras barreiras que a ADFA enfrentou foi a erradicação do conceito de inválido durante anos atribuído aos deficientes, na medida em que «inválido» consigna a noção de total ausência de validade, e nós, deficientes, não perdemos a absoluta validade, ou validade, até porque recusamos ser comparados a caixa de medicamentos, boião de iogurte ou pacote de leite...

Eu, agora, relatar-vos-ia dois factos que, se separados por cerca de 20 anos, revelam quão evidente é o que acabo de vos dizer. O primeiro ocorreu no início da década de 70 e refere que um deficiente, amputado de uma perna, concorreu para uma grande empresa transportadora nacional, poderá dizer-se a TAP — aqui não há problemas de publicidade —, a um lugar de dactilógrafo, para o qual foi aceite. No entanto, ao ter-se conhecimento da sua amputação do membro inferior, foi-lhe, e por tal facto, recusada a admissão ao posto de trabalho para que tinha sido seleccionado. Na altura, à Assembleia Nacional, um deputado da ala liberal levou e levantou a questão, em moldes tão objectivos quanto jocosos, quando, ao relatar o sucedido, inquiriu «será que aquela empresa tem máquinas de escrever de tecnologia tão evoluída que os dactilógrafos até precisam de escrever com os pés?».

Mas, e em sentido contrário, há ainda poucos meses, um autarca de um concelho da área da Grande Lisboa, numa reunião do âmbito da Associação Nacional de Municípios, afirmou: «Não é com coxos e marrecos que enfrentamos o desafio da viragem do século.» Ainda que por mero aforismo ou metáfora se comparem coxos e marrecos a incapazes, inábeis e ineficazes trabalhadores, tal situação é absolutamente inadmissível porque o triângulo acaba por se gerar — coxo/marrecos igual a incapaz para o trabalho, logo, deficiente igual a incapaz para ser um trabalhador eficiente! — A imprensa regional, no seu inalienável direito de desinformar, fez-se eco das palavras daquele senhor autarca. Tomámos na altura, a ADFA, posição firme em relação a este assunto, quer no direito de resposta nesse órgão de comunicação quer junto das mais altas instâncias governamentais.

Mas eu agora revelaria outro facto, para o qual chamaria a atenção da representante do senhor Secretário Nacional de Reabilitação, que é, ao parecer intenção do Governo, de que às viaturas adquiridas por deficientes sejam atribuídas matrículas próprias. Julgamos não ser esta a forma mais correcta e eficaz de fiscalizar o direito de aquisição de carro em condições especiais por pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, o que para os deficientes em geral está reconhecido desde 1987 e para os das Forças Armadas desde 1976. Uma matrícula especial num automóvel, ao indicar que o seu proprietário é portador de deficiência, é um estigma e um evidente sinal exterior de marginalização. Quando passar uma viatura com tal tipo de «etiqueta», ouvir-se-á dizer: «Ali vai um coxo.» Ficamos, por isto, muito gratos à sociedade...

A alteração destas e semelhantes situações parte do empenhamento das Organizações Não Governamentais dedicadas à temática da deficiência, do SNR, aqui presente, e da Comunicação Social, que primou pela ausência, uma vez que endereçado convite ao Sindicato Nacional de Jornalistas, o mesmo declinou-o por razões creio que de eleições internas, enquanto que as televisões, as rádios e os jornais, instados também a estar presentes, parece que não sabem onde fica o Palácio da Independência ou, talvez, porque na sua óptica e nas suas razões, este tema não venda...

É fulcral e imperioso que as ONG's e o SNR exerçam uma acção junto do Ministério da Educação, a fim de que todas estas temáticas sejam abordadas e vividas nas nossas escolas, que dos programas faça parte a matéria da deficiência e da reabilitação e que o ensino especial, quando tal for possível, seja cada vez menos especial e que as crianças deficientes frequentem as aulas com as ditas normais, para que os convívio e conhecimento mútuos se vão interpenetrando nas suas diferentes realidades e que todo o cidadão, conforme indica o art.º 71.º da Constituição da República Portuguesa, tenha igualdade de oportunidades e cresça, desde pequeno, com a noção do reconhecimento do direito à diferença.

A Comunicação Social, como fazedora de opinião, tem um papel importantíssimo a desenvolver neste campo, o que, com raras excepções, tem feito sim, mas pela negativa. É decisivo que a classe jornalística, em colóquios ou em contactos com as organizações de deficientes, que são quem na realidade sabe da matéria, se especialize e se sensibilize nesta área, porque nela, como em qualquer outra, uma população não informada, ou desinformada, é, seguramente, desconhecadora, senão indiferente e mesmo rejeitadora de tais questões.

Finalizaria dizendo, em jeito de súplica, que, na realidade, a transformação de mentalidades, geradora de alteração de comportamentos para com as pessoas deficientes e conducente à eliminação e derrube de todas as barreiras culturais da integração, passa, sem qualquer sombra de dúvida, por uma educação de base que una famílias e escola, e por um trabalho sério e profundo a efectuar pela Comunicação Social. E, como se diria aí fora, «eu seja ceguinho se assim não é!».

(\*) 1.º Secretário da Direcção Central da ADFA e Director do jornal ELO



## A SEMÂNTICA DA DEFICIÊNCIA E AS BARREIRAS DA INTEGRAÇÃO

António J. Lavouras Lopes (\*)

O tema deste colóquio pode parecer abusivo, porque encerra em si as conclusões a que possamos chegar — a existência de impedimentos de carácter cultural à integração social dos deficientes.

Pode, entretanto, ser entendido como um desafio, uma tese a confirmar ou a refutar. Existirão assim demonstrações orientadas nos dois sentidos. A que persegue a confirmação pressuporá, necessariamente, a questão dos deficientes com maior relevância social e histórica, determinada tanto pelos contextos do momento como pela própria herança cultural. E é esta demonstração que nos atrai.

Partimos, então, do pressuposto de que a marginalização dos deficientes tem sido determinada por factores de ordem cultural. Os preconceitos e ideias feitas acerca dos deficientes revelam tão-só o papel que lhes foi culturalmente distribuído e que ainda não foi redefinido.

### A língua e a cultura impõem uma visão do mundo

Um linguista francês (Roland Barthes) disse que a língua é fascista, porque, mais do que proibir, ela obriga-nos a dizer. Obriga-nos a dizer o que é verdadeiro e o que não é. Vejamos, no âmbito do nosso tema: obrigava-nos a designar, até há pouco tempo, de «inválido» — que não vale, não tem préstimo — uma pessoa com mais capacidades restantes do que perdidas. Mas, tal como na política, na língua os fascismos também se derrubam. Melhor, nesta substituímos: hoje obriga-nos a designar a mesma pessoa de «deficiente».

Mas a língua não tem poder absoluto nem goza de autonomia total no domínio da organização e classificação da realidade. A língua interage com a cultura, numa interdependência e condicionamento mútuos. Neste caso, linguisticamente, parece muito simples: mantém-se o referente, atribuindo-se-lhe um novo signo (o que era «inválido» passa a ser «deficiente»). Mas só no plano formal, onde passamos a dispor de um significante totalmente distinto («deficiente», em vez de «inválido»), porque no plano semântico, isto é, no domínio da significação — a outra dimensão do signo —, a mudança não tem a mesma profundidade. O significante «deficiente» tende rapidamente a alterar o seu significado inicial (o que tem uma infuncionalidade), aproximando-o de «inválido» (o que tem infuncionalidade total).

É aqui que a cultura funciona como travão, ou como barreira, se quisermos, à reordenação do real, evitando a descaracterização dos seus referentes, a alteração dos seus padrões, nem que para isso tenha que viciar as regras do desenvolvimento da língua. É este o processo gerador dos eufemismos — novas palavras para realidades chocantes, que acabam por acumular a carga dos vocábulos que substituem.

Com a substituição de «inválido» por «deficiente», pretendeu-se indicar que as pessoas assim designadas têm muitas capacidades aproveitáveis. O resultado, pode, por conseguinte, não corresponder à intenção, porque mudaram as palavras, mas não mudaram as mentalidades determinadas por uma herança cultural muito pesada. A língua, de facto, é fascista por causa da tirania da cultura.

### A visão do mundo pode determinar a língua e a cultura

O fascismo da língua e o conservadorismo da cultura parecem bloquear definitivamente o progresso em matéria de integração social dos deficientes. É assim será se estes dois factores forem os únicos determinantes. Há, entretanto, um terceiro e mais importante — o homem, como sujeito da História, como elemento criador, afinal, da própria língua e da cultura.

Em cada momento, o homem é produtor e produto cultural. Do equilíbrio ou desequilíbrio desta dupla condição de causa e efeito depende a caracterização dos diferentes momentos históricos. Quando a visão do mundo já não é fielmente dada pelas formas de classificação fixadas, surge o inconformismo, o homem faz-se agente da mudança e actualiza a herança cultural, com novas formas de expressão. Interessa saber, no que diz respeito aos deficientes, em que medida a intervenção do homem alterou a visão do mundo.

### A inalterável visão do mundo dos deficientes

No domínio que nos interessa, a parcela da realidade designada hoje por deficientes foi objecto, ao longo dos tem-

pos, de ajustamentos entre a visão tradicional e a da época, prevalecendo normalmente a primeira. Na realidade, a história dos deficientes é a história da marginalização, condicionada esta pela própria cultura. A integração — o reconhecimento das pessoas com deficiências como seres não associáveis — sempre deparou com obstáculos de carácter cultural.

A cultura judaico-cristã necessitou dos deficientes, e de outros indigentes, segregados e exibidos para contemplação das deformidades, valorizando deste modo, por contraste, a graça divina que eram a saúde e a perfeição. A redenção cristã, iniciada por Cristo na cruz, teve no espectáculo público do sofrimento dos deficientes a sua continuação, um precioso instrumento que convinha preservar. Enfim, a salvação cristã passava pela existência dos deficientes carenciados e sofredores, para o seguro investimento pessoal que era a caridade — para quem a praticava, entenda-se. O próprio bispo, e depois santo, S. Martinho de Dume, no séc. VI, dizia que a esmola não aproveita tanto aos que a recebem como aos que a dão. Mais perto de nós, o poeta popular António Aleixo desenvolve o mesmo raciocínio na seguinte quadra: «A esmola não cura a chaga/e quem a dá não percebe/que ela avilta, que ela esmaga/o infeliz que a recebe».

Mesmo numa perspectiva não religiosa, as vítimas do destino, exibidas publicamente, sempre tiveram a função de moderar as inclinações mais violentas das pessoas. No teatro da Grécia antiga explorou-se a destruição do herói para retirar um efeito catártico. Na televisão dos nossos dias exploram-se, com o mesmo efeito, os cadáveres e as próprias mortes em flagrante dos espectáculos que as guerras vão produzindo.

A cultura cortês e cavaleiresca da Idade Média tinha um ideal de beleza e perfeição em que não encaixava uma pessoa com uma deficiência. O herói do romance de cavalaria, forte, corajoso e perfeito, percorre toda a tradição romanesca, suscitando a empatia do leitor. Esta técnica é depois transposta para o cinema. Na Idade Média, o cavaleiro correspondia àquele ideal estereotipado. O vilão, esse era fraco, defeituoso e feio. Estes padrões, interiorizados logo na juventude, hão-de forçosamente ganhar força por contraste com os fracos e imperfeitos fisicamente.

Uma investigação histórica feita recentemente (1988) por Maria de Lurdes Rosa (in «Arqueologia do Estado») revela o afastamento dos herdeiros legais de morgadios, por serem deficientes. Há conhecimento de casos deste tipo desde 1336. São excluídos os loucos, cegos, surdos, mudos, paráliticos, coxos, mancos, aleijados de membros, defeituosos, etc. Enfim, a perfeição absoluta parece ser exigência necessária à condição de morgado. Esta exclusão tem, segundo a investigadora, duas razões: primeiro, porque o deficiente não asseguraria a boa gestão do património; segundo, porque a mancha corporal punha em causa a representação simbólica da família que devia ser imaculada.

A revolução liberal extinguiu os morgadios, mas não eradicou esta atitude estereotipada face aos deficientes. As noções de incapacidade e de compaixão, determinantes da marginalização, prevaleceram e chegaram até aos nossos dias. O deficiente não podia ser morgado, isto é, estava-lhe vedado o exercício de uma função socialmente prestigiada. Isto no antigo regime. Vejamos hoje: quantos deficientes ocupam cargos de prestígio? O espectáculo mediático, dado sobretudo através da imagem, também hoje não é manchado pela presença de «defeituosos». Hoje, o sucesso afere-se pela frequência com que as pessoas aparecem na televisão. Estão entre essas pessoas de sucesso, ou bem integradas socialmente, os governantes, os deputados, os autarcas, os gestores, os políticos, os analistas, enfim, um cortejo que regularmente desfila nos ecrãs. E quantas cadeiras de rodas, quantas bengalas de cegos, quantas próteses de pernas, quantas próteses de braços vão no cortejo? Nenhuma. Encontramo-las noutros sítios, nas esquinas das ruas, onde outro espectáculo, ao vivo, é por contraste, a prova do sucesso do primeiro. E se trabalham, os deficientes desempenham funções menores, onde a progressão é travada pelos preconceitos herdados.

É elucidativa uma das primeiras medidas legislativas sobre o emprego de deficientes. Trata-se de um despacho de 1969, do ministro da Saúde, que determina que os inválidos ou diminuídos físicos tenham acesso a determinados — a determinados — empregos, que especifica (ascensoristas, contínuos, porteiros, etc.), tendo no topo escriturários e dactilógrafos). Pressupunha-se, obviamente, que não existiriam deficientes habilitados a preencher cargos superiores.

A associação do deficiente à inactividade ou a uma actividade profissional menor, vivendo com dificuldades económicas, chegou até aos nossos dias. O diploma que em 1937 revoga o Código dos Inválidos prevê para os deficientes de guerra um estatuto de reconhecida pobreza ao estabelecer que «lhes poderão ser pagas as despesas de funeral e enterramento». Hoje continua a notar-se que as pessoas têm dificuldade em associar deficiência profunda a eficiência profissional e a bem-estar material.

### Alguns reflexos das alterações históricas

As atitudes face aos deficientes, como parte de um património cultural acumulado, poucas alterações sofreram ao longo dos tempos. As transformações, de carácter político, económico e social que a História regista não se fizeram sentir com o mesmo impacto no campo das mentalidades, nomeadamente neste domínio. Vejamos, entretanto, e muito rapidamente, alguns reflexos.

A entrada na Idade Moderna, com o Renascimento em que o homem, como ser vivente, passou a ser a preocupação maior, terá deslocado o apoio aos desvalidos do plano individual para o social, com o aparecimento de instituições

de caridade pública. Mantém-se entretanto intocável o princípio da marginalização e da inutilidade dos deficientes, numa altura em que o homem proclama a ilimitação das suas capacidades.

Os ideais da Revolução Francesa — liberdade, igualdade e fraternidade —, forjados numa nova concepção do mundo e da relação do homem com ele, aplicados aos deficientes, deveriam abrir as portas da integração social. E é precisamente da procura da aplicação desses ideais que nasce uma nova atitude perante os mais fracos e carenciados. É aqui que as barreiras culturais sofrem um relativo abalo. Uma nova visão do mundo, construída pela filosofia empirista do séc. XVIII — que precisamente concebe o conhecimento como resultado da interacção do homem com o real, e por isso mutável — determina transformações na cultura e no léxico da língua. O vocabulário político enriquece-se com palavras que continuam hoje a ter uma importância social muito grande. É o caso, para além de fraternidade, de humanismo, altruísmo, filantropia e solidariedade.

Considerando estes signos no âmbito da temática dos deficientes, verificamos que eles sofreram posteriormente alterações de significado, de modo a se adequarem a um referente culturalmente preservado. Caracterizados com os traços semânticos de igualdade e de emancipação, por oposição a caridade, passaram, desde há muito, a poderem ser evocados para a prática desta. Mesmo a palavra «solidariedade», vulgarizada na língua comum, no séc. XIX, a partir do seu rigor como termo jurídico — vínculo jurídico entre credores ou devedores da mesma obrigação —, foi subvertida no seu sentido. Não obstante, é ainda aquela a que os deficientes hoje se agarram, devido aos traços de reciprocidade e co-responsabilidade, que começaram por ser os mais importantes. De facto, ao contrário da caridade, que visava (hipocritamente, como já vimos), nimorar o mal dos outros, sem reflexos sociais, a solidariedade tinha em vista o apoio de uns aos outros, com implicações sociais, ou seja, melhoria da sociedade.

**As barreiras actuais**

Ainda hoje se mantêm as relações feudais se os menos favorecidos não se tivessem insurgido. Quando é dada voz aos desfavorecidos, as mudanças ocorrem.

No que diz respeito aos deficientes, chegámos até ao séc. XX sem que eles tivessem voz. O seu papel era determinado pelos outros. Não poderiam pois ocorrer mudanças substanciais que lhes interessassem.

Em plena Grande Guerra (1917), por exemplo, realizou-se uma conferência sobre mutilados de guerra em Paris, onde as necessidades e anseios destes eram interpretados e expressos por toda a gente (governantes, médicos, técnicos de próteses), menos pelos próprios, que aí não tiveram assento.

O espaço reservado ao associativismo cedo foi ocupado pelas organizações das senhoras da alta sociedade, que, com a sua caridade social (especialmente aos militares), confirmavam e reproduziam a marginalização dos deficientes. A acção destas senhoras constituiu uma assinalável barreira da integração social.

As organizações representativas de deficientes, durante o Estado Novo, não tiveram expressão pública. No caso das militares — Liga dos Combatentes e União dos Inválidos —, assistiam religiosamente aos funerais e enterraentos de pobreza decretados em 1937 e atrás referidos.

Com o 25 de Abril de 1974 são criadas as condições para a solidariedade readquirir o seu conteúdo inicial. Houve condições para que a organização e movimentação dos deficientes fosse explosiva na parte militar e fosse acelerada, com alguma funcionalidade, em outros sectores. Com a liberdade e a democracia instaladas, os deficientes ganharam voz e fizeram-na ouvir.

Parece-nos que é aqui se inicia uma nova era. Os deficientes passam de seres passivos a agentes activos, a sujeitos da mudança, agora talhada por eles à sua medida. Este novo papel, o que é muito importante, foi aceite pela sociedade — pelas pessoas com entusiasmo e pelos próprios governantes, mesmo que sem grande paixão.

O espaço social dos deficientes começou a ser reorganizado, com a participação directa dos próprios. «Participação» foi então palavra de ordem. A população apoiou e empenhou-se; os políticos reagiram favoravelmente, deixaram reflectir no seu discurso as preocupações dos deficientes. Estes conseguiram impregnar na letra de alguma legislação os seus anseios; esboçaram a arquitectura de estruturas nacionais de reabilitação e participaram na sua construção; criaram na imprensa espaços de tratamento da sua temática; tiveram acesso à opinião pública; estabeleceram com os outros uma corrente socioafectiva através de uma linguagem nova; granjearam simpatia e apoio; enfim, lançaram os fundamentos de uma nova relação com a sociedade, que haveria de levar à integração — mas só os fundamentos.

Para confirmar os efeitos do movimento dos deficientes após o 25 de Abril vejamos apenas a Constituição da República. Dedicar um artigo aos deficientes, onde o Estado se obriga a satisfazer as aspirações fundamentais destes, nomeadamente a realização de uma política nacional de reabilitação e integração e o desenvolvimento de uma pedagogia de sensibilização social. Na revisão constitucional de 1989, este artigo é alterado, ficando agora consagrado mais um anseio, expresso, nomeadamente, no congresso da ADFa de 1981 — o apoio às associações de deficientes.

A lei fundamental prevê os meios necessários à remoção dos obstáculos da integração, revela a vontade do Estado de derrubar as barreiras culturais. Mas no plano do real não há correspondência, não se verifica a materialização da vontade do Estado expressa na Constituição. O que se passa entretanto? Um movimento oposto ao dos deficientes parece levantar-se. Não expressamente fortalecido pelas velhas

mentalidades, o que é curioso. É demasiado recente para poder ser bem entendido, mas o que é certo é que travou o ímpeto aos deficientes, reduziu-lhes a velocidade. Razões economicistas? Afirmção de valores materialistas e individualistas? Receio de implicações sociais mais amplas decorrentes do reconhecimento da integração dos deficientes? Ficam apenas as interrogações.

O associativismo de deficientes está previsto na Constituição. Mais, é obrigação do Estado, constitucionalmente definida, apoiá-lo. Não obstante, assistimos, não ao seu fortalecimento e a efeitos transformadores da sua acção, mas a um preocupante apagamento. Mais uma vez a velha cultura, que não aceita o novo papel dos deficientes, subverte o léxico e recupera os comportamentos. E aquilo que foi novidade e conquista — a consagração constitucional do apoio às associações de deficientes — pode, numa dualidade semântica, instituir-se em barreira. É que apoio pode pressupor o complemento «à função» ou «ao funcionamento». A diferença só aparentemente é irrelevante. No primeiro caso, o Estado reconhece o papel útil dos deficientes organizados e apoia-os; no segundo, reconhece que os deficientes estão organizados e apoia a sobrevivência dessas organizações. Na primeira interpretação, o apoio tem um efeito — a geração das condições da integração social, incluindo o derrube das barreiras culturais; na segunda interpretação, o apoio à subsistência das organizações pode ter um preço: a demissão da sua função transformadora. Assim, em nome do apoio às associações de deficientes, pode-se reconsolidar a marginalização. Mais uma vez somos traídos pelas palavras.

Vivemos um momento de difícil caracterização: coexistem velhos preconceitos e novos princípios; construiu-se um edifício da reabilitação que não chegou a ser habitado. Estas contradições parecem estar a gerar atitudes estranhas: afastamento da questão dos deficientes da opinião pública — criação de uma espécie de tabu; apagamento da sua referência do discurso social — um novo interdito; manifestação de um sentimento de repulsa nas pessoas face aos deficientes profundos, sobretudo por parte das camadas mais jovens — compreensível, pois deparam com uma aberração de cuja existência não suspeitavam.

**Conclusão**

Por força dos preconceitos, os deficientes foram e são um grupo excluído da participação social, da promoção do progresso e dos seus benefícios. As suas incapacidades sempre foram, e continuam a ser, vistas por uma lente de ampliar.

Como desvio à normalidade, tinham uma função na concepção cristã da vida. Hoje, a sociedade, mais materialista, continua a mantê-los à margem, sem lhes distribuir qualquer papel. Corre-se o risco de o desvio ser ainda mais aberrante, porque menos humano, já que o espectáculo, por ausência de um programa, já não atrai os outros, provoca indiferença ou mesmo repulsa, que é o que mais magoa.

Os obstáculos à realização pessoal, profissional e social dos deficientes não podem ser ignorados. A erradicação da marca da diferença, só por se ser deficiente, é urgente. O reconhecimento da utilidade à comunidade de todos os indivíduos, independentemente das suas deficiências, é um princípio que tarda a ser imposto.

Só os próprios deficientes, organizados, afirmando-se como elementos activos e interventores, serão capazes de derrubar as barreiras da integração levantadas e evitar que outras se levantem. Só eles, só nós, numa alteração de papéis, passando de objectos passivos a sujeitos activos, seremos capazes de indicar à própria sociedade a forma de se libertar do incómodo que constituem os deficientes marginalizados — um fardo de que já não sabe o que há-de fazer e tenta, em última instância, desastrosamente esconder.

(\*) — Sócio n.º 2/ADFA, membro do Grupo de Trabalho sobre «Formas de Tratamento dos Deficientes»



**COLÓQUIO «AS BARREIRAS CULTURAIS DA INTEGRAÇÃO» — tópicos**

**Dr. António Charana (\*)**

1. Em primeiro lugar, gostaria de manifestar o apreço do Secretariado Nacional de Reabilitação pela realização deste colóquio «As Barreiras Culturais da Integração» que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas decidiu concretizar, no quadro das acções comemorativas do seu 19.º aniversário.

Nesta oportunidade, felicito esta Associação, cujo prestígio nacional e internacional é indelével, pela obra realizada em nome da integração socioprofissional dos deficientes militares e que serve de referência excelente a todos quantos se encontram implicados na busca de respostas

adequadas às necessidades das pessoas com deficiência.

A presente temática entronca nalguns dos parâmetros mais decisivos para a necessária mudança social susceptível da criação de novas oportunidades para a realização plena das pessoas com deficiência.

Encontramo-nos face a uma problemática, ainda pouco estudada no nosso país, que inclui componentes complexas, de ordem sociológica, psicológica, filosófica e política; componentes de difícil abordagem científica, no que respeita à sua interligação e níveis de incidência.

Componentes cujos conteúdos nem sempre são fáceis de explicar ou de demonstrar, em termos matemáticos e objectivos, mas que podem ser progressivamente apreendidos e aprofundados.

Neste sentido, as tarefas de pesquisa que um grupo de trabalho da Associação dos Deficientes das Forças Armadas decidiu, em boa hora, tomar à sua responsabilidade, através da recolha e análise de diversa documentação literária, artística e cinematográfica, com o objectivo de estudar os parâmetros das representações mentais da sociedade portuguesa face às pessoas com deficiência. merecem o meu melhor acolhimento, estímulo e apoio.

2. Como consequência de um funcionamento inato ou adquirido ou de acidente, muitas pessoas são confrontadas com uma deficiência ligeira, moderada ou profunda.

Deficiência que se traduz por uma incapacidade parcial ou total de realizar actividades consideradas normais para o ser humano ou de corresponder plenamente às expectativas que a sociedade deposita nos seus membros.

Estes factos têm colocado as pessoas com deficiência, ao longo da História, em situações de desvantagem nas comunidades onde se encontram inseridas, por forma a viverem à margem ou no isolamento.

Situações de desvantagem, sobretudo, impostas por factores culturais de vária índole, pela organização social, centrada em padrões normais de comportamento, por barreiras físicas de toda a ordem, e, sobretudo, pelos modelos conceptuais que minimizam ou desvirtuam as reais potencialidades das pessoas com deficiência e o seu estatuto de cidadania plena.

3. Nos últimos tempos, independentemente das insuficiências ainda existentes, é possível comprovar uma série de avanços decisivos, tanto sob o ponto de vista quantitativo, como qualitativo, da eliminação de barreiras, nomeadamente as que se prendiam com as respostas educativas, de formação profissional e emprego.

As reais oportunidades de acesso e sucesso nestes domínios revelam uma transformação significativa, no plano da decisão política e no plano da consciência colectiva sobre a condição das pessoas com deficiência.

Neste contexto, importa assinalar o facto de os princípios da igualdade de oportunidades, da autonomia e da participação terem passado a ocupar um lugar de primeiro plano, nos instrumentos jurídicos e nos recursos técnicos e materiais, disponíveis, e de modo a possibilitar a construção de uma sociedade de todos e para todos, sem excepção.

4. No entanto, todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido, em todos os níveis, pode não resultar, na prática, em resultados visíveis e palpáveis, em termos de efectiva integração e participação, se a compreensão de toda a sociedade não for direccionada para a aceitação do lugar próprio a que os cidadãos deficientes têm direito na sua comunidade, como actores e protagonistas de pleno direito do seu próprio projecto de vida pessoal e comunitário.

Neste sentido, é imperioso impulsionar e congregar todos os esforços para o avanço da compreensão social da problemática da deficiência e da reabilitação, atraindo a atenção dos investigadores, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento das respostas existentes através de parâmetros da mais elevada qualidade.

Contudo, e apesar dos avanços já enunciados, sente-se o efeito da ausência de um corpo coerente de estudos científicos concernentes à identificação das barreiras culturais, seja pela insuficiência de dados ou falta do conhecimento necessário para fazer face aos inúmeros preconceitos ou ideias — feitas sobre as diferenças entre as pessoas com deficiência e sem deficiência.

Temos de admitir que uma parte importante dos obstáculos culturais que dificultam a integração dos cidadãos deficientes na sociedade não foram, na maioria dos casos, clara e cientificamente definidos e identificados, por forma a perderem os seus efeitos nocivos.

Deste modo, é óbvio que os estereótipos sociais que limitam a participação e autonomia, permaneçam bem vivos e resistentes, dado que até hoje se conhece muito pouco sobre as determinantes sociais, políticas, históricas, económicas e religiosas que contribuíram decisivamente para a formação daqueles estereótipos.

Estereótipos ainda hoje veiculados até por alguns órgãos da Comunicação social quando apresentam as pessoas com deficiência de uma forma unidimensional, insistindo exageradamente na deficiência e valorizando emocionalmente a sua particular situação.

Neste sentido, não se considera cuidadosamente as palavras utilizadas para descrever ou caracterizar estas pessoas, elaborando-se textos que discriminam ou rebaixam a sua própria dignidade pessoal.

Outros estereótipos são os que apresentam as pessoas com deficiência como objectos intrínsecos de veneração, gratuitamente perigosos ou singularmente dotados de habilidades especiais causados directamente pela deficiência.

5. Estes indicadores apelam à mudança urgente das representações sociais. Mudança que depende fundamentalmente de uma estratégia colectivamente assumida quer pelas próprias pessoas com deficiência, quer pelas associações representativas dos seus interesses e por todos



os responsáveis directamente envolvidos nestas matérias e que se traduza no plano cognitivo, pela valorização das potencialidades específicas daquelas pessoas e, no plano comportamental, pela conquista de mais elevados parâmetros de prestígio e de autonomia, em relação às normas e expectativas sociais preconcebidas.

A desejada alteração da actual situação centra-se, de facto, na mudança de atitudes, no sentido de uma nova cultura, baseada em valores positivos e em exemplos de sucesso.

6. Neste contexto, é incontestável a efectiva incidência das acções de informação e de sensibilização, tendo em atenção a necessidade de se operar a referida mudança de atitudes.

O âmbito destas acções deve ser largamente abrangente, de modo a focar os objectivos e métodos de integração, os aspectos de reabilitação, educação, formação profissional, oportunidades de emprego, acessibilidade e ajudas técnicas, bem como os assuntos mais relevantes da vida diária das pessoas com deficiência.

Para o efeito, deverá promover-se a coordenação entre as diversas actividades de informação, de documentação e de difusão dos diferentes organismos públicos e privados.

Neste sentido, o Secretariado Nacional de Reabilitação através da revista «Integrar», dos projectos de sensibilização e informação e da produção efectiva de publicações, tem vindo a dar a esta matéria a atenção especial que ela exige por sua própria natureza e incidência.

É minha preocupação constante que devem ser observados, nestas áreas, os mais elevados critérios ético-científicos, com vista a promover uma imagem da pessoa com deficiência, como cidadão de corpo inteiro, com direito a viver uma vida normal sempre que possível, no respeito pelas suas opções pessoais e por forma a assegurar a sua plena participação nos processos de decisão relativos a todos os aspectos da sua vida.

7. Para a prossecução destes objectivos, torna-se indispensável estimular e apoiar a investigação fundamental e operacional nas áreas da deficiência e da reabilitação, a fim de se determinar, por um lado, quais as estratégias mais aconselháveis de prevenção, redução ou compensação das desvantagens que afectam as pessoas com deficiência e, por outro lado, quais as condições necessárias à sua integração, autonomia e plena participação na sociedade, da forma mais completa possível.

Neste campo, a nova lei orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação veio consagrar uma oportunidade à investigação nestes domínios, com a criação do Conselho Científico de Investigação em Reabilitação, tendo em vista incentivar e fomentar o desenvolvimento de projectos de investigação, estimular a criação de redes de equipas de investigação e proceder à análise e preparação de indicadores para a elaboração de propostas de planeamento das actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico.

8. Finalmente, estamos certos que este colóquio e o trabalho de pesquisa do grupo de trabalho constituído no âmbito da Associação dos Deficientes das Forças Armadas vai efectivamente contribuir para:

— Promover a integração plena das pessoas com deficiência;

— Tornar cada vez mais visível a presença destas pessoas em todos os sectores sociais;

— Incrementar o interesse dos investigadores nestas áreas;

— Proporcionar a troca de informações e de experiências de sucessos;

— Fomentar a participação activa dos cidadãos deficientes numa nova cultura tecnológica em desenvolvimento.

Muito obrigado.

(\*) Secretário Nacional de Reabilitação, representado na altura pela dr.ª Trindade Colarejo que leu o documento.



## BARREIRAS CULTURAIS DE INTEGRAÇÃO alguns dados

Mário Villas-Lobos (\*)

A ADFA, através do Grupo de Trabalho «Formas de Tratamento dos Deficientes», preocupou-se com o estudo e análise, em que creio sermos pioneiros em Portugal, no relacionamento que as sociedades mantiveram ao longo dos séculos com os deficientes.

As estruturas oficiais e as diversas instituições nada fizeram em relação a esta matéria, que se devia conclusivamente apresentar publicamente para que a reabilitação socioprofissional, não fosse, e não seja, o apanágio triste da caridade e do esquecimento.

É, na realidade um trabalho exaustivo, mas legitimamente importante e ambicioso!

Milenariamente gerou-se na nossa memória colectiva que os deficientes eram o produto do Mal, portadores de desgraças e misérias.

Muito antes da nacionalidade, mas imbuídos da tradição tribal existente, os deficientes eram proscritos no seu direito à vida plena, de acordo com as teorias mitológicas e posteriormente impostas pelos deuses pagãos de tipo grego-romano.

Esta situação altera-se com o cristianismo gnóstico ou primário. Na realidade, assiste-se, no futuro a uma dissecação da comunidade, bem como o «proteger», dos olhos dos outros, os deficientes que existiam então.

Estas duas fases vêm comportar situações semelhantes no desenvolver das sociedades da Idade Média e Renascentista.

Se me permitem, damos agora um salto nas diferenciações das épocas que mais à frente iremos aflorar.

É fundamental saber e pensar sobre os deficientes! Como eram encarados os interditos? Quais as suas relações com as sociedades? Quais os relacionamentos com os Poderes instituídos? Em que épocas as teorias e práticas fo-

ram minimamente conseguidas? Qual foi e é o papel dos «mass media»? Qual é, na actualidade, a realidade dos deficientes? Qual a mentalidade dos cidadãos?

São algumas das perguntas obrigatórias a que temos de dar resposta.

No âmbito deste grupo de trabalho definiram-se cinco áreas de influência distribuídas como se indicam:

- 1 — filosofia de actuação;
- 2 — informática;
- 3 — literatura;
- 4 — legislação;
- 5 — relação das sociedades internacionais com os seus deficientes.

No campo sectorial da legislação, onde o Serviço de Contencioso da ADFA possui 415 processos organizados por assuntos, com dezenas de milhares de leis, algumas delas oriundas de 1820, pretendeu-se, dentro destes princípios orientadores, consultar a Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional e as Bibliotecas Municipais e outras, a fim de recolher as informações necessárias.

Dentro desta área o Grupo de Trabalho, além de estabelecer um confronto, para já, unicamente, entre as definições de deficientes dos séculos XIX e XX (onde existem grandes diferenciações terminológicas), também elaborou sete situações que mencionam a definição de épocas das sociedades e tradições populares que se referem de imediato:

A) CARITATIVISMO FRATERNAL: desde o início da nacionalidade até ao Liberalismo, que se traduziu na função individual independente do poder político;

B) CARITATIVISMO INSTITUCIONAL: desde o pós-Liberalismo (1820) à implantação da República (em 1910), comungando as funções sociais individuais e colectivas;

C) PATERNALISMO SOCIAL: desde a implantação da República até 1932 — o Estado ao assumir-se como «Pai» obriga-se a transformações substanciais, mas esfumando-se a Reabilitação em termos teóricos;

D) ORFANIDADE SOCIAL: desde 1933 a 1958 (estruturação do Estado Novo à campanha da Índia) — assiste-se não só a um vazio legislativo próprio daquele regime como às influências internacionais derivadas dos sistemas facista e nacional-socialista;

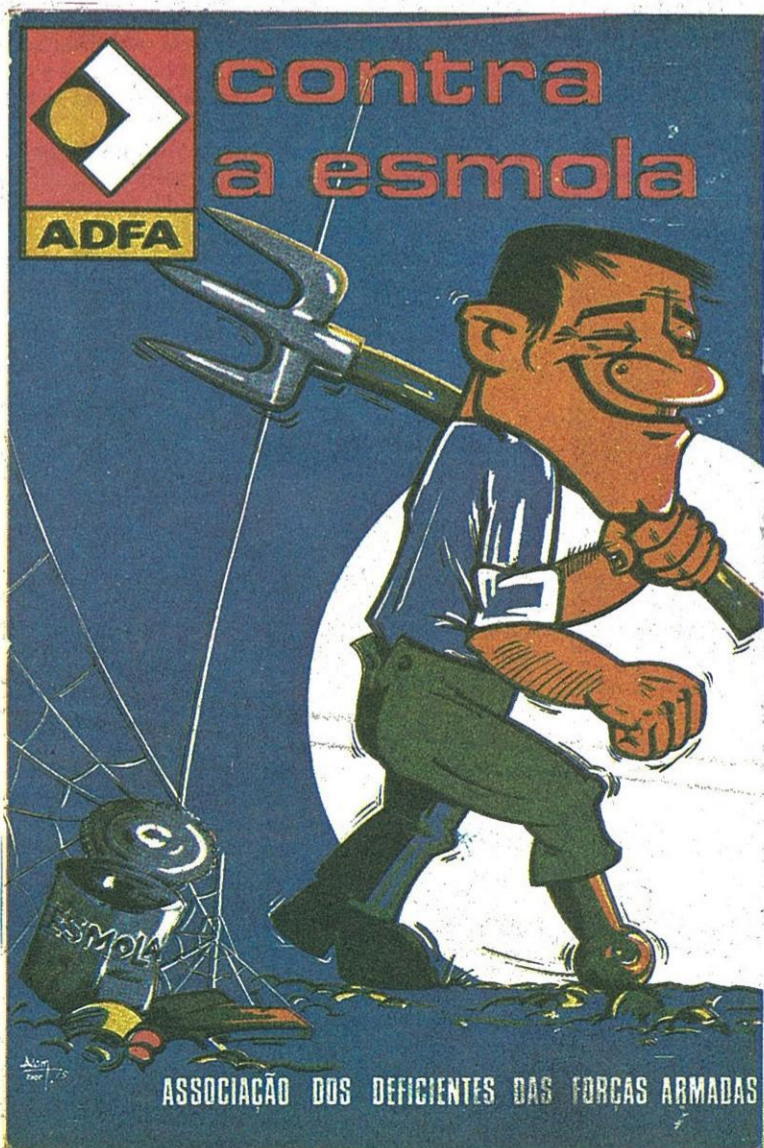
E) PROTECCIONISMO ELEMENTAR: (1961 a 1974) — desde o início das campanhas coloniais ao final do regime — houve, além das convulsões internas, pressões internacionais que obrigaram o regime a arejar a sua política interna;

F) EMANCIPAÇÃO SOCIAL: desde 25 de Abril de 1974 a 1980, época onde foram criadas medidas levadas à prática no âmbito reabilitacional, considerando o Poder os deficientes como «pessoas»;

G) HIPOCRISIA INSTITUCIONAL: desde 1980 até aos nossos dias — o Governo mostrou um alheamento galopante, anti-reabilitacional e anti-razão, afastando-se dos circuitos intrínsecos à nossa realidade.

Se ao fim de 19 anos da criação da ADFA, nós sócios temos orgulho no trabalho desenvolvido, continuamos a apostar no reconhecimento, valia e valor do cidadão na procura sistemática da nossa integração plena.

(\*) Sócio n.º 347/ADFA, membro do Grupo de Trabalho sobre «Formas de Tratamento dos Deficientes».



Cartazes e autocollantes editados pela ADFA nos anos de 74 e 75





ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS



MAIO—1993

## EDITORIAL

A tragédia que constituiu a guerra colonial findou há 19 anos, deixando marcas bem visíveis na sociedade portuguesa.

Também há 19 anos nasceu a nossa Associação, como resultado dessa guerra e evidente consequência da necessidade de afirmação dos deficientes das Forças Armadas como cidadãos de corpo inteiro.

A acção da ADFA tem vindo a ser orientada desde a sua fundação, tendo como objectivo primordial a integração social plena dos DFA's.

Tal tarefa tem merecido, ao longo dos anos, a dedicação de muitos associados, que não têm hesitado em dar o melhor de si para a solidez da organização que, mantendo-se exigente na conquista de um estatuto que consagre os direitos que a Nação não pode deixar de conceder àqueles que, na flor da juventude, se tornaram vítimas, se abriu numa perspectiva mais ampla de serviço e utilidade pública, colaborando com o Estado e provando ser insubstituível a participação activa dos deficientes no planeamento e execução das respostas adequadas aos seus anseios e carências.

A dimensão deste projecto exige que a sua implementação não se

esgote na acção programada dos Órgãos Sociais da ADFA. Os associados deverão ser militantes da sua própria causa, participando com as suas propostas, sugestões ou críticas, na adopção de estratégias que possam garantir sucesso.

Se, porventura, a situação estável conseguida por alguns sócios os leva a manter-se distanciados do viver associativo, a aproximação de novo acto eleitoral é uma boa ocasião para se recordarem que as tarefas que a nossa organização terá sempre a desempenhar, exigem forte espírito de solidariedade que, desde logo, se pode manifestar pela comparência ao acto eleitoral.

O voto poderá constituir um retomar de participação para alguns, e mais um veículo de manifestação de opinião para todos.

*Caro consócio: não alinhes na «abstenção»! Aparece no dia 26 de Junho de 1993, para cumprir o teu dever.*

*A Mesa da Assembleia Geral Nacional*

### ● Estatutos (...)

#### Assembleia Geral Nacional Artigo 24.º

1. A Assembleia Geral Nacional (AGN) é constituída por todos os sócios que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos (...)

#### Artigo 28.º

A Assembleia Geral Nacional para fins eleitorais reunirá ordinariamente de dois em dois anos, até 31 de Julho, para exercer as atribuições previstas no artigo seguinte.

#### Artigo 29.º

1. Para fins eleitorais, a AGN funcionará em Assembleias Gerais de Delegação (AGD) simultâneas.

2. As Assembleias Gerais de Delegação para fins eleitorais poderão funcionar com mesas de votos nos Núcleos existentes (...).

### ● Regulamento Eleitoral Generalidades

(...)

**Artigo 4.º** — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura (...).

**Artigo 7.º** — Para o acto eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral da Delegação Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos considerados pela mesma;

**Artigo 8.º** — As Comissões Eleitorais referidas no Artigo anterior iniciarão as suas funções cinco dias após a data limite da apresentação das listas de candidatos.

**Artigo 9.º** — São competências das Comissões Eleitorais:

a) dirigir todo o processo administrativo das eleições;

b) assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;

c) dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral;

d) fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da A.D.F.A. e o presente Regulamento Eleitoral.

e) proceder ao apuramento dos resultados.

### (...) Apresentação das Listas

**Artigo 10.º** — 1. A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos quatro Órgãos Sociais, quer se trate dos Órgãos Sociais Centrais (D.C., M.A.G.N., C.F.C., C.N.) ou Locais (M.A.G.D., D.D., C.F.D., C.N.) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, À Mesa da Assembleia Geral Nacional;

b) para os Órgãos Sociais Locais, À Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

2. As listas de candidaturas referidas na alínea b) serão, após a sua recepção, enviados à MAGN (...).

**Artigo 12.º** — A apresentação de listas estabelecidas nos artigos anteriores deverá ser feita até 25 (vinte e cinco) dias antes do acto eleitoral, acompanhadas pelos respectivos programas de acção, devendo os programas das listas para os Órgãos Sociais Centrais ser obrigatoriamente divulgados.

**Artigo 13.º** — Findo o prazo de entrega das listas, deverão as Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais proceder à fixação das mesmas em lugar próprio na Sede, Delegações e Núcleos existentes, acompanhadas dos respectivos programas de acção.

**Artigo 14.º** — 1. As listas de candidaturas poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupos de sócios, acompanhadas por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócio.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser acompanhada pela identificação dos candidatos, da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

**Artigo 15.º** — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios serão denominadas pela ordem seguinte do alfabeto e segundo a ordem de entrada.

**Artigo 16.º** — As listas de candidatos apresentadas por grupos de sócios, serão subscritas por:

a) 30 (trinta) sócios para os Órgãos Sociais Centrais;

b) 20 (vinte) sócios para os Órgãos Sociais Locais.

### Acto eleitoral

**Artigo 17.º** — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, por forma a que a votação decorra segundo o presente Regulamento Eleitoral e os termos estatutários.

**Artigo 18.º** — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

**Artigo 19.º** — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome do sócio votante, antes da introdução do voto na urna e depois da sua identificação como associado no pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 20.º** — Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes no Acto Eleitoral, poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo notário e respectivo número de sócio.

**Artigo 21.º** — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente, tanto para os Órgãos Sociais Centrais como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nulos os votos que contemham nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

**Artigo 22.º** — 1. Após o encerramento do Acto Eleitoral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à abertura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

2. Após o apuramento de resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral comunicará os mesmos à Mesa da Assembleia Geral Nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativos ao Acto Eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, acompanhados do relatório do Acto Eleitoral, elaborado pela respectiva Comissão Eleitoral, até oito dias após o Acto Eleitoral.

**Artigo 23.º** — 1. O Acto Eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até cinco dias após o encerramento do Acto Eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que apreciará a validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos quinze dias seguintes, a Assembleia Geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do Acto Eleitoral na Assembleia Geral Eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

### Disposições gerais

**Artigo 24.º** — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral.



**COLABORANDO  
E PARTICIPANDO  
ENGRANDECES A ADFA  
E PERSPECTIVAS  
O TEU FUTURO!**



## ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS (Sede)

### Lista A (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente: Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, sócio n.º 1

1.º Secretário: Alberto Manuel Brum da Costa, sócio n.º 9

2.º Secretário: Américo Vieira Figueiredo, sócio n.º 4299

#### DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente: José Eduardo Gaspar Arruda, sócio n.º 593  
Vice-Presidente: António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097

1.º Secretário: Cândido Manuel Patuleia Mendes, sócio n.º 519

2.º Secretário: Artur José Caldeira Vilares, sócio n.º 8626

Tesoureiro: Armindo Marques Matias, sócio n.º 53

#### CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente: António Manuel Pereira Neves, sócio n.º 3098

Secretário: António Augusto Almeida Santos, sócio n.º 5157

Relator: Manuel Tomé Gonçalves Dantas, sócio n.º 556

1.º Vogal: Orlando Álvaro Correia, sócio n.º 209

2.º Vogal: Johannes Alberto Parker, sócio n.º 5043

#### CONSELHO NACIONAL

Efectivos:

Mário Soares Dias, sócio n.º 716

António dos Santos Carreiro, sócio n.º 1344

Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício, sócio n.º 208

José Alberto Bento Raimundo, sócio n.º 11521

Suplentes:

José Carlos Ferreira Pavoeiro, sócio n.º 8617

Francisco José Leiria, sócio n.º 1689

Sílvio Ferreira Marques Lourenço, sócio n.º 8132

## PROGRAMA ELEITORAL

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, durante os seus dezanove anos de vida, contribuiu decisivamente para a transformação das mentalidades, ocasionando alterações de comportamentos e atitudes para com a pessoa deficiente, granjeando reconhecimento para si

própria como instituição e dignificando a pessoa dos seus sócios perante a sociedade. Este capital é um permanente ponto de referência que dinamiza a intervenção, objectivos e concretizações futuras.

A política desenvolvida pela ADFA, na sua qualidade de ONG, pautada pelo

diálogo, pela responsabilidade e competência da sua actuação e projectos desenvolvidos, acentuaram aquele reconhecimento por parte de entidades públicas e privadas, pela população em geral e levaram a uma maior aderência e participação dos sócios, aumentando significativamente a responsabilidade pela imagem alcançada e pela envolvimento das realidades a concretizar.

As grandes decisões a tomar, fruto de uma eficaz, objectiva e permanente informação, deverão reflectir o sentir de todos os órgãos, como representantes dos sócios que nele depositam o mandato, auscultada a vontade livremente expressa do todo associativo.

Num momento de constante mutação de leis e direitos, aceita-se o grande desafio de defender o que já nos foi reconhecido e implementar os projectos que ainda se encontram por concretizar, visando uma reparação justa de todas as situações.

Concluída a nova Sede, há que lhe dar a dinâmica e envolvimento nacional para que a casa que é a nossa, seja mais um factor de aglutinação dos sócios, de debate de ideias e de são convívio, daí resultando iniciativas de prestígio para a Associação, constituindo-se um novo ponto de referência da nossa actuação.

A «VI Conferência Internacional sobre Legislação de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra» prevista para se realizar em Lisboa, no próximo ano, organizada pela ADFA, constituirá um ponto alto deste mandato, reforçando a nossa imagem de prestígio a nível nacional e mundial, em consonância com o trabalho desenvolvido quer na presidência da CPAE quer na União dos Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau.

As dificuldades na área da reabilitação, irão merecer atenção permanente, assumindo a nossa associação, baseada nos apoios já manifestados, intervenção directa, para além da que já mantém no CRPG, no apoio protésico, em outras ajudas técnicas e investigação científica para que os deficientes militares e os deficientes em geral encontrem, na nossa instituição, uma resposta cabal e eficiente aos seus problemas do dia-a-dia.

Será tarefa prioritária, aliás já iniciada, garantir um humanizado e eficiente atendimento dos associados nos Hospitais Militares, tendo também em vista criar condições para que o Lar Militar e o Lar de Veteranos de Runa se transformem em estruturas de retaguarda daqueles que nos proporcionem segurança e dignidade na 3.ª idade que, para os deficientes, chega precocemente.

Na vertente associativa urge tornar mais forte a participação de todos nos grandes objectivos e acontecimentos imediatos que se configuram na mudança, instalação e aproveitamento da nova Sede, no recrutamento da actividade das Delegações, na criação de Núcleos, em todas as actividades de promoção do 20.º

Aniversário da ADFA, no processo da revisão estatutária, nas áreas de bem-estar, lazer e desporto. Estas serão reincentivadas, destacando-se designadamente o projecto de Silves.

Prioritário, porque intrínseco à existência da própria associação, será o papel reivindicativo, no intuito de garantir os direitos já conseguidos e promover o reconhecimento, especialmente aos menos favorecidos ou não abrangidos pela realidade jurídica existente, do direito a uma vida com dignidade.

Para além das acções programadas, é propósito dos elementos candidatos pela lista A manterem-se atentos à evolução legislativa em geral e à que se refira aos deficientes em particular, no sentido de acautelar os direitos consagrados e de informar o todo associativo, se necessário for, em função de alguma anomalia que assim o exija.

Para assegurar o cumprimento deste programa, os sócios candidatos pela lista A assumem um compromisso de intersolidariedade entre órgãos sociais, corresponsabilizando-se para levar a bom termo a realização dos objectivos e filosofia propostos.

## I — VIDA ASSOCIATIVA — Sede Nacional

Elaborar programa de reinstalação dos serviços e aproveitamento eficaz e rentabilização dos espaços existentes.

Conjuntamente com uma serena transferência e com a inauguração, envolvendo em simultâneo o reconhecimento da ADFA pelas mais altas entidades públicas e privadas e a adesão dos sócios, proceder-se-á a uma cerimónia pública que deixe expressa, com toda a dignidade, a criação e saída da ADFA do Palácio da Independência.

Na nova Sede tentarão criar-se condições para que esta se transforme numa referência para os antigos combatentes, para nela poderem ser efectuados convívios e outras realizações culturais, organizadas por aqueles nossos ex-companheiros de armas.

Abrirem-se-ão as novas instalações também à comunidade local para que se constituam num espaço privilegiado de solidariedade, em Lisboa, ao nível social e cultural.

## — Dinamização Associativa

Uma grande divulgação da informação, a possibilidade de intervenção e crítica, o debate de ideias e a criação de amplos momentos de convívio, serão factores garantidamente seguros da maior adesão ao grande projecto associativo, incentivando a desejada participação dos sócios na vida associativa a desenvolver.

## — Delegações e Núcleos

Para que se formem espaços bem vivos da nossa Associação, ir-se-á encarar a reincentivação do funci-

onamento das Delegações e Núcleos, através de uma permanente difusão da informação dos problemas que afectam a ADFA; concretizar-se-á o levantamento das suas realidades e possíveis anomalias, a ser apresentado ao Conselho Nacional para definição de linhas de acção a empreender, conjuntamente com o desenvolvimento da política de abertura de Núcleos em todo o País, a partir de iniciativas locais, em colaboração com as Delegações.

O reforço da ligação entre a Sede, Delegações e Núcleos em troca recíproca, aconselhavelmente por contacto directo de conhecimentos e experiências, promoverá a rentabilização da acção das estruturas no campo associativo, e no papel que devem desenvolver nas suas áreas.

Para que os objectivos a implementar e linhas de orientação a definir sejam reflexo do sentir dos associados, irá reanimar-se a acção das comissões já existentes, promover a criação de outras, estabelecendo, simultaneamente, condições de funcionamento eficaz.

Efectuar-se-ão regular e periodicamente reuniões dos Órgãos Sociais Centrais para que se verifique uma constante apreciação sobre a aplicação do programa eleitoral e se materialize uma adesão activa nas tomadas de decisão da Direcção Central em assuntos de âmbito abrangente para a vida da ADFA.

## — Jornal ELO

O nosso jornal é veículo primordial da circulação interna de informação, referência no movimento de deficientes e espelho da imagem da ADFA para o exterior.

A sua remodelação, alteração e modernização, são tarefa que acentuaremos, prevendo-se que alguns dos seus números anuais, com mais apetrechável apresentação e profundidade de temas analisados, se constituam em revista. O tema da deficiência em Portugal, quase esquecido ou maltratado pela comunicação social e diminutamente tratado nas poucas publicações que sobre a matéria se debruçam, obrigam-nos a um incentivo do cuidado, melhorando-o significativamente no futuro. A criação, nomeação e funcionamento do seu corpo redactorial obviarão, seguramente, à consecução destas metas.

## — Desporto e Lazer

A área de desporto e lazer, essencial na classe etária em que nos situamos, é uma das prioridades que os sócios exigem da Organização.

Práticas desportivas adequadas à nossa realidade, envolvendo familiares e em especial os filhos, constituirão um factor de congregação, que unirão cada vez mais a A.D.F.A. à vertente de âmbito familiar dos nossos sócios.

No novo espaço da Sede, serão criadas áreas de convívio, lazer e descontração que nos farão sentir bem na nossa casa.

Complementarmente, desenvolver-se-á um programa de apoio quer para viagens de estudo e estadias individuais quer em organizações colectivas que nos permitirão um sã e reconfortável relacionamento.

Criar-se-á na nova Sede um espaço informático para os filhos dos associados, funcionando aos fins-de-semana e férias.

Será, neste mandato, acordado com a Câmara Municipal de Silves a construção, naquele concelho, de uma unidade de lazer idealizada em moldes acessíveis para todos.

## — Revisão Estatutária

Os Órgãos Sociais Centrais, através da coordenação da M.A.G.N., assumem a responsabilidade de enviar todos os esforços para que durante o próximo mandato a revisão estatutária seja definitivamente debatida, concluída e aprovada, tal como o regulamento geral e o regulamento eleitoral.

## — Gestão Interna

A gestão financeira, de pessoal e administrativa sofrerá objectiva alteração, face à necessidade de adequação da A.D.F.A. à sua realidade actual, tendo em atenção a eficácia dos serviços na futura Sede, as reais necessidades dos sócios e dos novos desafios.

Procederemos à revisão da política de pessoal da A.D.F.A., em harmonização nacional, com reciclagem e formação dos seus trabalhadores.

Para tal contribuirá, sem dúvida, a implementação de um sistema informático, já em fase de estudo, que ligará Sede e Delegações, promovendo-se a criação de uma base de dados mais completa e actualizada dos associados e de outras informações ligadas à problemática da reabilitação.

O exemplo que constitui a Tipografia-Escola, a transferir e reequipar durante o próximo mandato, será referência para a política a desenvolver, tendente a uma cada vez maior autonomia financeira da A.D.F.A.

## II — Reabilitação

### — Legislação

Defender-se-á, intransigentemente, toda a legislação já publicada, designadamente a total amplitude de espírito e letra do Dec.-Lei 43/76, continuando a insistir-se na aprovação de disposições legais que contemplem as seguintes situações:

— Extensão da Lei dos G.D.F.A.'s aos deficientes com incapacidade igual ou superior a 60%;

— Alteração do Art.º 121 do Estatuto da Aposentação (Subsídio de Risco);

— Extensão das pensões de preço de sangue aos herdeiros hábeis dos deficientes militares, com incapacidade entre 30% e 60%, independentemente da causa da morte;

— Aprovação de diploma que permita a acumulação da pensão militar com a reforma da função pública para os deficientes abrangidos.

dos pelo Estatuto da Aposentação:

— Publicação de diploma que contemple os legítimos direitos dos deficientes, cujos acidentes ainda não foram considerados como ocorridos em serviço;

— Defesa do princípio da inclusão dos DFA's no último escalão do posto em que passaram à reforma;

— Extensão da Lei sobre revisão de processo dos DFA's aos deficientes em serviço;

— Isenção Fiscal das pensões dos deficientes militares;

— Iniciar a análise do estatuto do deficiente militar, quer na Sede quer nas Delegações e Núcleos, a fim de que a sua redacção final exprima o equacionamento do mais amplo número das situações com que se confrontam os deficientes militares.

**— Apoio Médico/Social**

Considerando a nossa experiência de uma vida associativa rica, coesa e participada, é fundamental que se desenvolva o nosso espírito de entreajuda.

Assim, propomos:

— Reforçar, de forma permanente e global, toda a acção do serviço social;

— Manter o contacto com os três Hospitais, Exército, Armada e Força Aérea, através de acções de interligação com os diversos serviços, de forma a garantir uma cooperação entre os serviços da A.D.F.A., o sócio internado e os serviços hospitalares;

— Tornar mais eficaz o serviço de atendimento em funcionamento ininterrupto, de forma a proporcionar uma linha aberta utilizável por todos os sócios;

— Reforçar a assistência e apoio aos internados no Lar Militar, com visitas e reuniões com os residentes. Continuar a promover esforços aos vários níveis de actuação no sentido de garantir uma equilibrada e funcional utilização daquela estrutura, considerada como elemento vital à reabilitação;

— Estudar e propor uma rápida, acessível e menos burocratizada forma de adjudicação do material protésico, ortoprotésico e outras ajudas técnicas, e reunir periodicamente com os seus utilizadores, para avaliação das respectivas necessidades;

— Dar especial atenção aos problemas dos grandes deficientes, entendidos como tal, nas áreas familiar, social, profissional, clínicas e outras, independentemente do local da sua residência;

— Encarar o problema do «Stress de Guerra» e começar, desde já, a equacioná-lo junto das entidades médicas militares e proceder internamente a um amplo debate sobre estas questões, posicionando a A.D.F.A., publicamente, através de uma mensagem inequívoca sobre esta matéria.

**— Apoio Ortoprotésico/Ajudas Técnicas**

Com a finalidade de dar resposta urgente e eficaz às dificuldades dos grandes

deficientes, especialmente aos utilizadores de próteses, ortóteses, calçado ortopédico e outras ajudas técnicas, apresentar um projecto criativo e moderno que leve à construção e montagem, em Lisboa e Ponta Delgada, de oficinas da responsabilidade da A.D.F.A., que sejam reflexo dos conhecimentos técnicos adquiridos no Centro de Reabilitação de Gaia, cujo projecto nasceu da nossa experiência colectiva.

**— Hospitais Militares**

Desenvolver-se-ão todos os esforços para que, através do gabinete do utente, a instalar, se criem as condições para que a A.D.F.A. seja um factor interveniente e participativo no correcto e humano relacionamento entre o deficiente e as estruturas de saúde militar, quer no adequado e específico atendimento quer na rápida e desburocratizada forma de atribuição e entrega de próteses e outras ajudas técnicas, quer ainda no acompanhamento aos internados. A intensificação de tais contactos entre a nossa associação e os hospitais militares, permitirá retirar o melhor e mais eficaz aproveitamento dos seus serviços por parte dos associados a quem a idade e o agravar das deficiências obrigarão à sua utilização cada vez mais frequente.

**— Lar Militar**

Insistir-se-á na definição, com carácter de prioridade, de real vocação e vertentes do Lar Militar, criado unicamente para apoio às profundas carências dos grandes deficientes militares.

**— Serviço de Apoio aos Deficientes Militares (Ministério da Defesa Nacional)**

Continuará a insistir-se na implementação de um serviço de apoio à reabilitação dos deficientes militares, a exemplo da extinta C.M.R.A., cujas funções, ainda hoje actuais, assentavam em bases bem definidas, sem sujeição a critérios de subjectividade.

**— Informação**

Continuar o reforço do trabalho, no sentido da alteração de mentalidades e da opinião pública em relação às pessoas deficientes, de uma maneira mais criativa e consequente, através de acções concretas junto do Ministério da Educação e Cultura, dos Órgãos de Informação, das Escolas, Entidades e Organizações, cuja actuação tenha reflexo, directa ou indirectamente, em toda a temática da reabilitação.

Envidar-se-ão todos os esforços, junto do Ministério da Educação e do Secretariado Nacional de Reabilitação, para que nas nossas escolas, aos seus mais diversos níveis, possam ser abordados com objectividade os temas relacionados com a problemática da deficiência e a promoção de um conhecimento mais correcto sobre os malefícios que às sociedades traz a existência das guerras.

Realizar-se-ão colóquios e seminários dirigidos a sócios e à comunidade, sempre no sentido de alterar as mentalidades que levem à transformação de comportamentos e atitudes, em relação às pessoas com deficiência.

**— Formação Profissional**

Continuar a desenvolver acções de Formação Profissional, em colaboração com o I.E.F.P., destinadas a sócios e deficientes em geral, e ainda programando acções que tenham por destinatários os trabalhadores da A.D.F.A.

**III — Relações Externas**

**— Nacional**

Manter contactos entre a A.D.F.A. e os Órgãos de Soberania: Presidência da República, Assembleia da República, Governo e outras entidades, de forma a transmitir informação permanente sobre os grandes objectivos da nossa Associação.

Continuar a estabelecer contactos com a Instituição Militar, no sentido de garantir a sua solidariedade e responsabilidade na resolução dos variadíssimos problemas que nos afectam.

Reforçar os contactos com o Poder Autárquico, divulgando o ideal da A.D.F.A., como forma de participação na integração social da pessoa deficiente.

Participar em actividades e cerimónias para as quais a A.D.F.A. seja convidada.

Continuar com a nossa participação na comissão

executiva do Monumento ao Combatente do Ultramar.

Continuar a defender o princípio de que o S.N.R. deverá constituir-se em secretário de Estado, com o órgão, por excelência, de coordenação da política de reabilitação, bem como a participação activa das ONG's em todo este processo.

Promover esforços, no sentido de garantir uma efectiva participação das ONG's no C.N.R.

Promover, no campo do associativismo, reuniões com as várias associações de e para deficientes, criando laços de amizade, de forma a garantir a troca de informação, tendentes à resolução dos variados problemas comuns.

**— Internacional**

Continuar com as acções e participação junto da FMAC, e dar conhecimento adequado aos sócios da nossa intervenção e da situação das Vítimas de Guerra no Estrangeiro, reforçando o papel da A.D.F.A. naquela organização, de molde a que esta Federação internacional se volte mais para as questões provenientes dos conflitos regionais pós 2.ª Guerra Mundial.

Intensificar a cooperação com os PALOP's e, muito especialmente, com as pessoas deficientes desses Países, não só da Guerra Colonial como das Guerras subsequentes, desenvolvendo actividades tendentes à criação na A.D.F.A. de serviços que incrementem acções reais de solidariedade para com os ex-combatentes e deficientes daqueles Países.



**BRAGANÇA**

**LISTA A (única)**

**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: António Eugénio Fernandes, sócio n.º 8287*

*1.º Secretário: José Augusto Pereira Gomes, sócio n.º 2779*

*2.º Secretário: Luís Manuel Mendes, sócio n.º 2780*

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: Domingos António Seca, sócio n.º 2778*

*Secretário: José Manuel Rodrigues Cristóvão, sócio n.º 2789*

*Tesoureiro: Francisco António Fernandes, sócio n.º 5455*

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: Jorge Augusto Alves Rodrigues, sócio n.º 6476*

*Relator: Gil do Espírito Santo Martins, sócio n.º 2777*

*Vogal: Maximino António Pires da Silva, sócio n.º 10293*

**CONSELHO NACIONAL**

*Efectivo: Aníbal dos Santos Fernandes, sócio n.º 2769*

*1.º Suplente: Olímpio Sebastião Ferreira, sócio n.º 2783*

*2.º Suplente: Manuel Joaquim Morais, sócio n.º 1870*

*3.º Suplente: Manuel Jorge Afonso, sócio n.º 2775*

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

Propõe-se a lista "A" com o seu programa de acção:

Dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido designadamente:

— desenvolver acções, contactos informais com associados no sentido de manter viva a unidade da ADFA;

— chamar para dentro

da família da ADFA os deficientes que, por motivos diversos, ainda não fazem parte dela, "ADFA";

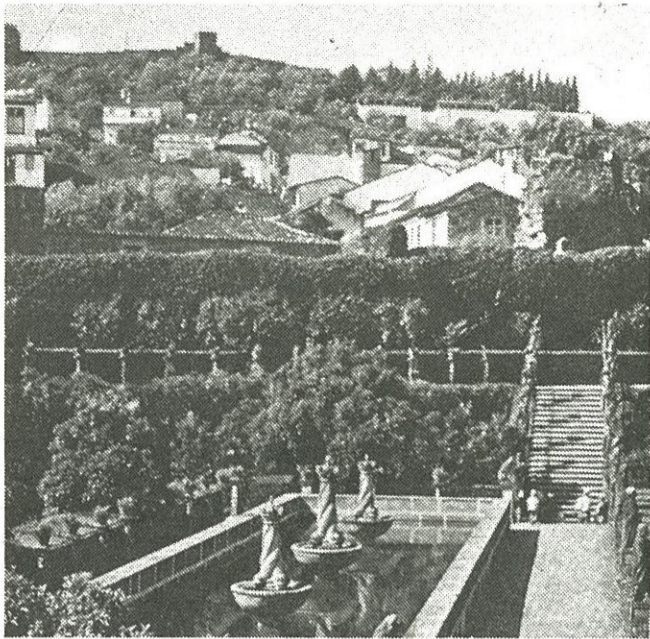
— prestar todo o apoio e colaboração aos Órgãos Centrais e demais Delegações;

— desenvolver acções que contribuam para uma cada vez maior autonomia financeira da Delegação.

**ADFA**

**COLABORANDO E PARTICIPANDO ENGRANDECES A ADFA E PERSPECTIVAS O TEU FUTURO!**





## CASTELO BRANCO

### LISTA B (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Adelino Nabais Carreiro, sócio n.º 9087  
**1.º Secretário:** João José Mangana dos Santos, sócio n.º 2019  
**2.º Secretário:** Manuel Pereira Amaro, sócio n.º 1225

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José Eduardo Garrido Nunes, sócio n.º 1806  
**Secretário:** José dos Santos Correia Vila, sócio n.º 1832  
**Tesoureiro:** António Roque, sócio n.º 11350

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

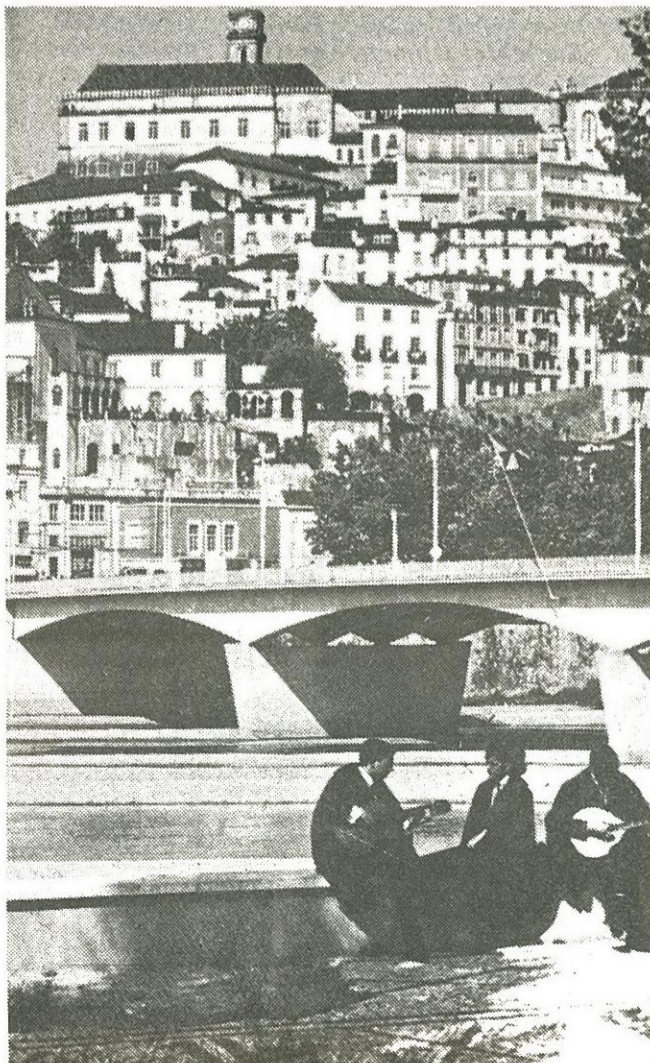
**Presidente:** José Maria Rolão, sócio n.º 3559  
**Relator:** João Reis Gil, sócio n.º 8121  
**Vogal:** Vicente Campos Gameiro, sócio n.º 1972

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** João Morgado Carmona, sócio n.º 10068  
**1.º Suplente:** Joaquim Mendes de Almeida, sócio n.º 5231  
**2.º Suplente:** José Alves Batista de Oliveira, sócio n.º 7378  
**3.º Suplente:** Joaquim de Jesus Duarte, sócio n.º 4748

## PROGRAMA DE ACCÇÃO

Propõe-se esta lista continuar a trabalhar com zelo e dedicação para o bem-estar dos sócios desta área bem como de toda a Associação.



## COIMBRA

### LISTA A (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José Soles Girão, sócio n.º 895.  
**1.º Secretário:** José dos Santos Dias Temido, sócio n.º 233.  
**2.º Secretário:** Aires Dias Oliveira Abrantes, sócio n.º 2270.

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José Martins Maia, sócio n.º 244.  
**Secretário:** Mário António Ferreira dos Santos, sócio n.º 1107.  
**Tesoureiro:** Joaquim Alberto Padilha Oliveira, sócio n.º 506.

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Manuel Correia de Bastos, sócio n.º 1312.  
**Relator:** João Pereira de Sousa, sócio n.º 2991.  
**Vogal:** Carlos Alberto Oliveira Deus Almeida, sócio n.º 6214.

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** José Adelino Figueira Guerra, sócio n.º 4753.  
**1.º Suplente:** José Maria Damas Santos Pinto, sócio n.º 6618.

## PROGRAMA

Nos últimos 4 anos, nota-se que houve uma evolução positiva nos destinos da Delegação, fruto da nova mentalidade dos Órgãos Sociais.

Sm se fazer tudo, os programas apresentados aos sócios têm sido cumpridos no essencial.

Ao assumir as responsabilidades de formar uma lista para se candidatar aos Órgãos Sociais da Delegação de Coimbra da ADFA dos próximos 2 anos, este grupo de sócios reflectiu maduramente, pelas implicações que tal facto pode vir a ter nos destinos da Delegação. É uma lista de consenso, proposta pelos actuais Órgãos Sociais, discutida democraticamente com associados, dela fazendo parte um número apreciável de elementos dos actuais Órgãos. Optou-se também por chamar associados que já há algum tempo se encontravam afastados da vida associativa.

Defender e lutar pela ampliação dos direitos de todos os deficientes militares, e contribuir activamente para se conseguirem outros, será uma das tarefas prioritárias desta lista, caso venha a merecer a confiança dos associados.

### O que nos propomos fazer

No plano interno:

1 — Dinamizar a vida associativa e reforçar a operacionalidade dos Órgãos Sociais.

2 — Preservar o património da ADFA, nomeadamente, no que diz respeito às instalações.

3 — Continuar o trabalho da Direcção anterior, procurando alternativas às actuais instalações, adquirindo um espaço ao nível do r/c, para um melhor atendimento dos sócios, de modo a uma melhor rentabilização dos serviços.

4 — Reforçar e, se possível, modernizar a Secção de Dinamização Cultural e Desporto, mantendo os contactos com entidades oficiais e privadas, de molde a defender o prestígio e bom nome da ADFA no exterior.

5 — Manter o apoio à Secção de Pesca de Compe-

tição de modo a dar continuidade ao seu papel de divulgação externa da nossa Associação.

6 — Insistir na tentativa de criação de novas Secções Desportivas, Lazer e Tempos Livres dirigidas e sócios e familiares.

7 — Fomentar encontros regulares de sócios de Delegação do qual constem iniciativas de índole recreativa, social, cultural e associativa.

8 — Defender a dignificação dos trabalhadores da Delegação no que diz respeito à sua valorização profissional.

9 — Mantendo-se o volume dos serviços, tentar a contratação de mais um trabalhador efectivo para a Delegação e informatizar os mesmos.

10 — Manter a Técnica de Serviço Social, e organizar um serviço de atendimento clínico e jurídico.

11 — Dinamizar a Biblioteca.

12 — Fazer reviver a Festa de Natal como meio de juntar sócios e familiares, tendo como objectivo fundamental o reforço do associativismo.

13 — Fazer um relatório completo aos Órgãos Centrais e Nacionais sobre a actividade dos trabalhadores da Delegação, de modo a que se faça justiça em relação às suas qualificações profissionais, em comparação com o trabalho prestado por outros trabalhadores da ADFA.

14 — Promover reuniões periódicas entre todos os Órgãos Sociais da Delegação, e entre estes, e as estruturas nacionais da ADFA.

No plano externo:  
 1 — Dar continuidade ao trabalho da actual Direcção nos contactos e actividades, no que diz respeito a iniciativas próprias, e em conjunto com outras instituições, salvaguardando sempre os interesses da Associação, e a dignidade dos Deficientes Militares em geral e dos associados em particular.

2 — Manter contactos periódicos com a Comunicação Social, para que o espírito da ADFA não se dilua no tempo.

3 — Manter boas relações e apoiar iniciativas de outras instituições de e para deficientes.

4 — Manter contactos com autarquias da jurisdição da Delegação dando-lhes a conhecer os objectivos da ADFA, solicitando-lhes o apoio para as nossas iniciativas.

5 — Promover iniciativas que permitam a criação de novas e actualizadas mentalidades nos responsáveis da sociedade portuguesa, a nível local e central, principalmente no que diz respeito ao sector político, para que os problemas dos deficientes sejam correctamente equacionados e resolvidos, ao contrário do que tem sido ultimamente a filosofia de relacionamento dos Órgãos responsáveis da ADFA com o Poder constituído, bem assim, como contrariar o crescente e preocupante silenciamento a que têm sido votados os deficientes militares, não deixando que desapareça a importância histórica, e a consciência do estigma dramático que na sociedade portuguesa constitui, e ainda constituem o trauma de toda uma geração que suportou uma guerra colonial, que realmente existiu e deixou marcas que não devem ser envergonhadamente escondidas, mas sim justamente dignificadas.

Junto dos Órgãos Centrais:  
 1 — Defender a posição da Delegação de Coimbra já anteriormente assumida em relação a outras Delegações da ADFA, tendo em conta a qualidade e quantidade de trabalho apresentado por cada uma.  
 2 — Lutar pela consolidação e ampliação dos direitos de todos os deficientes militares pressionando os Órgãos Centrais e Nacionais para que junto do Governo se exija o fim da diferença tão brutal de direitos entre os deficientes militares, e se faça cumprir na totalidade a legislação já existente.  
 3 — Envidar todos os esforços para que se dê prioridade ao problema dos deficientes militares do foro psíquico, em termos de legislação, alertando o Governo para a drástica situação destes camaradas e respectivas famílias.

4 — Apresentar ao Governo projecto proposta da legislação em relação ao serviço militar dos filhos dos deficientes militares, para que se salve os traumas causados pelas deficiências dos pais, criando-se uma Lei que os leve a optar ou não pelo Serviço Militar Obrigatório.

5 — Publicação de legislação que defenda condignamente os familiares directos do deficiente militar após o falecimento deste.

6 — Publicação de legislação que permita a isenção de propinas e descontos no material escolar aos filhos dos

Associados da ADFA, quando frequentem estabelecimentos de ensino do Estado.

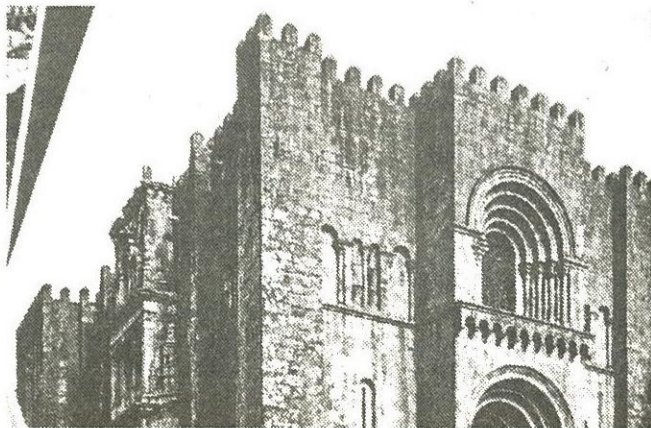
7 — Que os deficientes militares de Cartão de Lista Verde voltem a ter direito aos descontos na C.P.

8 — Lutar para que o cartão de associado possa ter outras utilidades, estabelecendo-se protocolos com empresas, serviços do Estado e outras instituições, a exemplo do que se passa com o ACP, para que o cartão dê acesso à aquisição de bens e serviços.

Conclusões:  
 Não houve preocupação desta lista em elaborar um programa pormenorizado, mas sim, traçar linhas mestras de actuação que servirão de base ao trabalho que irá ser realizado pelos candidatos caso venham a ser eleitos.

Mais importante que o programa é a actuação prática, e esta nem sempre depende exclusivamente de quem o apresenta. Lembremos que os associados deverão assumir também a sua quota de culpa na não resolução de objectivos, por não cumprirem os seus deveres associativos. Os Órgãos Sociais deverão ser os timoneiros, mas o motor da nau serão e terão que ser sempre os associados.

Propõe-se esta lista executar o estabelecido programa. Irão ser nossa preocupação não só os problemas locais, mas as questões que dizem respeito ao todo associativo nacional. Nas AGN e CN tentaremos merecer a confiança dos associados defendendo intransigentemente a Delegação de Coimbra. Daremos o nosso contributo para o reforço e valorização da ADFA. Pensamos formar um bom grupo de trabalho com o qual podem os sócios contar para a defesa dos seus interesses. Estamos preparados para o melhor e para o pior. Não iremos ser adversários de ninguém, antes pelo contrário. Os Órgãos Sociais Centrais, Nacionais e Regionais terão em nós um aliado seguro, mas também uma equipa que não se deixará embalar no conformismo e vãs promessas não deixando de exercer os seus direitos associativos e estatutários. Os que se comprometeram a trabalhar neste projecto não fugirão às responsabilidades aqui assumidas. Sem procurar comparações com a actuação de Órgãos anteriores, tentaremos aproveitar o que de bom nos foi legado, procurando criar coisas novas em benefício da Delegação em particular e de todos os sócios em geral. Temos uma grande esperança de que a Delegação de Coimbra da ADFA continuará a ser no contexto associativo um baluarte na defesa de todos os deficientes militares.





## ÉVORA

### LISTA B (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Inácio Augusto Carmelo Grazina, sócio n.º 652

**1.º Secretário:** Manuel Maria, sócio n.º 1994

**2.º Secretário:** Joaquim José Costa Agulha, sócio n.º 3457

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Manuel Teixeira Gil, sócio n.º 9651

**Secretário:** João Carlos Figueiredo Nobre, sócio n.º 2262

**Tesoureiro:** Florentino Joaquim Polido Valadas, sócio n.º 2426

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Celestino José Barreiros Veiga, sócio n.º 1302

**Relator:** Manuel Inácio Gomes Pastor, sócio n.º 2128

**Vogal:** António José de Sousa Bicho Barradas, sócio n.º 1543

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** Manuel Joaquim Calhau Branco, sócio n.º 1591

**1.º Suplente:** Agripino José Ludovico Cascalho, sócio n.º 1586

**2.º Suplente:** Gilberto Manuel Trigueirão Costelas, sócio n.º 8419

**3.º Suplente:** João Manuel Mocho Rolo, sócio n.º 6177

## PROGRAMA DE ACÇÃO

### Lista «Continuidade»

1 — Os candidatos que integram a lista «CONTINUIDADE», para gerir a Delegação no biénio 93/95, são os mesmos do mandato anterior, tendo consciência plena que, ao recandidatar-se, manterão a sua habitual conduta, pois:

- estabilizaram a economia da Delegação
- mantiveram a boa imagem da Delegação e
- preservaram o seu património

2 — Lamentam a fraca vida associativa, por:

- falta de iniciativa própria,

— fraca ou nula participação dos Sócios e

— não resolução do problema das quotas em atraso.

3 — Tiveram apoio e ligação estreita da Direcção Central, assim como apoio do Quartel-General da Região Militar Sul e Câmara Municipal de Évora. A sua Secretaria está a desempenhar cabalmente as suas funções, o que nos parece ter contribuído para a estabilidade dos sócios que a frequentam, sentindo-se, finalmente, honestidade de procedimentos.

4 — Assim, propomos:

— manter colaboração estreita com a Direcção Central;

— dinamizar os sócios que merecem o nosso respeito;

— manter o prestígio conseguido pela Delegação;

— conduzir a mudança das nossas instalações, de modo que a nossa dignidade

não seja ferida, pois, como devem saber, as actuais foram cedidas pelo Exército à Universidade de Évora, estando crentes que estas entidades mantenham o que nos têm rendido. — Só sairemos com DIGNIDADE —. Aguardemos com serenidade o futuro.

5 — A consideração dos sócios da Delegação de Évora.



## FARO

### LISTA A (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José António Pereira dos Santos Morte, sócio n.º 8574

**1.º Secretário:** José Xavier Coelho Prata, sócio n.º 1984

**2.º Secretário:** Artur Martins Cabrita, sócio n.º 4195

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José Nicolau Rufino, sócio n.º 384

**Secretário:** João Ângelo Fernandes, sócio n.º 7859

**Tesoureiro:** José Manuel das Neves Perpétua, sócio n.º 2387

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** João Cabrita Correia, sócio n.º 8860

**Relator:** Vítor Manuel da Costa, sócio n.º 10018

**Vogal:** António Luís Cabrita Rodrigues, sócio n.º 8458

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** Hélder Manuel Henriques, sócio n.º 6913

**1.º Suplente:** Marcelino José da Silva Dias, sócio n.º 200

**2.º Suplente:** Luís Manuel Rosado da Silva, sócio n.º 60

**3.º Suplente:** José Martins Raimundo, sócio n.º 1533

## PROGRAMA DE ACÇÃO

### A razão porque nos candidatamos novamente

Não apareceu ninguém a organizar a nova lista e em consciência nós não podemos e nem devemos voltar as costas à ADFA, como uma grande organização, nascida a 14/05/74, logo após o 25 de Abril dos honrosos «capitães sem nome», tanto mais que a Associação tem sabido resistir aos ataques que lhe têm sido movidos do exterior, graças à unidade dos seus já 15 mil associados.

Só juntos teremos a força necessária para levar a AD-

FA a traçar o melhor caminho para todos os seus membros e para acabar com «filhos e enteados», situação que infelizmente ainda existe por grande parte não saber, nas devidas alturas, lutar.

Com o exemplo, agora, do cartão da ADME igual para todos, sabemos que as restantes regalias são também possíveis, desde que não falte a força na altura própria, força que é, em boa verdade, a da nossa razão, já que todos ficámos deficientes ao serviço da Pátria.

Se nos soubermos manter unidos, respeitando os que lutam por todos nós para resolver, da melhor maneira, os mais variados pro-

blemas que afligem, a vários níveis, o deficiente militar, ultrapassaremos o próprio Poder que nos espreita para tentar destruir, esquecendo os que ofereceram o risco da própria vida à Nação. A reabilitação a que temos direito tem de ser uma realidade. Temos de ser, queremos ser, cidadãos de corpo inteiro!

Por isso é que estamos com a sigla:

### «NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS»

Com provas dadas, apresentamo-nos, mais uma vez, perante os sócios desta Delegação, com a firme disposição de lutar pelos mais altos ideais da ADFA e pela sua unidade em todo o território nacional e em todos os cantos do Mundo onde existam militares que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas portuguesas.

Os sócios da zona algarvia, e não só, sabem muito bem quem se dedica aos problemas da Delegação. Apenas como um exemplo, recordamos que temos à disposição um terreno em Silves, cedido pela respectiva autarquia na sua reunião de 06/06/89, para aí criar um espaço de férias para deficientes militares, pelo que continuaremos a pugnar e lutar para, até de acordo com o Ofício n.º 2983 P.º F/2/1, de 08/06/89, daquela Câmara Municipal, que se mantém válido pelo actual Presidente, aí instalar

um «Centro de recreio e lazer», já que a área disponível para tal é suficiente.

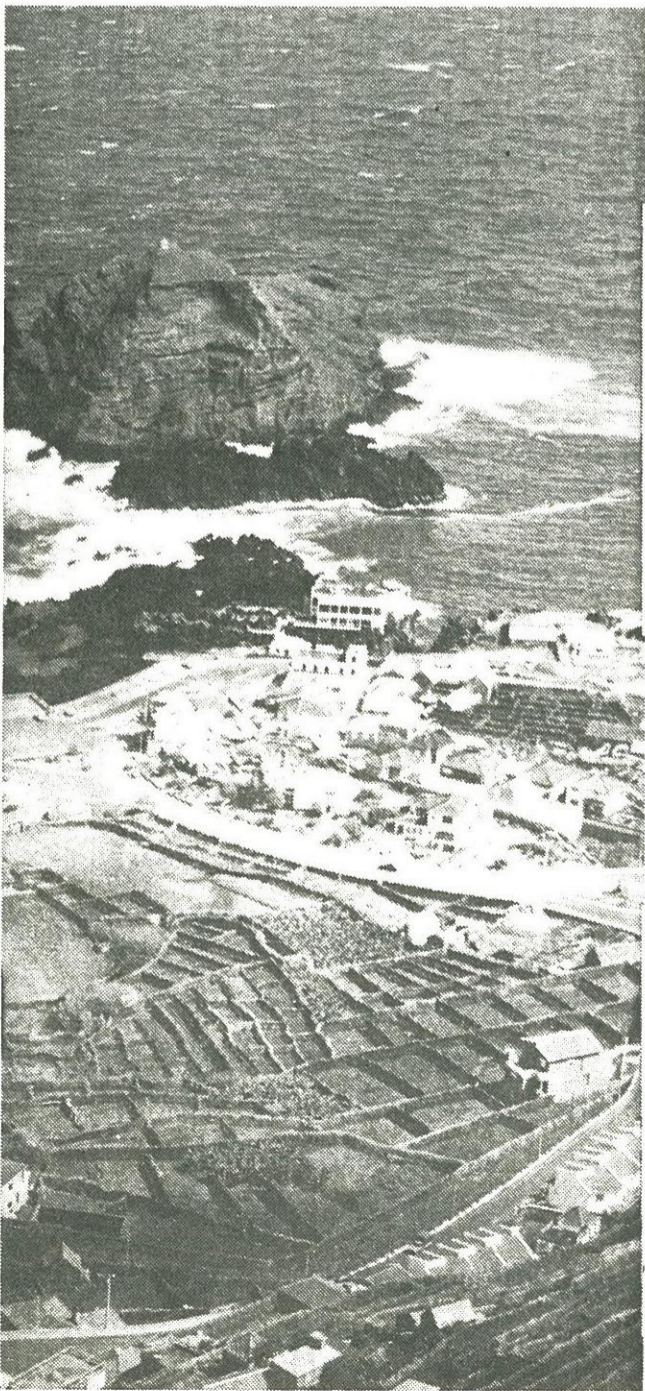
A nível interno tem sido possível desenvolver mais algumas iniciativas de verdadeiros contactos com associados e suas famílias, não sendo esquecido que, muitas vezes, são estes que mais suportam os problemas e as dificuldades inerentes às deficiências adquiridas pelos seus familiares.

O bar da Delegação, por seu lado, é uma realidade que tem condições para receber, permitindo agradável convívio, os sócios, os seus parentes e amigos.

A nível externo, mantemos as melhores relações com as entidades militares e civis, bem como com outras associações de e para pessoas deficientes, não só do Algarve mas também de fora da região.

Procurando dar a conhecer a ADFA, os seus objectivos, os seus problemas e as suas lutas, a todos os deficientes militares não sócios, quer sejam em «campanha», em «serviço» ou «sem relação com o serviço», embora insistindo no nosso ponto de vista de que o são, sempre e qualquer que tenha sido a circunstância, «em serviço das Forças Armadas», explicamos o que tem sido conseguido, para alguns muito lentamente, em termos de legislação.

Para terminar, o que propomos é a nossa firme disposição de cumprir o que prometemos — que é apenas aquilo que julgamos poder fazer. Esperamos e contamos com a colaboração de todos os sócios da Delegação e o apoio dos Órgãos Sociais Centrais da ADFA.



## FUNCHAL/Madeira

### LISTA A

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Armando Augusto Vieira Costa, sócio n.º 8984  
**1.º Secretário:** Manuel Brás Costa, sócio n.º 4252  
**2.º Secretário:** Hugo Romão Luís Fernandes, sócio n.º 11888

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Ivo Augusto Geraldo Faria Paulino, sócio n.º 6  
**Secretário:** Arnaldo Rosa de Freitas, sócio n.º 10845  
**Tesoureiro:** José Estevão Abreu, sócio n.º 9074

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Hugo António Constantino Guerra, sócio n.º 10419  
**Relator:** Manuel Freitas Gouveia, sócio n.º 4502  
**Vogal:** João Freitas Alves, sócio n.º 12908

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** José João Macedo, sócio n.º 7743  
**1.º Suplente:** João de Sousa, sócio n.º 5645  
**2.º Suplente:** Cândido Óscar F. D. Ferreira, sócio n.º 2620  
**3.º Suplente:** José Aníbal Cardoso Correia, sócio n.º 8918

## PROGRAMA DE ACÇÃO

A Delegação, cumprindo os ideais que nortearam a criação da ADFA e seguindo estritamente os Estatutos da mesma, propõe-se:

1. continuar o trabalho desenvolvido e iniciado pela Direcção anterior, e que, devido à sua complexidade, não foi concluído durante a sua vigência;
2. maior sensibilização e contactos directos c/os sócios, nos seus locais de residência e trabalho, a fim de se inteirar dos seus problemas reais quer a nível pessoal ou associativo;
3. continuar e manter os contactos c/as entidades civis e militares, com o fim de conseguir melhores condições e ajudas para os associados, nomeadamente:
  - assistência médica e medicamentosa;
  - ajudas nos transportes

urbanos e suburbanos;

— assistência no trabalho nas suas componentes socioeconómica e profissional;

4. criar um serviço de apoio-técnico-cirúrgico, de modo a apoiar e defender os direitos dos associados;

5. manter uma informação, detalhada e atempada, de toda a legislação que diga respeito aos deficientes militares;

6. pugnar e lutar por todos os meios, para que se cumpra a legislação existente ou aquela que venha a ser publicada;

7. criar um serviço de recolha de informações, ideias e conselhos nesta Direcção de Delegação, a cumprir o programa agora proposto assim como a alterá-lo ou completá-lo caso seja necessário.

## PROGRAMA DE ACÇÃO

Tendo em conta que a actividade de uma Associação é aferida, fundamentalmente, pela vivência e pela dedicação dos seus sócios e, ainda, que deve aproveitar-se as fases eleitorais para apelar a uma maior dinamização quer regional quer nacional, um grupo de sócios desta Delegação propõe-se apresentar uma lista alternativa, cujos objectivos principais são os seguintes:

1.º — estabelecer um contacto deveras efectivo entre os órgãos sociais da Delegação e os sócios espalhados pela Região, não apenas nas Assembleias definidas em estatutos, mas, sobretudo, na sua vivência dos problemas do dia-a-dia;

2.º — negociar com a Repartição do ADME um protocolo no sentido de que as participações dos sócios da ADFA sejam recebidas na Sede da Delegação;

3.º — diligenciar no sentido de que se torne possível a redução no custo dos transportes terrestres e marítimos (Porto Santo) mediante atribuição aos sócios da ADFA do passe social categoria «Reformados»;

4.º — reforçar o atendimento aos sócios na Sede da Delegação mediante ad-

missão de mais um funcionário, colocado através do Serviço Regional de Emprego;

5.º — conseguir descontos para os sócios na aquisição de diversos artigos, nomeadamente de uso doméstico, através de negociação com estabelecimentos comerciais;

6.º — estabelecer protocolos com entidades que possibilitem melhores condições nos tempos livres dos sócios e familiares, e.g. INATEL;

7.º — promover convívios entre os associados, devidamente organizados, de modo a obter maior participação, e sobretudo maior interligação entre todos os sócios e familiares;

8.º — organizar o serviço administrativo da Delegação de modo a prestar-se uma informação concreta e completa sobre a legislação que respeita aos sócios da ADFA;

9.º promover o debate sobre as necessidades e anseios dos sócios desta Região Autónoma, a fim de poder-se, nas reuniões de âmbito nacional, dar plena expressão dos nossos problemas e, quiçá, haver participação mais activa desta Delegação tendo em vista um maior prestígio da ADFA.

## PROGRAMA DE ACÇÃO

### PONTO — I

Conseguir, a médio prazo, construir ou adquirir um edifício para instalar a Sede da Delegação.

Concretizar a instalação em Ponta Delgada de uma oficina de próteses e ortóteses, para o que já foram contactadas várias entidades interessadas.

### PONTO — II

Dinamizar a vida associativa, com a participação de todos os associados com relevância para a dinamização dos Núcleos.

### PONTO — III

Continuação das «Jornadas de sensibilização A.D. F.A./Açores 90».



## PORTO

### LISTA A (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Abel Artur dos Santos Fortuna, sócio n.º 58  
**1.º Secretário:** José Luís Rodrigues de Noronha, sócio n.º 1625  
**2.º Secretário:** Manuel Assunção Andres Magano, sócio n.º 1619

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1201  
**Secretário:** António da Silva Reis dos Santos, sócio n.º 6784  
**Tesoureiro:** Joaquim Sequeira Ferreira, sócio n.º 3420  
**1.º Vogal:** Amadeu Artur Felgueiras, sócio n.º 1080  
**2.º Vogal:** Bernardino Guimarães Correia, sócio n.º 6220

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Albino Fernando Oliveira Duarte, sócio n.º 1383  
**Relator:** Mário Armindo da Silva Ferreira, sócio n.º 6138  
**Vogal:** Fernando Marques Batista, sócio n.º 139

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivos:**  
 Jaime Ferreri Gusmão Gonçalves, sócio n.º 2420  
 Manuel Oliveira Filipe Azevedo, sócio n.º 5709  
 Albino Maia Pereira Lopes, sócio n.º 6041

**Suplentes:**  
 Nicolau João Teixeira Azevedo, sócio n.º 1514  
 Nelson Mário de Oliveira Ferreira, sócio n.º 2036  
 Leonel Joaquim Moura da R. Pereira, sócio n.º 7437

## PROGRAMA DE ACÇÃO

### Objectivos

#### Servir a Associação

É vontade e compromisso de todos os elementos, candidatos por este programa, dar o máximo esforço no desenvolvimento de acções qualificadas para resolução

dos problemas imediatos, tendo os olhos postos nos que se projectam no futuro, os quais sendo quase sempre de mais difícil resolução, também são de grande importância para os deficientes militares, cuja defesa fundamentou a criação e é a razão de existência da ADFA.



## PONTA DELGADA/Açores

### LISTA A (única)

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** José Cabral Viveiro, sócio n.º 5987  
**1.º Secretário:** Pedro Azera Correia Frago, sócio n.º 11717  
**2.º Secretário:** Manuel Francisco Soares Alegre, sócio n.º 4516

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Jaime Fernando Leite Domingues, sócio n.º 5919  
**Secretário:** Moisés Pereira da Luz, sócio n.º 5520  
**Tesoureiro:** António Manuel Gaspar de Carvalho, sócio n.º 436

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** Eduardo Jorge Vicente Cabral, sócio n.º 3735  
**Relator:** Tobias de Melo Medeiros, sócio n.º 5822  
**Vogal:** Hermano Aguiar Teves, sócio n.º 6657

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** Manuel Pereira de Medeiros, sócio n.º 8038  
**1.º Suplente:** Jorge Alberto Rego França, sócio n.º 8774  
**2.º Suplente:** Severiano Luís Pacheco de Almeida, sócio n.º 5316

## FUNCHAL/Madeira

### LISTA B

#### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** António Adriano Freitas, sócio n.º 11037  
**1.º Secretário:** José Herculano Gouveia Capitão, sócio n.º 5693  
**2.º Secretário:** Francisco Abreu Fernandes, sócio n.º 10532

#### DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** João Manuel Martins, sócio n.º 11013  
**Secretário:** José Agostinho Nóbrega, sócio n.º 2522  
**Tesoureiro:** João José Nobre Pereira, sócio n.º 9619

#### CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

**Presidente:** António Gomes Alves, sócio n.º 2959  
**Relator:** António Luís Romão Vera Cruz, sócio n.º 5670  
**Vogal:** João Paulo Gomes, sócio n.º 3739

#### CONSELHO NACIONAL

**Efectivo:** Manuel Ferreira, sócio n.º 5993  
**1.º Suplente:** João Fernando Santos Oliveira, sócio n.º 3357  
**2.º Suplente:** Manuel Patrício Freitas Aveiro, sócio n.º 7715  
**3.º Suplente:** Daniel José Nóbrega Alves, sócio n.º

**Fomentar a participação associativa**

Participando nas eleições, com espírito moderno, de forma aberta, sem demagogias e procurando tornar o acto eleitoral num convívio mobilizador de esforços, cumpriremos o lema orientador do III Congresso — participando construímos o futuro.

Para tal comprometemo-nos a:

- iniciar acções que visem melhorar qualitativamente as relações sócios — adfa, nos dois sentidos, através de progressivas modificações dos Serviços e formação de quadros;
- desencadear processos que visarão conhecer as realidades sociais, profissionais e económicas dos associados, equacionando-as no sentido de encontrar as respostas mais eficazes;
- desenvolver os processos de comunicação, por todo o espaço geográfico da Delegação para que os sócios possam permanentemente participar na definição e orientação da Delegação e através dos seus representantes, no todo nacional, para, a cada momento, se encontrarem identificados com a evolução da vida associativa.

**Caracterização da candidatura:**

**Temos de construir e manter a força da ADFA. Construiremos uma equipa coesa, aberta a novas participações**

A nossa candidatura assenta numa equipa de sócios que maioritariamente integrou os Órgãos Sociais cessantes e que tem vivência associativa nacional.

Todos são conhecidos pelas suas capacidades e pelo rigor e honestidade que põem nos seus actos.

**Pugnaremos por uma maior participação associativa**

Manteremos e fomentaremos cada vez mais um franco diálogo com e entre os sócios, pois todas as soluções, técnicas ou de política associativa, têm de resultar sempre de discussões prévias e alargadas.

Todos os elementos da equipa são possuidores de poder de diálogo franco e acessível, muito tendo contribuído para a criação de uma imagem nova e moderna da ADFA.

**Votar na Lista A é ter a certeza que os direitos dos sócios irão ser defendidos**

**Proposta de acção:**

**Estrutura de funcionamento da delegação**

Propomos uma estrutura de funcionamento que, tendo como suporte os Órgãos Sociais da Delegação, seja apoiada por diversas comissões especializadas que, desenvolvendo um trabalho válido e contínuo, servirão para dinamizar a vida associativa.

**Intervenção dos Órgãos Sociais na relação estrutural**

Pretendemos que, através da colaboração inter-

Órgãos e da prestada a estes pelas Comissões, predominantemente na resolução e/ou tratamento de assuntos ou problemas de relevante interesse associativo, cada Órgão, independentemente da competência específica que lhe é atribuída estatutariamente, fique mais disponível para exercer as seguintes atribuições.

**Direcção:**

● responder pelos recursos humanos e serviços da Delegação;

**Mesa da Assembleia Geral:**

● ser responsável, em coordenação com os outros Órgãos pela dinamização associativa, promovendo reuniões na área da Delegação.

● apreciar e implementar, em coordenação com os outros Órgãos as propostas das Comissões.

**Conselho Fiscal:**

● promover reuniões com os outros Órgãos e com as Comissões, para avaliação conjunta das actividades desenvolvidas e balanço das acções programadas.

**Elementos do Conselho Nacional:**

● fomentar um diálogo contínuo e activo com a Direcção e restantes Órgãos da Delegação para apresentar ou debater propostas que se julguem de interesse, quer a nível da Delegação quer a nível nacional, para eventual apreciação do Conselho Nacional.

**Acções prioritárias**

**1. Estruturais:**

1.1 — estudo da constituição e funcionamento das Comissões de apoio especializadas;

1.2 — rentabilização e aperfeiçoamento dos Recursos Humanos e Materiais existentes;

1.3 — estudo para aproveitamento e melhoramento global das instalações, nomeadamente da área da oficina de próteses.

**2. Associativas e Sociais:**

2.1 — criação dum Gabinete de Atendimento personalizado tendo em vista uma melhor relação entre os sócios, e os Órgãos da Delegação;

2.2 — caracterização da população associativa para enquadramento em programas de apoio familiar;

2.3 — dinamização de convívios associativos, com particular realce para o aniversário da Delegação e Festa de Natal;

2.4 — participação frequente e efectiva no jornal ELO;

2.5 — organização do arquivo histórico da ADFA a nível da Delegação do Porto, a par com a recolha de produção documental sobre a guerra colonial.

**3. Culturais, desportivas e recreativas:**

3.1 — desenvolvimento de actividades culturais e recreativas;

3.2 — relançamento de actividades desportivas, dando pleno aproveitamento às infra-estruturas polivalentes já existentes.

**4. Nacionais e legislativas:**

4.1 — participação activa na conclusão da revisão dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral;

4.2 — desenvolvimento de acções de apoio à Direcção Central, no sentido de se

conseguir a aprovação rápida do Estatuto do Deficiente Militar, nomeadamente no que respeita às «Pensões de Preço de Sangue», situação dos «Deficientes em Serviço» e benefícios fiscais.

**5. Relações Externas:**

5.1 — manutenção de um diálogo aberto com todas as instituições congéneres, procurando o desenvolvimento de acções comuns;

5.2 — procura de contactos periódicos com os Órgãos de Soberania, Autarquias, Instituição Militar, Sindicatos, Associações Patronais, etc., sensibilizando-os para os problemas das pessoas com

deficiência, nomeadamente dos deficientes militares, procurando apoios para a sua resolução, realizações da Delegação do Porto da ADFA;

5.3 — participação, independente e apartidária, na comemoração do 25 de Abril, revivendo o profundo significado histórico que lhe está subjacente quer para a Nação quer para os deficientes militares.

**6. Centro de Reabilitação:**

6.1 — desenvolvimento da articulação com o Conselho Directivo do Centro, através de reuniões periódicas.



**SETÚBAL**

**LISTA A (única)**

**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: José Maria Rosa, sócio n.º 52*  
*1.º Secretário: Abílio Marques Loureiro, sócio n.º 4899*  
*2.º Secretário: António Lucas dos Santos, sócio n.º 4470*

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: José da Silva Pinto Faria, sócio n.º 3371*  
*Secretário: José Manuel Raminhos, sócio n.º 646*  
*Tesoureiro: António Francisco Viana, sócio n.º 1911*

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: Estêvão José Mira Carvalho, sócio n.º 9266*  
*Relator: Luís Albino de Andrade, sócio n.º 9883*  
*Vogal: Armando Domingos Martins Ferreira, sócio n.º 9265*

**CONSELHO NACIONAL**

*Efectivo: Zeferino Abreu Ribeiro, sócio n.º 9374*  
*1.º Suplente: Alfredo Escumalha Monteiro, sócio n.º 9535*  
*2.º Suplente: João Arnaldo Casalinho Honório, sócio n.º 2122*  
*3.º Suplente: Avelino Guerreiro Gonçalves, sócio*

**PROGRAMA DE ACÇÃO**

Incrementar a militância e desenvolver o espírito associativo.

Fomentar a formação sócio/profissional dos associados em colaboração com os Órgãos Sociais Centrais.

Resolver os problemas associativos através de um diálogo concertado e construtivo.

Incrementar o relacionamento com todas as associações de e para deficientes, entidades militares e civis.

Criar e dinamizar acções que possibilitem animação desportiva, cultural e convívio entre os sócios e familiares, tudo fazendo para engrandecimento da ADFA.

Incentivar as visitas domiciliárias aos sócios principalmente àqueles que sofrem de doenças crónicas que os impossibilita de visitar a ADFA.

PARTICIPA!

**VILA NOVA DE FAMALICÃO**

No dia 26 de Junho, e nos termos da «Convocatória» nesta edição do ELO repetida, encontrar-se-ão normalmente abertas as Mesas de Voto quer na Delegação quer no Núcleo de Guimarães, embora que só para o acto eleitoral nacional relativo aos Órgãos Sociais Centrais, dado não terem sido entregues, dentro do prazo estatutariamente considerado, quaisquer litas candidatas aos Órgãos Sociais da Delegação.

Conforme previsto nos Estatutos da ADFA e seu Regulamento Eleitoral, nova «Convocatória» eleitoral, agora só para aqueles Órgãos regionais, é feita e publicada neste ELO, no final deste Caderno Eleitoral.



**UISEU**

**LISTA A (única)**

**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: António Pais Ferreira, sócio n.º 586*  
*1.º Secretário: António Rodrigues Cardoso, sócio n.º 1180*  
*2.º Secretário: Zeferino Espírito Santo Gomes Marcela, sócio n.º 6910*

**DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: João Manuel Santos Gonçalves, sócio n.º 684*  
*Secretário: Arnaldo Duarte Pereira, sócio n.º 1404*  
*Tesoureiro: Francisco Ferreira Batista, sócio n.º 6581*

**CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO**

*Presidente: José Silva Ferreira, sócio n.º 881*  
*Relator: Laureano José Vieira da Silva, sócio n.º 607*  
*Vogal: João Francisco Pereira, sócio n.º 3567*

**CONSELHO NACIONAL**

*Efectivo: Claudino Joaquim Ferreira, sócio n.º 2289*  
*1.º Suplente: Amílcar Santos Castro Ferreira, sócio n.º 1342*  
*2.º Suplente: Manuel Carlos Lopes da Costa, sócio n.º 8543*  
*3.º Suplente: Manuel Matos Vaz, sócio n.º 9753*



### Preâmbulo

Depois de feitas diligências junto dos associados da área desta Delegação e principalmente na cidade de Viseu, os que se disponibilizaram a fazer parte da lista para governar a Delegação de Viseu neste mandato, 93-95, são estes treze valiosos associados que se propõem levar a Delegação a ser mais conhecida na zona, revitalizar-se no seio da ADFA e dar uma projecção para o exterior de maior prestígio.

### Linhas de acção

1.º: Apesar do trabalho já desenvolvido, deve-se continuar a estimular os encontros entre os nossos associados e manter condições para que todos os órgãos sociais da Delegação e seu Núcleo possam funcionar em toda a sua plenitude.

2.º: Promover e incentivar os Órgãos Centrais a realizar encontros associativos em especial com todos os responsáveis pelos Serviços, tanto na Sede como nas Delegações, a fim de todos trabalharem na mesma sintonia, pois todos somos ADFA.

3.º: Criar condições para que a Delegação de Viseu seja informatizada e, se possível, também arranjar instalações próprias, onde todos os deficientes se possam deslocar sem ajudas de terceiros.

### Relações externas

1.º: Vão os Órgãos desta Delegação tentar desenvolver acções no sentido de levar bem longe a existência

desta Delegação no Distrito de Viseu e em toda a sua zona abrangente, procurando desenvolver actividades de forma a alertar a opinião pública, e em especial os órgãos do Poder, para a existência da ADFA, nesta linda cidade beiraltina, mantendo sempre um diálogo franco e aberto com todas as entidades civis e militares, alertando-as para os problemas que ainda afectam os deficientes das Forças Armadas.

2.º: Estão criadas as condições para levarmos bem longe o nome da ADFA, tanto no Distrito de Viseu como no da Guarda, zona onde temos o Núcleo, que esperamos solucionar a breve prazo, com a ajuda de todos.

### Conclusão:

Para concretizar todo o Programa que aqui propomos realizar, contamos com o apoio dos Órgãos Centrais, representados pela Direcção Central, que pela nossa parte tudo vamos fazer para continuarmos a realizar encontros associativos junto dos nossos associados, divulgando o nome da ADFA, os fins e os objectivos a que se propõe, fazendo com que estes acreditem naqueles que defendem os seus, nossos, interesses, criando uma unidade entre todos, colaborando assim no engrandecimento da Associação.

O êxito ou fracasso do nosso programa passa pela participação de todos os associados na vida associativa que, esperamos, seja uma realidade.

## LOCAIS DE VOTAÇÃO

Porque nem todas as Mesas de Voto funcionam nas Sedes das Delegações, e porque também as haverá em alguns Núcleos, indicam-se os respectivos locais:

**SEDE:** Palácio da Independência, Lg. de S. Domingos (ao Rossio) — Lisboa;

— **Alcobaça:** Sala de Sessões da Assembleia Municipal — Alcobaça;

— **Aveiras-de-Cima:** Antiga Escola Grandella (junto à Igreja) — Aveiras-de-Cima;

— **Costa do Estoril:** Urbanização Varandas de Cascais, lt. 5 cave — Cascais;

— **Peniche:** Câmara Municipal de Peniche — Peniche;

— **Tomar:** (desconhecido à data de saída do ELO);

**BRAGANÇA:** Bairro Fundo Fomento Habitação, 20 r/c — Bragança;

**CASTELO BRANCO:**

Rua Dr. Ruivo Godinho, 2

— Castelo Branco;

**COIMBRA:** Av. Fernão de Magalhães, 429 — Coimbra;

**ÉVORA:** R. das Forças Armadas — Évora;

**FARO:** R. de São Pedro, 30 — Faro;

**FUNCHAL:** Sede da Banda Municipal, R. 31 de Janeiro, 117 — Funchal;

**PONTA DELGADA:** R. Ernesto do Canto, 22 — Ponta Delgada;

**PORTO:** R. Pedro Hispano, 1105 — Porto;

**SETÚBAL:** R. Almeida Garrett, 70 — Setúbal;

**V. N. DE FAMALICÃO:** R. Adriano Pinto Bastos, 96-98 r/c — V. N. Famalicão;

— **Guimarães:** R. St.º António, 157 r/c dt.º (frente aos Correios) — Guimarães.

**VISEU:** R. José Branquinho, Quartel Bomb. Voluntários, 4.º — Viseu.

### Serviços de Secretaria

Como é normal em tais ocasiões, encontram-se a funcionar, durante todo o período eleitoral — recorde-se, das 09 às 19 horas —, serviços de secretaria, na Sede, Delegações e Núcleos, com vista à identificação de sócios e regularização de quotas.

Dado o facto de estarem em distribuição os novos cartões da ADME, a qual é feita através da ADFA, poder-se-á, também, mas neste caso apenas na Sede e Delegações, proceder à sua troca pelos antigos.

**No dia 26 Junho.  
Não Faltes!**

### Esclarecimento aos sócios Órgãos Sociais Centrais — Lista A (única) —

Para esclarecimento e debate do programa eleitoral nacional dos Órgãos Sociais Centrais, elementos da lista «A» encontrar-se-ão com os sócios na Sede, no dia 22 de Junho, a partir das 18H30.

**COMPARECE — ESCLARECE-TE-VOTA**



### VILA NOVA DE FAMALICÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA DELEGAÇÃO

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Art.ºs 28.º e 29.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios da Delegação de Famalicão para a Assembleia Geral Eleitoral da Delegação, a realizar no próximo dia 24 de Julho de 1993 (sábado), das 09 horas às 19 horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais da Delegação de Famalicão para o biênio de 1993/95.

A Assembleia Geral Eleitoral da Delegação, funcionará com mesas de voto nas instalações da Delegação de Famalicão e no Núcleo de Guimarães.

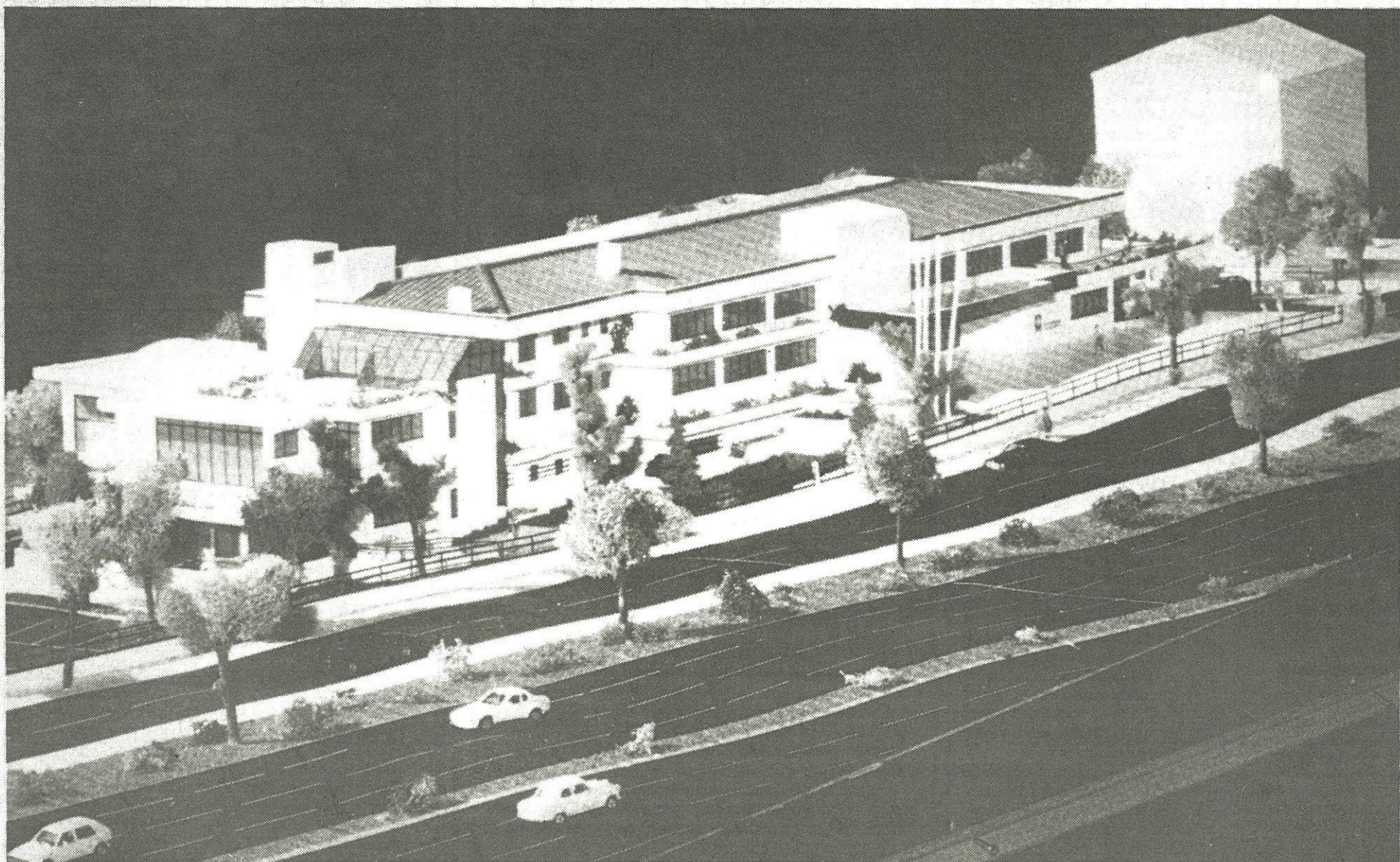
Nos termos do Art.º 12.º do Regulamento Eleitoral, a apresentação de listas e dos respectivos programas de acção deverá ser efectuada até ao dia 29 de Junho, terça-feira, inclusive, à Mesa da Assembleia Geral da Delegação (Art.º 10.º-b) do Regulamento Eleitoral).

ADFA, 04 Junho 1993

P'M.A.G.N.

O Presidente

Joaquim Francisco Couceiro Ferreira



**Nova Sede da Associação  
dos Deficientes das Forças Armadas**